



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

### Diário da Sessão

**IX Legislatura**

**Número: 74**

**III Sessão Legislativa**

**Horta, Terça-Feira, 19 de Outubro de 2010**

**Presidente:** *Deputado Francisco Coelho*

**Secretários:** *Deputados José Ávila e Cláudio Lopes*

### Sumário

*Os trabalhos iniciaram-se às 15 horas e 09 minutos.*

Após a chamada dos Srs. Deputados e de alguns esclarecimentos à câmara, pelo Sr. Presidente da Assembleia, resultantes da Conferência de Líderes, iniciou-se a apresentação dos votos entrados na Mesa.

**- Voto de Congratulação pelo “40º Aniversário da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical Nacional”**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do BE.

Após a apresentação do voto pelo Sr. Deputado Mário Moniz, seguiu-se a votação que registou a aprovação por unanimidade.

**-Voto de Congratulação pelos “25 anos do Grupo Folclórico Fontes da Nossa Ilha – Freguesia das Fontinhas”**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Usaram da palavra os Srs. Deputados Berto Messias, a quem coube a apresentação do voto, e Clélio Meneses (*PSD*).

Submetido à votação o voto foi aprovado por unanimidade.

- **Voto de Congratulação pela “comemoração do Dia Internacional do Professor”**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do BE.

Apresentado pelo Sr. Deputado Mário Moniz, e depois das intervenções dos Deputados Paulo Rosa (*CDS/PP*), Graça Teixeira (*PS*) e Rui Ramos (*PSD*), o voto foi aprovado por unanimidade.

- **Votos de Pesar – “falecimento de Max Brix Elisabeth”**, sendo o primeiro apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS e o segundo pelo Grupo Parlamentar do PSD.

A apresentação dos votos coube respectivamente às Sras. Deputadas Bárbara Chaves (*PS*) e Aida Santos (*PSD*).

Submetidos à votação, separadamente, os votos em apreço foram aprovados por unanimidade.

Para proferir declarações políticas usaram da palavra os Srs. Deputados Paulo Estêvão (*PPM*) e Aníbal Pires (*PCP*).

Sobre a declaração política apresentada pela Representação Parlamentar do PCP, usaram da palavra os Srs. Deputados Helder Silva (*PS*), António Marinho (*PSD*), Artur Lima (*CDS/PP*) e o Sr. Presidente do Governo Regional dos Açores (*Carlos César*).

No período destinado a intervenções de interesse político relevante usaram da palavra os Srs. Deputados Guilherme Nunes (*PS*), Paulo Estêvão (*PPM*), Clélio Meneses (*PSD*), Helder Silva (*PS*), Francisco César (*PS*), Luís Silveira (*CDS/PP*), Ricardo Cabral (*PS*), bem como o Sr. Secretário Regional do Ambiente (*Álamo Meneses*), o Sr. Vice-Presidente do Governo Regional (*Sérgio Ávila*) e o Sr. Presidente do Governo Regional dos Açores (*Carlos César*).

Na **Agenda da Reunião** foi debatido e votado o **Projecto de Decreto Legislativo Regional n.º 9/2010 – “Cria o regime de integração excepcional dos docentes contratados”**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do BE.

Após a apresentação do diploma pela Sra. Deputada Zuraida Soares, o Grupo Parlamentar do PSD, através do Sr. Deputado António Marinho, apresentou um requerimento de baixa à Comissão, o qual foi rejeitado por maioria.

Iniciado o debate, usaram da palavra os Srs. Deputados Aníbal Pires (*PCP*), Rui Ramos (*PSD*), Paulo Rosa (*CDS/PP*), Graça Teixeira (*PS*), Paulo Estêvão (*PPM*) e a Sra. Secretária Regional da Educação e Formação (*Lina Mendes*).

Submetido à votação, o Projecto de Resolução foi rejeitado por maioria.

*(Os trabalhos terminaram às 19 horas e 35 minutos)*

**Presidente:** Boa tarde Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo.

Bem-vindos a mais este período legislativo.

Vamos iniciar os nossos trabalhos. Agradecia que ocupassem os vossos lugares.

Vamos começar pela chamada. Tem a palavra o Sr. Secretário.

*Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados:*

***Partido Socialista (PS)***

**Alexandre** Rui Carvalho **Pascoal** Albuquerque Silva

**Alzira** Maria de Serpa e **Silva**

**António** Gonçalves Toste **Parreira**

**Bárbara** Pereira Torres de Medeiros **Chaves**

**Benilde** Maria Soares Cordeiro de **Oliveira**

**Berto** José Branco **Messias**

**Carlos** Alberto Medeiros **Mendonça**

**Catarina** Paula Moniz **Furtado**

**Domingos** Manuel Cristiano Oliveira **Cunha**

**Duarte** Manuel Braga **Moreira**

**Francisco** Miguel Vital Gomes do Vale **César**

**Francisco** Manuel **Coelho** Lopes Cabral

**Guilherme** de Fraga Vicente **Nunes**

**Helder** Guerreiro Marques da **Silva**  
**Hernâni** Hélio **Jorge**  
**Isabel** Maria Duarte de Almeida **Rodrigues**  
**José** Manuel Gregório de **Ávila**  
**José** Gaspar Rosa de **Lima**  
**José** de Sousa **Rego**  
**José** Carlos Gomes **San-Bento** de Sousa  
**Lizuarte** Manuel **Machado**  
**Manuel** **Herberto** Santos da **Rosa**  
Maria da **Graça** Lopes **Teixeira**  
Maria da **Piedade** Lima **Lalanda** Gonçalves Mano  
**Nélia** Maria Pacheco **Amaral**  
**Paula** Cristina Dias **Bettencourt**  
**Ricardo** Manuel Viveiros **Cabral**  
**Rogério** Paulo Lopes Soares **Veios**  
**Vera** Mónica da Silva Alves Teixeira **Bettencourt**

***Partido Social Democrata (PSD)***

**Aida** Maria Melo Amaral Reis dos **Santos**  
**António** Maria Silva **Gonçalves**  
**António** Augusto Batista Soares **Marinho**  
**António** Lima Cardoso **Ventura**  
**Carla** Patrícia Carvalho **Bretão** Martins  
**Cláudio** Borges **Almeida**  
**Cláudio** José Gomes **Lopes**  
**Clélio** Ribeiro Parreira Toste **Meneses**  
**Duarte** Nuno d'Ávila Martins de **Freitas**  
**Francisco** da Silva **Álvares**  
**João** Luís Bruto da Costa Machado da **Costa**  
**Jorge** Alberto da **Costa Pereira**  
**Jorge** Manuel de Almada **Macedo**

**Luís Carlos Correia Garcia**

**Mark Silveira Marques**

**Pedro António de Bettencourt Gomes**

**Rui Manuel Maciel Costa de Oliveira Ramos**

**Partido Popular (CDS/PP)**

**Abel Jorge Igrejas Moreira**

**Artur Manuel Leal de Lima**

**Luís Virgílio de Sousa da Silveira**

**Paulo Jorge Santiago Gomes da Rosa**

**Pedro Miguel Medina Rodrigo Raposo**

**Bloco de Esquerda (BE)**

**Mário Manuel de Castro Moniz**

**Zuraida Maria de Almeida Soares**

**Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)**

**Aníbal da Conceição Pires**

**Partido Popular Monárquico (PPM)**

**Paulo Jorge Abraços Estêvão**

**Presidente:** Estão presentes 55 Sras. e Srs. Deputados.

Temos quórum. Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Sras. e Srs. Deputados, gostaria de vos dar conhecimento, embora já devam tê-lo através dos vossos líderes, que em Conferência de Líderes e no sentido de agilizarmos e otimizarmos os nossos trabalhos no plenário, foram tomadas algumas deliberações sobre o funcionamento do plenário.

Assim, começaremos a partir de agora, por regra, às terças-feiras de manhã.

Foi eliminada a leitura da correspondência. Ela será apenas transmitida através de relatório escrito.

Serão fixados, por norma, grelhas de tempos globais, quer para as Resoluções, quer para os Decretos Legislativos Regionais. Deliberou-se também que a apresentação dos votos não demore mais do que 5 minutos.

Exactamente por via disso hoje já não temos leitura da correspondência e passaremos para o primeiro ponto do PTAP que é a apresentação dos Votos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Mário Moniz para apresentar um Voto de Congratulação sobre o aniversário da CGTP.

**Deputado Mário Moniz (BE):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

### **Voto de Congratulação**

A Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical Nacional (CGTP-IN) teve um papel pioneiro no movimento sindical nacional.

A CGTP-IN foi criada a partir de quatro sindicatos que procuraram, desde o início, o alargamento da sua área de influência, ao convidar outras estruturas sindicais a integrarem esta confederação. Possuíram, desde cedo, a perspectiva de que a resolução dos problemas dos/as trabalhadores/as e a luta pelos seus direitos não se poderiam dissociar das liberdades democráticas fundamentais.

Criada em 1970, não se coibiu – apesar de em pleno regime ‘marcelista’ – de reivindicar os direitos de liberdade sindical, de livre negociação e de greve, assinalando, dessa forma, o seu carácter pioneiro na luta organizada, pelos direitos dos/as trabalhadores/as.

A CGTP-IN tem desempenhado um papel crucial no movimento sindical nacional, desde a sua criação, aglomerando esforços para responder, da melhor forma, aos anseios dos/as trabalhadores/as portugueses/as, sendo, reconhecidamente, um parceiro social que tem contribuído, de forma significativa, para a construção de um país mais justo e mais igualitário.

Congratulamo-nos pela sua atitude reivindicativa, em prol da negociação e garantia dos direitos colectivos e individuais dos/as trabalhadores/as portugueses/as e fazemos votos para que consiga responder aos desafios dos «tempos que correm» e que têm colocado em causa, não só os direitos dos trabalhadores, mas também as suas formas de luta.

Assim, ao abrigo das disposições Regimentais e Estatutárias, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a aprovação de um Voto de Congratulação pelo 40.º Aniversário da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical Nacional.

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na qualidade do seu Presidente, fará o devido encaminhamento deste Voto para a CGTP-IN/Açores.

Horta, Sala das Sessões, 19 de Outubro de 2010

**O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores:** Zuraida Soares e Mário Moniz.

**Presidente:** Antes de passarmos à discussão do voto, lembro que está entre nós, no local destinado ao público, a turma B do 10º Ano da Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico, do curso de Ciências Sociais e Humanas, a quem aproveito para saudar.

*(Aplausos da Câmara)*

Estão abertas as inscrições para quem queira intervir na sequência do voto apresentado pelo Sr. Deputado Mário Moniz.

Não havendo inscrições, passamos à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** O voto apresentado foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Passamos ao voto seguinte. Trata-se de um Voto de Congratulação relativo aos 25 anos do Grupo Folclórico Fontes da Nossa Ilha, da Freguesia das Fontinhas, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Tem a palavra o Sr. Deputado Berto Messias.

**Deputado Berto Messias (PS):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

### **Voto Congratulação**

## **25 ANOS DO GRUPO FOLCLÓRICO FONTES DA NOSSA ILHA – FREGUESIA DAS FONTINHAS**

O grupo Folclórico “Fontes da Nossa Ilha” teve a sua origem na Casa do Povo das Fontinhas, com a designação de “Grupo Regional da Casa do Povo das Fontinhas”, sendo fundado em Setembro de 1985. A sua estreia aconteceu a 29 de Maio de 1986 na Sociedade Filarmónica União das Fontinhas.

Em 1989, o grupo constitui-se em Associação e vai sediar-se na antiga sede da Filarmónica local, gentilmente emprestada pela Sociedade Musical União das Fontinhas. A partir de então o grupo, com estatutos próprios, passa a denominar-se Grupo Folclórico Fontes da Nossa Ilha, numa alusão à freguesia a que pertence – a Freguesia das Fontinhas, no Concelho da Praia da Vitória.

É vasta e muito dinâmica a actividade deste grupo que tenta, com grande rigor, divulgar os cantares, dançares e costumes da Ilha Terceira, tendo recriado, por diversas vezes, ambientes e contextos do quotidiano de há muitos anos atrás, que fazem parte da nossa história e identidade enquanto povo.

Os trajes que os elementos do grupo envergam baseiam-se em várias recolhas, tendo por base fontes orais e pesquisa bibliográfica. Este grupo possui cópias fiéis de peças com mais de 100 anos, bem como algumas peças de vestuários com essa idade.

Tem sido importante, também, o papel deste grupo na promoção e divulgação além fronteiras das nossas tradições deslocando-se, por várias vezes a outras ilhas dos Açores, ao continente português e aos Estados Unidos da América onde incluem nas suas actuações momentos explicativos sobre a cultura terceirense e a sua



génese com base num trabalho de pesquisa e divulgação dos usos, dos costumes e modos de viver dos nossos antepassados.

De realçar, também, o facto de muitos jovens integrarem este grupo, sinal de perpetuação das tradições culturais seculares daquela comunidade, que devem ser preservadas, bem como sinal de boas dinâmicas de participação de jovens neste espaço comum de convívio, de expressão artística e de reflexo de boas práticas de vivência em sociedade.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, reunida em sessão plenária de Outubro de 2010, emita um voto de saudação pelos 25 anos do Grupo Folclórico Fontes da Nossa Ilha, da freguesia das Fontinhas, Praia da Vitória, e que do seu teor aos Órgãos Sociais da Instituição e seus associados.

Horta, Sala das Sessões, 18 de Outubro de 2010.

**Os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista:** Helder Silva, Berto Messias, António Toste, Domingos Cunha, José Gaspar Lima e Cláudia Cardoso.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

(\*) **Deputado Clélio Meneses (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O PSD associa-se com gosto ao voto apresentado pelos 25 anos do Grupo Folclórico Fontes da Nossa Ilha, pelo que representa estes 25 anos na preservação da nossa história, da nossa etnografia, dos nossos costumes, enfim, da vida da nossa terra.

Também fazemo-lo por aquilo que foi aqui referido e que entendemos de muito importante. É de que o trabalho deste Grupo Folclórico, como muitos de resto na nossa Região, não se resume a preservar e a viver para si aquilo que são os nossos costumes. É na relação com os outros povos, com as outras terras, que também se valoriza a nossa cultura.

Este grupo folclórico tem desenvolvido um intenso trabalho na relação com outros povos, com outras comunidades, com outras terras, assim também e desse modo enaltecendo a nossa cultura.

Por isto, o PSD associa-se, votando a favor do voto apresentado.

**Presidente:** Não havendo mais intervenções, passamos à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** O voto apresentado foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Passamos para mais um voto de Congratulação apresentado pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda.

Tem a palavra o Sr. Deputado Mário Moniz.

**Deputado Mário Moniz (BE):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

### **Voto de Congratulação**

A necessidade de investimento na educação é, actualmente, matéria consensual, enquanto garantia de desenvolvimento sustentável, assente na qualificação de Recursos Humanos que constituem os 'alicerces' do tecido produtivo do país.

O/A professor/a é o agente educativo privilegiado, quem assume o papel de mediador no processo de aprendizagem, deixando, há muito, de ser o 'instrutor', passando a assumir um papel diferente, não deixando de ser essencial, num modelo de escola que forma pessoas 'na cidadania' para a cidadania.

A par da família, o/a professor/a é quem acompanha, com maior proximidade, as crianças, adolescentes e jovens, assumindo a responsabilidade de harmonizar as transformações e mudanças inerentes ao desenvolvimento individual e à socialização.

O/A professor/a exerce uma influência determinante no indivíduo e, conseqüentemente, na sociedade. De certo, todos/as nós recordamos professore(a)s que marcaram, significativamente, as nossas vidas e que, em alguns casos, se tornaram marcos de referência, na nossa maneira de pensar e de agir.

O acesso universal ao conhecimento e à educação é um dos Objectivos do Milénio, assumindo-se como factor essencial para se atingirem as metas propostas, de forma a termos, no futuro, um desenvolvimento mais harmonioso do Planeta. Para alcançar este objectivo e segundo dados da UNESCO, pelo menos, mais 9 milhões de professores terão de ser contratados até 2015, em alguns países do mundo.

A profissão, em si, sempre esteve ligada ao acto de ‘cuidar’ e reservada a quem – dotado(a) da adequada sensibilidade e formação – desenvolvesse as competências necessárias para merecer a guarda das nossas crianças, adolescentes e jovens. Contudo, esquecemo-nos, por vezes que, subjacente ao desempenho das funções de docência, estão sempre pessoas, que também sentem necessidade de serem cuidadas, respeitadas, dignificadas e que isso contribui, decisivamente, para o desempenho da profissão.

Devemos prestar o nosso tributo a todos/as aqueles/as que dedicaram e dedicam a sua vida à nobre missão de preparação das gerações vindouras, com o intuito de construir uma sociedade mais justa, tolerante e solidária. Nesta medida, a Directora-Geral da ONU para a Educação, a Ciência e a Cultura, Irina Bokova, chamou-lhes “construtores da PAZ” e muito justamente.

É da nossa competência desenvolver todos os esforços, na implementação de políticas que dignifiquem o ensino e os/as professores/as, proporcionando-lhes condições físicas, morais e remuneratórias que correspondam à importância da sua missão.

Assim, ao abrigo das disposições Regimentais e Estatutárias, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a aprovação de um Voto de Congratulação pela comemoração do Dia Internacional do Professor, no passado dia 5 de Outubro.

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na qualidade do seu Presidente, fará o devido encaminhamento deste Voto para as estruturas representativas dos Professores, nomeadamente, Sindicato dos Professores da Região Açores e Sindicato Democrático dos Professores dos Açores.

Horta, Sala das Sessões, 19 de Outubro de 2010

**O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores:** Zuraida Soares e Mário Moniz.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Rosa.

(\*) **Deputado Paulo Rosa (CDS/PP):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Este é um voto invulgar, mas consideramos que é justo e pertinente, porque uma das funções de maior responsabilidade cívica e social, no nosso modelo social, são os professores que muitas vezes não vêem esse mérito reconhecido.

**Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Muito bem!

**O Orador:** Todas as iniciativas que contribuam para acarinhar e estimular a classe docente são boas iniciativas, contribuem para dignificar essas funções que infelizmente estão tão carentes de dignificação nos dias que correm.

Consideramos que é um voto refrescante, é um estímulo bem-vindo, é um belíssimo contributo. É pena que à qualidade e à formação dos professores que temos não corresponda uma melhor qualidade governativa na área da educação.

Infelizmente, o que temos na prática, na nossa Região, é inversamente proporcional ao que seria desejável: temos bons professores, temos maus governantes!

Muito obrigado.

**Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Muito bem!

**Presidente:** Tem a palavra a Sra. Deputada Graça Teixeira.

(\*) **Deputada Graça Teixeira (PS):** Muito obrigada.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista associa-se a este voto de congratulação pela comemoração, no dia 5 de Outubro, do Dia do Professor, não deixando de referir que é com a família que o professor exerce o seu papel.

Este papel, sendo essencial em cada dia, não deixa de ter este factor presente: a família antes do professor.

É, pois, importante também citar aqui António Nóvoa quando diz:

“Quem escolheu ser professor, escolheu a mais impossível, mas também a mais necessária, de todas as profissões. E sabe que não vale a pena acreditar que

podemos tudo, que podemos tudo transformar. Não podemos. Mas podemos alguma coisa. E esta alguma coisa é, muitas vezes, a “coisa decisiva” na vida das nossas crianças e dos nossos jovens.”

Bem-haja a todos os professores desta Região e do Continente Português.

**Deputado Francisco César (PS):** Muito bem!

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Ramos.

(\*) **Deputado Rui Ramos (PSD):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

A educação é efectivamente um pilar essencial de toda e qualquer sociedade, já que é através dela que preparamos os nossos jovens para uma inserção plena na sociedade. Isso faz-se quer no plano profissional, quer no plano mais alargado da cidadania.

Deste modo, uma sociedade onde a educação falha, e infelizmente na nossa Região tem vindo a falhar e os resultados estão aí, é uma sociedade adiada e sem futuro.

Assim sendo, a profissão docente assume um papel imprescindível ao futuro do país e ao futuro da região, pelo que, nessa medida, é nosso dever desenvolver todos os esforços, como dizia o Bloco de Esquerda, na implementação de políticas que dignifiquem o ensino, os professores, proporcionando-lhes condições físicas, morais e remuneratórias que correspondam à importância da sua missão.

O Partido Social Democrata associa-se, com naturalidade, a este voto apresentado pelo Bloco de Esquerda.

Muito obrigado.

**Presidente:** Não havendo mais intervenções, passamos à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** O voto apresentado foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Passamos para o Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, relativo ao falecimento de Max Brix Elisabeth.

Tem a palavra a Sra. Deputada Bárbara Chaves.

**Deputada Bárbara Chaves (PS):** Muito obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

## **Voto de Pesar**

### **Falecimento de Max Brix Elisabeth**

No passado dia 7 de Outubro de 2010, faleceu em Vila do Porto, Max Brix Elisabeth, quando a doença foi mais forte do que a força e vontade imensa que tinha de viver.

No entanto, neste espaço, gostaríamos de valorizar a vida, a alegria, a simpatia, a dinâmica, a força e o sorriso do amigo Max.

Parte do texto que aqui vimos apresentar não foi escrito por mim, nem por qualquer outro Deputado desta Casa. Não foi escrito por amigos próximos, nem por familiares. O texto que aqui tenho a honra de apresentar, foi escrito, muito recentemente, por Max Brix Elisabeth e resume a sua vida pessoal e familiar, constituindo um documento que o próprio iria gostar de ouvir neste momento.

#### ***“De onde vem...***

*28 de Dezembro de 1949, dez e trinta da manhã, tocam os sinos da Matriz de Vila do Porto. No 2º piso do número 95 da Rua Dr. Teófilo Braga, nasce o terceiro filho de um núcleo familiar de pai, mãe e duas irmãs. A mais velha, Sónia Elisabeth, nascida em Sobral de Monteagraço, a outra, Trudi Elisabeth, nascida em Ponta Delgada. Com o pai José Elisabeth e a mãe Emma Bertha Brix constituía-se a família Elisabeth, agora instalada em Santa Maria, mas que em tempos preambularam de Aldeia em Aldeia, fazendo as delícias do espectáculo circense.*

#### ***Quem era...***

*Max Brix Elisabeth, inicialmente para se chamar Max Günther Brix Elisabeth (em memória do seu tio Max Günther morto num campo de concentração durante a Segunda Grande Guerra), foi criado em Santa Maria e aí permaneceu até completar 19 anos. Durante este período passou pela Mocidade Portuguesa, fez a 4ª Classe na Escola Primária de Vila do Porto, da qual passou para o Externato de Santa Maria, onde completou o 5º ano.*

*Distraído pelo mundo da música, que o levou a uma prestação menos boa nesse estabelecimento de ensino acabou por completar o 6º ano através de aulas particulares com Senhor Adriano Ferreira, com o qual cultivou uma amizade que ficou para a vida.*

*Amante da música, aprendeu a tocar diversos instrumentos, entre os quais a guitarra, a bateria e até mesmo o acordeão e fez parte de vários projectos musicais que animavam os bailes do Clube Asas do Atlântico e vários assaltos de carnaval.*

*Activo no desporto mariense marcou presença a jogar hóquei em patins pela equipe do Clube Asas do Atlântico e futebol pelo Grupo Desportivo Gonçalo Velho.*

*Neste período da sua vida, já adolescente, começou a tirar as suas primeiras fotografias e a fazer as suas primeiras reportagens fotográficas, como foi o caso do casamento da sua irmã Trudi.*

*Em 1969, voluntariamente, despede-se da ilha de Santa Maria para prestar serviço militar alistando-se na Força Aérea, em Lisboa, durante 4 anos, dos quais, os últimos dois foram passados em Angola, na Guerra do Ultramar.*

*Em 1973 regressa a Lisboa desta vez para trabalhar na Kodak, dando-se início à sua carreira no mundo da fotografia. Durante 6 anos aprendeu e aperfeiçoou técnicas fotográficas desde a captura da imagem até à sua revelação.*

*Rendeu-se aos encantos da vida de cidade aproveitando e absorvendo toda a sua energia. Juntamente com aqueles amigos, que ficaram para a vida, entre os quais José Medeiros e Bruno Ferreira, com os quais partilhou residência, no número 130 da Avenida Gago Coutinho, explorou Lisboa, Portugal Continental e a Europa, em inúmeras viagens que o levaram, entre outras cidades, a Amesterdão, cidade pela qual ganhou um carinho especial ao deparar-se com uma mentalidade aberta com pouco lugar a preconceitos e discriminações. Visitou a cidade várias vezes chegando mesmo a permanecer aí durante algum tempo instalado no sótão da residencial Laboeme, onde já era recebido de braços abertos.*

*Corre o ano de 1976. Regressa a Santa Maria onde dá continuidade a uma vida de exploração e festa, onde agora se junta ao pai – Pepe – no negócio de família.*

*Neste mesmo ano começa a namorar aquela que viria a ser a sua futura esposa, Paula Barros. O casamento acontece dois anos depois, em 1978, na ilha do Corvo onde, juntamente com os amigos Emanuel e Graça Batista se refugiaram em busca de uma cerimónia discreta.*

*Em 1979 nasce o seu primeiro filho, Frederico Barros Brix Elisabeth e cinco anos mais tarde completa-se o núcleo familiar com o nascimento do seu filho mais novo, Rui de Barros Brix Elisabeth.”*

Durante toda a sua vida, Max participou activamente na vida social, cultural e política de Santa Maria, integrando órgãos sociais de inúmeras associações, como do Clube Asas do Atlântico, Grupo Desportivo Gonçalo Velho, Associação de Música e Artes dos Arquipélagos Açores, Madeira, Canárias e Cabo Verde, Associação Amigos da Praia, Círculo de Amigos de São Lourenço, destacando-se o facto de ter sido sócio fundador e Presidente da Associação Cultural Maré de Agosto durante cerca de 20 anos, sendo a alma de um dos festivais mais antigos do País. Foi correspondente da RTP-Açores em Santa Maria e de outros órgãos de comunicação social locais e regionais.

Em termos políticos, destaca-se o facto de ter sido candidato à Junta de Freguesia de Vila do Porto, tendo sido, nas últimas eleições regionais, candidato a deputado do Partido Socialista pelo círculo eleitoral de Santa Maria, sendo, igualmente membro da Comissão de Honra da Candidatura de Carlos César à Presidência do Governo Regional dos Açores,

Max era uma pessoa muito humana, que gostava de todos e de quem todos gostavam. Tinha sempre uma palavra amiga, um sorriso. Uma imensa vontade de viver! Todos conheciam o Max. Todos gostavam do Max. Ficam as lembranças, as recordações, as fotografias.

Assim sendo, pelo empenho e dedicação na defesa das tradições culturais, pelo espírito de iniciativa e dinamismo em prol dos Açores, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, propõem à Assembleia Legislativa Regional dos Açores, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, a aprovação de um Voto de Pesar pelo falecimento de Max Brix Elisabeth e de que deste voto seja dado conhecimento à respectiva família.



Sala das Sessões, Horta, 19 de Outubro de 2010

**Os Deputados Regionais:** Helder Silva, Catarina Furtado, Bárbara Chaves e Duarte Moreira.

**Presidente:** Não havendo intervenções, passamos à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** O voto apresentado foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Passamos para o Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, relativo à mesma personalidade.

Tem a palavra a Sra. Deputada Aida Santos.

**Deputada Aida Santos (PSD):** Exmo. Senhor Presidente, Exmos. Senhores Membros do Governo, Sras. e Srs. Deputados:

### *Voto de Pesar*

*Um dia de cada vez*, era assim que Max Brix Elisabeth sabia viver a vida.

Reconhecido pelo seu largo sorriso e pela sua boa disposição, Max Elisabeth foi um exemplo de como a vida deve ser vivida. Todos os dias eram um novo dia que devia ser vivido com toda a energia esperança e humor. Quem não conhecia o Max com o seu inconfundível bigode associado àquele sorriso cativante?

Fotógrafo de profissão, Max Brix Elisabeth herdou aquele olho clínico para a fotografia de seu pai José Elisabeth. E fez da fotografia a sua profissão e paixão.

Nascido na Ilha de Santa Maria no ano de 1949, no seio de uma família multifacetada artisticamente, depressa descobriu o gosto pela fotografia.

O 25 de Abril de 1974 apanhou-o em Lisboa e Max captou esse 25 de Abril de uma maneira muito própria, como só ele podia fazer, sabendo viver cada dia de cada vez.

Homem ligado à cultura, foi sócio fundador da Associação Cultural Maré de Agosto, tendo sido um dos seus grandes impulsionadores, levando Santa Maria para fora das suas fronteiras naturais, estendendo-se para o arquipélago e para fora dos Açores e simultaneamente a sua alma e arquivo.

Colaborador assíduo do Clube Asas do Atlântico, fazendo parte, muitas vezes, dos corpos gerentes do Clube, era actualmente vice-presidente da Mesa da Assembleia Geral.

Esteve também ligado ao desporto, ao Clube Desportivo Gonçalo Velho sendo de registar a qualidade humana como atleta, sócio, treinador e dirigente. Sempre demonstrou o carinho, a dedicação e o respeito pelos seus colegas no Clube, nunca olhando para categorias de nível social de cada um.

Max era um ser humano humilde e simples.

Na vida como na política, as suas convicções nunca se sobrepuseram ao seu amor por Santa Maria. E esteve sempre na defesa dos interesses da ilha e das suas gentes, por quem nutria um enorme carinho. Amava a sua ilha – Santa Maria

Neste momento de lembrança e de memória mas também de alegria, porque para Max a vida era alegria, resta recordar o imenso património inestimável que constitui o seu espólio arquivístico legado por Max a Santa Maria e aos Açores, constituído por mais de duas dezenas de milhar de fotos, através do qual a história recente de Santa Maria e dos Açores das últimas décadas pode ser contada às gerações vindouras.

Homem da fotografia, amigo verdadeiro, dono de um sorriso fantástico e brilhante, um pai e tanto, fiel aos seus ideais e aos seus sonhos, contador de histórias fascinante, partiu num até já no dia 7 de Outubro de 2010.

Como alguém escreveu:

Não era uma pessoa vulgar.

Era um homem de coração aberto, generoso, paciente e muito tolerante.

Cultivava uma relação humana e de proximidade com todas as pessoas.

A sua vida e acção na ilha são já um marco e uma referência que perdurará na memória dos marienses.

Com o seu desaparecimento Santa Maria ficou mais pobre.

Pelo seu contributo à cultura, pelos valores democráticos e pela sua natureza humana, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, propõe que esta Assembleia Legislativa

Regional aprove este voto de pesar pelo seu falecimento e dele dê conhecimento aos seus familiares, expressando as nossas mais profundas condolências.

Disse.

Horta, Sala das Sessões, 19 de Outubro de 2010

**Os Deputados Regionais:** Aida Santos, António Marinho e Pedro Gomes.

**Presidente:** Não havendo intervenções, passamos à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** O voto apresentado foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Passamos às declarações políticas.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

**Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A notícia que nos chegou, no final da semana passada, sobre os resultados do sistema educativo regional no âmbito dos exames nacionais do ensino secundário, nada tem de nova. O facto **das “escolas dos Açores figurarem entre as piores do país”**, como noticiavam a “RTP Açores” e o “Diário Insular”, ou ainda os Açores terem alcançado **“média negativa e ficarem fora das 150 melhores”**, como noticiavam o “Açoriano Oriental” e “A União”, não é, de facto, uma novidade. É mais um fatalismo para o qual nos empurra a incrível incompetência da Secretaria Regional da Educação e Formação.

Os resultados registados este ano são uma espécie de demonstração de que pior ainda é possível. De que ainda não se alcançou o fundo do poço da inconsciência e da incompetência socialista em relação ao futuro académico dos nossos alunos. Uma média regional negativa de 9,4% e a presença de escolas açorianas em tudo quanto é indicador negativo, deixam poucas dúvidas sobre a insuficiência das aprendizagens realizadas no nosso sistema educativo.

Pode olhar-se de formas diferentes para a crueza destes números e fazer cálculos diferentes. Podem-se tentar alcançar médias diferentes. Podem fazer-se todos os exercícios estatísticos possíveis. Tudo isto se pode fazer, mas nada disso logra retirar-nos da escuridão da caverna ou alterar a verdade cruel dos números e do

facto: o sistema educativo regional joga numa espécie de liga dos últimos, por culpa de uma tutela educativa que é uma espécie de cromo residente na cadeira da mediocridade. Um último número, para quem se quiser refugiar na pequena dimensão das nossas escolas e no reduzido número de provas realizadas em cada estabelecimento: **entre as 10 piores escolas do país, com mais de 100 exames realizados, estão três escolas dos Açores.**

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O que respondeu a Secretária Regional da Educação e Formação, responsável última por este imenso fracasso? Respondeu com o necessário acto de contrição que a dimensão do desastre impõe? Respondeu com um conjunto de medidas práticas que possam contribuir para resolver o assunto? Respondeu com um estudo que analise e explique as razões desta desgraça? Não! A Secretária da Educação e Formação decidiu jogar o único campeonato que consegue disputar: a liga dos últimos.

Com o apoio do injustamente chamado Gabinete de Apoio à Comunicação Social – o justo seria dizer: gabinete da propaganda governamental – a Secretária Regional da Educação e Formação produziu uma nota com o título: “Açores com valores superiores à Madeira”. Trata-se de uma nota que merece o nosso mais firme repúdio.

**Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Muito bem!

**O Orador:** Confrontada com uma situação catastrófica, a Secretária da Educação limita-se a dizer que nós somos muito maus, mas que os madeirenses ainda conseguem ser piores.

Senhores deputados, este tipo de desculpas não são uma pobreza franciscana? É admissível que na nossa Região exista um responsável governativo cuja missão é descobrir quem é o infeliz que ainda consegue ser pior?

*(Risos dos Deputados da bancada do PSD)*

Isto assemelha-se em tudo à velha história do espelho mágico: espelho meu ... espelho meu, há alguém pior que eu?

**Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Há! A Sra. Secretária!

**O Orador:** A resposta que os açorianos esperam de um governante responsável, ambicioso e com visão de futuro não é a resposta incapaz deste Governo a este desaire. Os açorianos esperam medidas. Esperam esforço e superação. Esperam que alguém lhes diga que não piores que os outros e que não estamos condenados ao fundo da tabela.

Os açorianos esperam que alguém lhes diga que os povos insulares são tão bons como todos os outros. Que não é necessária a passagem de gerações e gerações de açorianos para se alcançar o topo e a excelência.

**Deputado Artur Lima (CDS/PP):** São as novas regras!

**O Orador:** Tudo depende da organização, do esforço, da exigência e da aplicação da velha máxima de que ninguém pode ficar para trás.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Preocupa-me muito este assunto. Não é preciso ter capacidades especiais de adivinhação para prever que, se nada for feito, a situação vai passar de “má a péssima” quando a expansão do ensino obrigatório passar a ter, depois de 2012, um impacto directo no ensino secundário. Em 12 anos, o Governo socialista nunca resolveu o problema dos resultados do sistema educativo açoriano, embora seja justo dizer que fez um grande esforço nas infra-estruturas educativas. No entanto, a opção pelo facilitismo na avaliação dos alunos criou uma cultura de menor esforço e responsabilidade.

**Deputado Paulo Rosa (CDS/PP):** Muito bem!

**O Orador:** O sistema socialista criou as condições para o insucesso e nada se pode esperar da actual secretária da educação a não ser que o espelho mágico lhe responda com sinceridade e lhe diga: Não ... não existe ninguém pior.

Disse!

**Deputados Domingos Cunha e Graça Teixeira (PS):** Disse mal!

**Presidente:** Sras. e Srs. Deputados, estamos no âmbito da declaração política.

Cada grupo, representação parlamentar e o Governo podem falar uma vez, até 5 minutos, encerrando o declarante, no caso concerto com o tempo que lhe restar.

Está aberto o debate.

Creio não haver intervenções.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão para encerrar.

(\*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM)**: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Este assunto parece não interessar ao Governo que não tem realmente nada a dizer sobre isto.

Eu compreendo que não possa dizer nada. O que é que há a dizer?

“Somos muitos maus, mas os madeirenses são piores!

Eu sou péssima, não tenho qualquer tipo de medida para resolver este tipo de situação!

O Governo não tem nenhuma medida! Eu não tenho nada para apresentar!

O que é que eu posso dizer?

Não posso dizer nada!

Então calo-me e faço esta figura no Parlamento de estar calada porque não tenho nada para dizer” – é esta a questão.

Mas esta questão preocupou muita gente.

A comunicação social analisou este assunto. Ficou preocupada.

Evidentemente ficou preocupada, porque os resultados são catastróficos, são piores e os senhores não conseguem resolver esta situação e muito menos a actual titular da pasta.

A actual titular da pasta está muito mais preocupada com outro tipo de questões que foram notícia hoje.

Em relação a esta questão, e vou centrar-me no ensino secundário, que é um assunto da maior importância para os açorianos, quero dizer o seguinte:

Há esperança para os alunos açorianos. Há, com certeza, possibilidade de não esperarmos, como dizia uma fonte da Secretaria da Educação que temos que esperar gerações para resolver este problema. A Autonomia resolveu tantos problemas, não foi preciso esperar por gerações. O que foi necessário foi ser eficaz em determinadas políticas, foi ser solidário, ter uma ideia do que é necessário fazer, ter organização, ter exigência. Foi isso que não foi feito e é isso que não tem vindo a ser realizado com eficácia.

Os resultados são esta catástrofe.

É impressionante que se traga a este plenário esta questão e o Governo não diga nada. É normal que a Secretária da Educação nada tenha a dizer. É melhor ficar calada. Fica-lhe melhor e corre melhor do que se disser alguma coisa.

Mas o Partido Socialista também tem esta menoridade intelectual? Esta menoridade política?

O mínimo que os senhores deviam dizer era que também estão preocupados com esta questão e temos estas soluções, estas e estas.

Mas os senhores também não têm nada. Este assunto envergonha-vos!

**Deputado Hernâni Jorge (PS):** O senhor fala sozinho!

**O Orador:** Os senhores não têm soluções. Os resultados são péssimos! Uma catástrofe!

Sobre isto os senhores não têm nada a dizer.

O que é que fazem?

Usam aquela táctica parlamentar que as pessoas lá fora estão a ver, com certeza, que é “vamos fazer de conta que isto não é nada, vamos ver se isto passa, se estes 10 minutos passam e saímos daqui sem estes resultados serem muito divulgados”.

Com certeza!

Não é preciso esta intervenção parlamentar para chamar a atenção para este problema.

Coloquei-vos, na parte final da intervenção (e não vou abusar mais do tempo, Sr. Presidente) uma questão fundamental: se os resultados neste momento são estes em relação ao ensino secundário, quando ainda não teve impacto o ensino secundário obrigatório que irá levar para o sistema alunos que não querem lá estar, alunos que não estão com uma motivação tão grande, porque até agora optavam por não prosseguir os estudos depois do 9º ano, se a questão é esta, se a questão é já tão premente, se os resultados são tão catastróficos, então digam-me os senhores o que é que esperam para 2012?

A frase que podemos aplicar é: isto vai passar de mau a péssimo!

O que é que o Governo está a fazer?

Alguém conhece alguma medida do Governo para tentar que as coisas não sejam tão péssimas em 2012?

Nada! Os senhores não têm nada para oferecer.

O que querem é permanecer no poder e depois, a partir de 2012, logo vêm o que é que podem fazer, o que é que vão arranjar, qual é o truque de mágica que vão arranjar.

**Presidente:** Tem de concluir, Sr. Deputado.

**O Orador:** Concluo, Sr. Presidente, para vos dizer que esta questão é absolutamente lamentável. Os senhores não têm a coragem e a hombridade política de dizer “são maus, mas temos esta solução”. Escondem-se no silêncio e não deixam falar a Sra. Secretária. O próprio Grupo Parlamentar do Partido Socialista não tem resposta a isto. Isto é algo que a história do Partido Socialista não merece. Os senhores tiveram este comportamento infeliz na Assembleia.

Muito obrigado.

**Deputado Artur Lima (CDS/PP):** É a capitulação do Governo Socialista em matéria de educação!

**Deputado Hernâni Jorge (PS):** O CDS agora fala!

**Presidente:** Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires.

**Deputado Aníbal Pires (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Primeiro-Ministro e o Ministro das Finanças, assessorados pelo Ministro Silva Pereira, vieram recentemente ao prime-time da televisão nacional oferecer, à hora de jantar dos portugueses, as mais amargas notícias.

Como aperitivo serviram-nos o congelamento de salários e pensões, a redução das prestações sociais, o corte no abono de família, a restrição nas comparticipações dos medicamentos, a revisão das deduções à colecta e dos benefícios fiscais.

Mas o prato principal que nos guardavam foi ainda mais difícil de tragar: o roubo nos salários dos trabalhadores da função pública, o aumento do IVA – o mais injusto dos impostos! – e a revisão das suas tabelas, a paralisação do investimento público, a redução das indemnizações compensatórias às empresas que prestam



serviços públicos. Serviram também, mas a correr, difusa e confusamente, uma suposta contribuição imposta ao sector financeiro, da qual não voltámos a ouvir e de que nada mais se sabe.

E, para o caso de os portugueses ainda terem apetite para tanto, guardaram para a sobremesa a redução das transferências do Orçamento de Estado para as Autarquias e, ainda mais grave, para as Regiões Autónomas, não esquecendo ainda a redução nos investimentos no âmbito do PIDDAC.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Membros do Governo:

É isto que o Governo do PS, com o apoio do PSD, tem para nos oferecer: medidas que resultarão em mais desemprego, mais pobreza, maiores desigualdades sociais, a quebra do poder de compra e a ruína das pequenas e médias empresas, o cavar da profunda recessão em que nos afundamos, o crescimento incontrolável do endividamento nacional e da dependência externa. É este o fruto acre da política de direita que o PS e o PSD querem que os portugueses continuem resignadamente a engolir.

E por isso falam de supostas inevitabilidades. E por isso acenam com o fantasma da neurastenia dos mercados e com sinistros “ataques especulativos” de que ninguém é autor.

E por isso falam da crise com tons de misticismo, como se fosse um cataclismo inesperado que nos caiu do céu. Para o PS e para o PSD a crise é útil. Deu-lhes o subterfúgio necessário para destruírem, como sempre ambicionaram fazer, o Estado Social nascido da Revolução de Abril.

Do que não falam é das suas próprias responsabilidades na destruição do nosso aparelho produtivo e consequente défice comercial. Não falam no aumento da dependência externa, no endividamento descontrolado de que foram autores e impulsionadores entusiastas.

**Deputado Rui Ramos (PSD):** Os senhores foram algozes!

**O Orador:** Não falam – nem pensar! – na continua e permanente perda de poder de compra dos portugueses que arruína as nossas pequenas e médias empresas.

Não falam das ruinosas parcerias público-privadas, das privatizações de empresas públicas rentáveis, dos benefícios fiscais que permitem que a banca pague uma taxa efectiva de IRC a rondar os 10% ou dos muitos – quantos? – milhões de euros perdidos para a receita fiscal através do offshore da Madeira. Não! Esses assuntos não estavam no cardápio que José Sócrates e Teixeira dos Santos tinham para nos servir nessa noite.

Sobretudo o que o PS, mas também o PSD, não querem falar é do abismo para onde nos conduziram e onde nos pretendem afundar ainda mais.

Porque é fatalmente isso que vai acontecer em resultado desta política e do seu agravamento.

**Deputado Pedro Gomes (PSD):** Não apoiado!

**Deputado Rui Ramos (PSD):** Quem está a governar é o PS!

**O Orador:** As medidas anunciadas não vão resolver nenhum – nem um! – dos problemas do país. Pelo contrário, vão agravá-los e os portugueses podem já esperar o próximo PEC.

Não resolvem porque em vez de inverter, agravam os nossos défices estruturais.

Não resolvem porque num momento em necessitamos de estimular a nossa economia, de aumentar a produção nacional de dinamizar o mercado interno, empurram-nos para a recessão.

Não resolvem porque em vez de olharem de frente os nosso problemas, vivem obcecados pela cegueira das metas orçamentais que lhes são impostas do estrangeiro, no que é uma vergonhosa atitude de traição ao povo e ao país e de capitulação perante os interesses especulativos internacionais que, quanto mais cedemos, mais nos exigem.

Não resolvem porque PS e PSD não têm nenhuma solução para o nosso desenvolvimento e para o bem-estar dos portugueses, apenas a repetição das mesmas receitas, medidas e orientações que tantos sacrifícios têm imposto ao povo português.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Nos Açores o impacto destas medidas poderá ser ainda mais destrutivo e pôr em cheque todo o esforço de desenvolvimento regional dos últimos anos.

Os baixos rendimentos e baixos salários e o grau de incidência do salário mínimo, garantem-nos que serão os trabalhadores açorianos a ver reduzir-se ainda mais o seu poder de compra e a degradarem-se as suas condições de vida. São eles que irão sofrer em cheio o impacto destas medidas.

A fragilidade das nossas empresas e a reduzida dimensão dos nossos mercados garantem-nos mais encerramentos, mais recessão e o aumento do flagelo do desemprego.

Numa Região como a nossa, com um elevado grau de dependência do investimento público, os cortes anunciados destruirão ainda mais empregos e empresas, arrastar-nos-ão fatalmente ainda mais para os braços de um abismo sem saída.

Perante isto, o PS Açores procura chutar para canto, usando a sua tática habitual:

Quando se tratam de grandes promessas e obras, aplaudem José Sócrates, mas quando, como neste e noutros casos, se tratam de decisões negativas para os Açores, derramam algumas lágrimas de crocodilo e assobiam para o lado. Às vezes são do PS, mas quando não dá jeito já não têm nada a ver com o PS de José Sócrates! Isto é uma política de duas caras: uma na República, outra nos Açores.

Não, Sras. e Srs. Deputados! Não podem aliviar-se deste ónus, nem evitar a responsabilidade por estas opções que são vossas, inteiramente vossas e pelas quais o Povo Açoriano não deixará de vos julgar!

Nós não nos resignamos a ter de engolir os frutos amargos da política de direita. Reafirmamos que há um outro rumo e uma outra política para responder aos problemas com que o país se confronta.

Um rumo que enfrente as pressões e não soçobre perante a ingerência externa. Um rumo que imponha uma política fiscal orientada para ir buscar recursos ao inesgotável cofre de lucros construídos sobre a especulação financeira, a usura das taxas de juro e a cada vez mais intensa exploração do trabalho.

Um rumo que defenda e dinamize a produção nacional e a aparelho produtivo enquanto condição para aumentar a riqueza nacional, desenvolver as exportações, reduzir as importações, diminuir o défice e o endividamento externos.

Um rumo que aposte na valorização dos salários e pensões e no investimento público enquanto factor de dinamização económica e de garantia da protecção social, indispensáveis para dinamizar o mercado interno, garantir a subsistência das pequenas e média empresas, combater o desemprego.

Um rumo que contraponha ao declínio económico e retrocesso social que a política de direita semeou, a concretização de uma outra política, patriótica e de esquerda, indispensável à construção de um país desenvolvido, de progresso e soberano.

Por isso, contra a descrença, o desânimo, o fatalismo, o PCP irá propor, na Região como na República, as medidas que apontem este rumo alternativo que os Açores e Portugal precisam.

Não só é possível, como é absolutamente necessário travar este caminho ruinoso para o qual PS e PSD nos arrastam. Usamos, por isso, esta tribuna para apelar a todas as açorianas e a todos os açorianos para que não se resignem. Protestem. Façam ouvir a vossa própria voz, participando na Greve Geral de dia 24 de Novembro. Só a força unida dos portugueses poderá travar esta ofensiva e salvar o país do abismo para onde foi empurrado. Todos não seremos demais para esse objectivo. O PCP lá estará, firmemente, ao lado dos que lutam contra a hipoteca que o PSD e o PS fazem pender sobre o nosso futuro colectivo.

Disse.

**Presidente:** Sras. e Srs. Deputados, estão abertas as inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado Helder Silva.

(\*) **Deputado Helder Silva (PS):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Partido Comunista trouxe-nos aqui uma declaração política sobre o PEC na sequência de outras declarações que tinha feito com o mesmo objecto no âmbito de anteriores medidas apresentadas a nível nacional.

Fez aqui algumas declarações que devem ser devidamente respondidas e esclarecidas. Desde logo, vem o Partido Comunista, dentro daquela linha de demagogia que muitas vezes o acompanha, aproveitar esta situação para malhar em cima do Partido Socialista, em cima do PSD e das suas políticas.

Já conhecemos esses seus discursos, Sr. Deputado, os seus e dos seus camaradas do Partido Comunista. A verdade, e é bom dizê-lo e deixá-lo absolutamente claro, é que o Sr. Deputado sabe que o país foi assolado por uma crise...

**Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Internacional!

**O Orador:** ... de enormes dimensões e proporções à qual respondeu, durante o ano passado, com medidas precisamente tendentes a contrariar os efeitos dessa crise. Numa altura em que, como é sabido, as receitas caíam a pique, vimos e assistimos ao aumento dos salários em todo o país e a outras respostas que na altura foram dadas a esta situação de calamidade.

Elas foram criadas pela mão do Partido Socialista, é bem verdade!

Relativamente aos outros partidos que nos acompanham na Assembleia da República, como aliás também aqui na Assembleia Legislativa Regional, tivemos a oportunidade de verificar que partidos como o PCP queriam mais medidas, medidas mais onerosas, para responder a essa situação de crise.

Respondemos, aliás bem, a esta crise, com as medidas que fizemos, mas acho que não é surpresa para ninguém que dado o contexto e a situação que se vivia, que essa resposta teria custos e esses custos teriam que ser pagos.

Não vale a pena, Sr. Deputado, fazer de conta que isto não tem nada a ver consigo, porque isto tem a ver com todos nós, com todos os políticos, com as posições que assumiram, com as respostas que deram e o Partido Comunista deu a sua resposta, deu o seu contributo para as respostas que soubemos encontrar.

Naturalmente que não vou falar das questões do *rating*, do aumento das taxas de juro e dos encargos que daí resultaram para o Estado, no curto espaço de 6/7 meses, desde o mês de Janeiro em que as taxas estavam a 3 e tal, até os 4% que se encontravam em Maio e quase 7% que se encontrava há menos de um mês atrás.

É claro que o Sr. Deputado prefere pôr uma esponja por cima disso e esquecer aquele que é o impacto que tudo isso tem nas finanças do país.

Aliás, é bom lembrar, que temos uma dívida acumulada, uma dívida que representa cerca de 85%, pelo último cálculo que foi feito, e que compara, a nível nacional, com os 75% que se encontram na União Europeia.

O grande problema tem a ver, como todos nós sabemos, com esta questão dos *ratings*.

Quero também deixar aqui mais alguns esclarecimentos. O Sr. Deputado vem aqui falar das transferências do Estado para as Regiões Autónomas.

Deixe-me lembrar-lhe, Sr. Deputado, porque é bom fazê-lo neste momento, porque todos nós nos lembramos daquela que foi a posição assumida pelo PCP, acompanhado pela generalidade dos partidos que aqui têm assento, na Assembleia da República relativamente à então proposta de alteração da Lei de Finanças Regionais. O PCP votou a favor. Na altura o PCP não estava nada preocupado com a lei agora suspensa, mas que na altura pretendia precisamente diminuir aquelas que eram as transferências do Estado para a Região Autónoma dos Açores. É bom lembrar isto.

Também é bom esclarecer, Sr. Deputado, e deixar absolutamente claro que a Lei das Finanças Regionais, por via do Orçamento do Estado, vai ser cumprida integralmente e a redução que é conhecida de 6,8 milhões de euros resulta tão-somente da aplicação directa e absoluta desta Lei de Finanças Regionais.

**Deputado Berto Messias (PS):** Muito bem!

**Deputado Aníbal Pires (PCP):** Não disse o contrário, Sr. Deputado, mas já lá vamos!

**O Orador:** Portanto, vir aqui dizer que a Lei de Finanças Regionais vem trazer um corte nas transferências para a Região Autónoma dos Açores é uma inverdade que tem que merecer naturalmente do nosso Grupo Parlamentar uma resposta clara.

Com isto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, termino.

**Deputado Berto Messias (PS):** Muito bem!

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado António Marinho.

(\*) **Deputado António Marinho (PSD):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Uma declaração muito breve apenas para registar, em primeiro lugar, de que a declaração que o Sr. Deputado Aníbal Pires acabou de fazer, com ligeiras nuances, é a declaração que fez há sensivelmente um mês atrás, portanto, no último

plenário. Na altura tivemos oportunidade de debater e de documentar, por isso escusar-me-ia de repetir aquilo que falámos há um mês.

Por outro lado, parece-nos que tenta antecipar aquilo que se irá passar num dos próximos dias deste plenário, em que estará em debate um Projecto de Resolução que apresentou e que naturalmente na altura devida participaremos no respectivo debate, uma vez que até consideramos que o próprio Projecto de Resolução inclui pontos que merecem da nossa parte debate e a posição correspondente no final do debate.

Fá-lo-emos na devida altura e preocupar-nos-emos com as correcções necessárias àquilo que o Sr. Deputado acabou de dizer.

Compreendemos perfeitamente o porquê e a vontade que o senhor tem de incluir o PSD sempre junto do PS. Compreendemos! É o seu discurso, está no seu direito de o ter.

**Deputado Aníbal Pires (PCP):** É um problema que vão ter que resolver!

**O Orador:** Agora, o senhor faz confusão. O senhor confunde duas situações perfeitamente distintas, ou confunde dois protagonistas com uma acção perfeitamente distinta.

Confunde quem criou a situação em que o país actualmente se encontra, a situação que leva a que o país tenha necessidade de já ir num terceiro PEC a que se calhar (não sabemos) poderá seguir-se mais um quarto ou mais um quinto e não sabemos porquê, porque quem criou esta situação ainda nem tão pouco teve o bom senso de explicar aos portugueses por que é que chegámos à situação que foi criada, por que é que quatro meses depois de os portugueses terem sido atacados por uma série de medidas que são medidas duras, são medidas violentas, há necessidade de criar medidas adicionais ainda mais violentas, ainda mais dolorosas para os portugueses em geral e para os açorianos em particular.

Confunde esses e confunde os outros (e os outros, neste caso, é o PSD) que numa determinada fase e por responsabilidade, porque têm um sentido responsável perante o futuro da economia portuguesa, entenderam que relativamente àquilo que existiu em Junho e Julho passado, que era um conjunto de medidas que se tornavam necessárias para assegurar o futuro da economia portuguesa, para que a

economia portuguesa não entrasse num colapso, deram o seu acordo ou viabilizaram, melhor dizendo, algumas das medidas que entretanto foram tomadas, para que não fossem acusados de irresponsabilidade e para que adoptassem uma posição facilitista.

Agora, deixe-me dizer-lhe, Sr. Deputado, estão a avaliar com cuidado, com a minúcia que o assunto exige, uma determinada posição a tomar relativamente a este terceiro PEC.

Estão a fazê-lo, mais uma vez, de uma forma responsável.

Confunde perfeitamente os dois: quem criou a situação e quem pode viabilizar ou não determinadas matérias em função da necessidade e do futuro do país.

Muito simplesmente aquilo que nos diferencia, Sr. Deputado Aníbal Pires, é só isto.

Não tomamos nenhuma posição facilitista e irresponsável de, meramente através do apelo que fez no final da sua intervenção, pura e simplesmente dizer não a qualquer medida, independentemente de avaliar se ela é ou não necessária para o país.

Não embarcamos nisso, Sr. Deputado. Não temos essa postura!

O senhor está no direito de a ter, mas nós continuamos a ter uma postura responsável.

Agora não nos faça uma coisa (pode fazê-la, obviamente tem o direito): não nos confunda com o Partido Socialista!

Não fomos nós que criámos a situação.

**Deputados Jorge Macedo e Clélio Meneses (PSD):** Muito bem! Muito bem!

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Presidente do Governo Regional.

**(\*) Presidente do Governo Regional dos Açores (Carlos César):**

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Um contributo para este debate suscitado pelo Partido Comunista.

Tivemos, como todos sabemos, uma situação de grande dificuldade no plano nacional.

O Governo Regional, como certamente para todos os partidos na Região e todos os cidadãos, encara com muita preocupação as consequências das medidas que estão



anunciadas, que constam do Orçamento de Estado e que vão prejudicar naturalmente a vida de muitas empresas, mas também de muitas famílias e de muitos cidadãos.

Todos sabemos que estamos confrontados com este período potencial de dificuldades para as empresas e para as famílias.

Importa que o debate nacional seja sobretudo centrado naquilo que é útil aos portugueses e útil a Portugal: como é que chegados a uma situação de dificuldade saímos dessa situação?

O essencial não é seguramente saber quem são os responsáveis por termos chegado até aqui desta forma, ...

**Deputado Pedro Gomes (PSD):** Há responsabilidades políticas!

**O Oradora:** ... porque para isso temos que dividir responsabilidades ao longo de muitos anos.

Na verdade não foi só o Partido Socialista que esteve no Governo. Também esteve o PSD e o PSD coligado com o PP.

Todos nos lembramos, numa situação em que não havia qualquer crise económica e financeira internacional, da crise que o país viveu, sendo Ministra das Finanças Ferreira Leite que então mandou suspender a aplicação da Lei de Finanças Regionais, ao contrário do que aconteceu agora.

**Vozes dos Deputados da bancada do PS:** Muito bem! Muito bem!

*(Aplausos dos Deputados da bancada PS)*

**Deputado António Marinho (PSD):** Não é verdade! O Governo do Engº Sócrates foi o primeiro a aplicar essa situação!

**O Orador:** O que é importante é que todos os partidos, sem excepção, perante as dificuldades que são reais, perante a imposição da União Europeia de metas orçamentais e referentes ao défice que foi feita a Portugal sob pena da imposição de sanções, perante essa imposição, como proceder?

A questão que mais interessa seguramente aos portugueses e que mais deve mobilizar a responsabilidade dos partidos políticos é como é que perante essa

imposição podemos respeitá-la, se esse for o entendimento, com o prejuízo menos possível para as empresas, para os cidadãos, para o crescimento económico e para o rendimento das famílias?

Aí é que está a dificuldade e simultaneamente aí é que está a responsabilidade.

Por isso a posição que deve ser tida agora na discussão do Orçamento do Estado é muito clara, é os partidos políticos apresentarem as suas propostas para que essas dificuldades orçamentais e essas imposições da União Europeia sejam cumpridas.

É isso que se espera designadamente de um partido como o PSD, mas também é isso que se espera de todos os partidos políticos, mesmo que a posição de alguns partidos políticos possa ser, e é legítimo que o seja, contrária ao respeito dessas imposições e pugnado para que elas tenham outra ponderação ou outra intensidade na sua aplicação progressiva.

Resta saber se, ponderando isso, isso é admissível no quadro da União Europeia e se o prejuízo para o país e junto das instituições internacionais não é maior não respeitando essas imposições e não prosseguindo com o ritmo que é requerido nas tarefas da recuperação do défice e de reequilíbrio das contas públicas.

Impõe-se por isso aos partidos que entendem que é fundamental cumprir estes procedimentos do ponto de vista de equilíbrio das contas públicas que apresentem claramente aos portugueses qual a solução.

Não pode haver qualquer hipocrisia.

Quem acha que deve ser cumprido o calendário, as determinações da União Europeia, em matéria de défice e de contas públicas, deve contribuir com clareza e transparência, mediante a apresentação de medidas para se conseguir essa finalidade!

Quem acha que o presente Orçamento de Estado não tem as medidas necessárias para o efeito, deve estar contra esse Orçamento de Estado!

Quem acha que este Orçamento de Estado é pior ou é um mau Orçamento de Estado deve votar contra e deve constituir-se na responsabilidade de dar outra resposta ao país.

**Vozes de alguns Deputados da bancada do PSD: Dava jeito! Dava jeito!**

**Deputado Luís Garcia (PSD):** Não vamos atravessar esse “Calvário”! Essa cruz é vossa!

**O Orador:** O que é essencial é não ter hipocrisia.

Das duas, uma: ou se é pelo reequilíbrio das finanças públicas e das contas públicas e se diz como é que isso se faz, ou então deixa-se o Governo fazer como propõe e cumpre-se uma regra.

Quando não se tem nada a dizer não se diz nada. É isso que o PSD pura e simplesmente devia fazer, porque aquilo que não é compreensível, hoje, no país, é a razão pela qual o PSD parece que está contra tudo, mas afinal está a fazer o cumprimento de compromissos para os quais o Partido Socialista procura, da forma que apresenta, fazer cumprir.

**Deputado António Marinho (PSD):** Mas sabe qual é a posição do PSD?

Sabe mais do que nós!

**O Orador:** Sr. Presidente da Assembleia, Srs. Deputados:

É isso que hoje é importante dizer.

Reconheço, como Presidente do Governo dos Açores, que esta situação vai gerar dificuldades para a nossa Região, sobretudo para as empresas e para as famílias, mas também é verdade que, por ter sido cumprida a Lei de Finanças das Regiões Autónomas neste contexto orçamental, por, em boa verdade, algumas das medidas de restrição constituírem factores de menor despesa do Governo Regional ou até de alguma receita do Orçamento, será possível trabalhar – e espero que em conjunto com as Sras. e os Srs. Deputados – para termos medidas compensatórias que beneficiem um pouco mais as nossas empresas e as nossas famílias, livrando-as das piores consequências resultantes das medidas constantes e de aplicação geral e obrigatória deste Orçamento de Estado.

O importante, pois, nos tempos de hoje, é saber como cumprir a nível nacional as imposições da União Europeia e, a nível dos Açores, como fazer com que as medidas que são impostas por este Orçamento de Estado tenham menores consequências negativas junto das nossas famílias, junto dos açorianos, junto das nossas empresas.

É para isso que o Governo Regional trabalha, para que todos esses efeitos negativos nos Açores sejam os menores possíveis e para que saibamos todos, em conjunto, cumprir a nossa missão de beneficiar os açorianos num contexto de tantas dificuldades.

Muito obrigado.

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

**(\*) Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo:

Assistimos aqui, hoje, a uma coisa verdadeiramente hilariante!...

É que o estado a que chegou o país é culpa dos partidos da oposição!

O estado em que estão as contas públicas do país é culpa dos partidos da oposição!

Isto é verdadeiramente inacreditável como se vem aqui defender o indefensável.

Justamente por ter sido referido o período curto em que o CDS esteve no Governo, eu intervenho neste debate.

**Deputado Francisco César (PS):** Para falar dos submarinos!

**O Orador:** Era interessante saber qual era a dívida pública em 2005.

**Presidente do Governo Regional dos Açores (Carlos César):** Com ou sem submarinos!

**Deputado Rui Ramos (PSD):** A compra dos submarinos iniciou-se com o Eng<sup>o</sup> António Guterres!

**Deputado Duarte Freitas (PSD):** Vocês são os únicos que ainda defendem o Sócrates! É incrível!

Parece o António Sala com o Vale e Azevedo!

**Presidente:** Sr. Deputado Artur Lima...

**O Orador:** Eu gostaria de continuar, Sr. Presidente.

**Presidente:** Sras. e Srs. Deputados, o Sr. Deputado Artur Lima está no uso da palavra.

Faça favor de continuar.

**O Orador:** Vou retomar, Sr. Presidente da Assembleia.

Hoje, pagamos de juros da dívida pública o mesmo que se gasta em todo o sistema da educação.

Hoje, Portugal tem o maior endividamento de sempre, a maior despesa pública de sempre, o maior défice público de sempre, o maior desemprego de sempre, a maior crise social de sempre!

Hoje, a herança de 5 anos de José Sócrates e do Partido Socialista é mais desemprego, mais crise social, maior dificuldade para as famílias.

Basta fazer pequenas contas para ver que a nível de IRS há famílias da classe média que vão pagar mais 93% de imposto (93% de imposto!), mas isto aos senhores não incomoda.

Incomoda ainda mais quando o Sócrates prometeu e não cumpriu e chega ao ponto de, enfim estar completamente alienado da realidade, defender um estado social em intervenções públicas e de pura propaganda onde não se poupa absolutamente nada, em que ele no orçamento pura e simplesmente destrói esse estado social.

Sr. Presidente do Governo, não posso deixar de lhe responder à questão dos submarinos.

Pergunte ao seu camarada António Guterres e aos seis Ministros da Defesa que o senhor teve nos Governos Socialistas, já que invocou o passado, que invocou os 10 anos e os 15 anos de Governo. Quem comprou os submarinos chama-se António Guterres.

**Deputado Paulo Rosa (CDS/PP):** Muito bem!

**O Orador:** Todos os Governos subsequentes do Partido Socialista e os Ministros da Defesa do Partido Socialista...

**Presidente do Governo Regional dos Açores (Carlos César):** Onde é que estão as contrapartidas com os submarinos?

**O Orador:** Isso incomoda-o, Sr. Presidente do Governo, mas vai ouvir.

**Presidente do Governo Regional dos Açores (Carlos César):** Não me incomoda nada!

**O Orador:** É verdade. Quem comprou os submarinos chama-se António Manuel de Oliveira Guterres e dos Ministros da Defesa do PS (todos!) nenhum rejeitou o contrato dos submarinos.

**Presidente do Governo Regional dos Açores (Carlos César):** Assumiram esse compromisso internacional!

**O Orador:** Ora, Sr. Presidente.

Apenas um assumiu o compromisso internacional, mas com uma diferença em relação aos senhores, é que reduziu de quatro submarinos que os senhores tinham comprado, para dois submarinos.

**Presidente do Governo Regional dos Açores (Carlos César):** Também não é verdade!

**O Orador:** É verdade, Sr. Presidente. Esta é a pura da verdade e foi o contrato inicial feito pelo Governo do Eng<sup>o</sup> António Guterres em 1998. É isso que os senhores não querem ouvir, mas é isso que os senhores vão continuar a ouvir.

**Deputado Paulo Rosa (CDS/PP):** Muito bem!

**Presidente:** Não havendo mais inscrições, tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires para encerrar o debate.

Tem um minuto, Sr. Deputado.

(\*) **Deputado Aníbal Pires (PCP):** Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo:

Eu não poderia deixar de referir o PSD porque, de facto, o PSD juntamente com o PS, em separado é claro, têm governado este país ao longo de 34 anos.

Os problemas que hoje sentimos, os problemas que o país e a Região hoje sentem, têm a ver com a conjuntura, mas eles são estruturais.

Os senhores têm toda ou tanta responsabilidade como tem o actual Governo.

**Deputado Rui Ramos (PSD):** Grande lata!

**O Orador:** Portanto, escusam de sacudir a água do capote, porque não têm sorte nenhuma.

Depois há outra coisa, mas isso é um problema que os senhores e o Partido Socialista têm de resolver: é definir bem qual é a vossa matriz ideológica.

**Deputado Rui Ramos (PSD):** Sr. Deputado, até parece que nós é governamos!

**O Orador:** Não podia deixar de o fazer.

Quanto ao facto de em termos de conteúdo ser os da declaração política de Setembro, olhe, só lhe posso dizer uma coisa: eu não tenho dons premonitórios, mas a declaração política de Setembro foi feita antes do dia 29 de Setembro quando foi feito o anúncio do PEC.

**Deputado António Marinho (PSD):** O Sr. Deputado tem um péssimo defeito: parece uma cassetel!

**O Orador:** Relativamente às questões que o Sr. Deputado Helder Silva nos foi colocando, eu não me esqueço, aliás fiz referência...

**Presidente:** Agradecia que terminasse, Sr. Deputado.

**O Orador:** Já termino, Sr. Presidente.

... da pressão dos especuladores. Agora, também disse na minha intervenção que quanto mais não cedermos mais os especuladores nos apertam.

Quanto à questão do cumprimento das Finanças Regionais, com certeza, sem dúvida, ela vai ser cumprida integralmente, mas gostaria de vos dizer o seguinte:

Há uma diminuição de transferências para a Região de 17 milhões...

**Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores (Sérgio Ávila):** Não! Não!

**O Orador:** Estou a contar com os Fundos Autónomos, Sr. Vice-Presidente.

**Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores (Sérgio Ávila):** Não está!

**O Orador:** Estou sim senhor!

Há uma redução do PIDDAC de 11 milhões, há uma redução para as câmaras municipais de mais de 9 milhões, há uma redução nas transferências para as juntas de freguesia de mais de meio milhão, o que dá qualquer coisa como 39 milhões.

**Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores (Sérgio Ávila):** Não acerta uma!

**O Orador:** É verdade, Sr. Vice-Presidente. Vamos fazer as contas.

**Presidente:** Sr. Deputado, eu gostaria que terminasse.

**O Orador:** Vou já terminar, Sr. Presidente.

Mas não gostaria de deixar de responder ao desafio que o Sr. Presidente do Governo Regional fez a todos os partidos, nomeadamente o PCP.

**Presidente:** Mas quem gere o seu tempo é o Sr. Deputado.

**O Orador:** Eu sei, Sr. Presidente.

O PCP vai propor em sede de orçamento várias medidas para o aumento da receita fiscal.

Gostaria de saber se o Partido Socialista aprovará a criação de um novo imposto sobre transacções e transferências financeiras, ou uma tributação extraordinária sobre o património imobiliário de luxo ou sobre o aumento da taxa da banca.

Portanto, é esta e outras medidas, quer no âmbito do aumento da receita, quer no âmbito da redução da despesa.

Veremos se o Partido Socialista, na República, aceita as propostas que o PCP está a construir e que certamente são, em termos de valores absolutos, idênticas àquelas que o Partido Socialista agora propõe no Orçamento do Estado, mas que vão num sentido completamente contrário.

Estamos certamente dispostos a dar o nosso contributo para que, na Região, se tomem medidas que possam compensar os efeitos que preocupam o Sr. Presidente e que nos preocupam também profundamente. Se não forem tomadas medidas compensatórias vão ter um efeito devastador na Região, quer ao nível do rendimento dos trabalhadores, das famílias, mas também das empresas, principalmente das pequenas e médias empresas.

Obrigado, Sr. Presidente pela sua tolerância.

**Presidente:** Obrigado, Sr. Deputado.

Sras. e Srs. Deputados, vamos entrar no período de **intervenções de assuntos de interesse político relevante.**

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Nunes.

**Deputado Guilherme Nunes (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Mais uma vez se cumpriu o Estatuto e o nosso Governo visitou a Ilha do Corvo no passado dia 14 de Outubro. A Visita é e continuará a ser, sempre, um acontecimento importante para as ilhas que se encontram longe dos centros de decisão. É e continuará a ser, sempre, uma nova oportunidade para as populações, quer através das diversas entidades e instituições da ilha, quer por intermédio das



próprias pessoas, estabelecerem um contacto directo com os seus governantes, trocarem opiniões, pensarem, falarem, confrontarem ideias, exporem as suas aspirações e reivindicações e, todos juntos, tentarem resolver os problemas que mais afectam a nossa ilha e a população que nela decidiu viver. Quando a visita é realizada os nossos Governantes ficam com a imagem actualizada, no próprio local, de toda a obra feita e ficam também com melhor percepção da justeza das ideias, aspirações e reivindicações das nossas populações.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Sensivelmente a meio da actual legislatura podemos fazer um balanço da execução dos compromissos eleitorais assumidos pelo Partido Socialista nas últimas eleições para o Parlamento Regional e, estamos em condições de afirmar, que estamos a cumprir. Senão vejamos alguns exemplos de obras, investimentos e parcerias:

- Colocação do piso do Aeródromo;
- Requalificação do piso da Estrada do Caldeirão;
- Construção dum muro de suporte e de um canal para encaminhamento das águas pluviais no Grotão da Latina;
- Início das obras da 3.<sup>a</sup> fase da estrada entre a Ribeira da Ponte o Outeiro da Roça;
- Aquisição de uma grua Grove de 50 toneladas;
- Aquisição de novo avião com maior capacidade de carga e passageiros;
- Aumento do número de voos durante a época alta;
- Instalação do equipamento de videoconferência na Unidade de Saúde do Corvo;
- Obras e pintura no Posto de Saúde;
- Criação da Unidade de Saúde do Corvo;
- Curso de pescador que abrangeu 14 formandos – já concluído - e novo curso de arrais de pesca com cerca de 20 inscritos;
- Construção do Edifício da Lota, do Entreposto Frigorífico e Espaço para Transformação do Pescado da Ilha do Corvo;
- Casas de Aprestos;
- Substituição de toda a rede subterrânea de baixa tensão – obra que se encontra em fase de conclusão;

- Requalificação da Zona Balnear da Areia;
- Construção da Torre de Controlo do Aeródromo do Corvo;
- Obra de construção do Espaço Multiusos;
- Inauguração do Centro de Tratamento de Aves Selvagens;
- Lançamento da primeira pedra e início da construção do Centro de Resíduos da Ilha do Corvo e a recuperação ambiental do espaço da actual lixeira.
- Lançamento do concurso para a elaboração do projecto da nova aerogare do Corvo. Este projecto inclui armazém para material de placa, o edifício do Serviço de Socorros e Luta Contra Incêndios, posto de transformação (PT) e grupo de emergência, correcção da directriz e da rasante do arruamento de acesso à actual aerogare, arranjos exteriores, incluindo acesso pedonal e de viaturas à nova aerogare, parque de estacionamento, demolição do morro e alteração da vedação da pista na área a intervencionar.

**Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Estamos interessados nas parcerias!

**O Orador:** - Parceria entre o Governo e a Câmara Municipal na compra e colocação, no sítio do Pão de Açúcar, de um tanque de 25.000 litros, para armazenamento de combustível;

**Deputado Pedro Gomes (PSD):** Isso é o comunicado do Governo, não é Sr. Deputado?

Julgo que já li isso nalgum lado!

**O Orador:** - Gostaria de destacar, também, a parceria entre o Governo Regional, por intermédio da Secretaria do Ambiente e Mar, a Câmara Municipal do Corvo, a SPEA (Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves) e a Royal Society for Protection of Birds no Projecto Life “Ilhas Santuário para as aves marinhas” financiado pelo programa financeiro LIFE +. Este projecto serve para testar métodos de erradicação de predadores e plantas invasoras e reposição das populações de aves marinhas mais ameaçadas, e pretende:

- Testar medidas de controle e erradicação de plantas invasoras;
- Melhorar o habitat das aves marinhas e aumentar a sua área de distribuição;
- Promover o Corvo como Reserva da Biosfera;
- Criar uma área livre de predadores para a nidificação das aves marinhas;

- Envolver a população escolar e promover o respeito pelos valores naturais e a valorização das plantas e animais nativos.

Pela importância deste projecto esperamos que ele dê frutos, que se concretizem todos os objectivos e que todas as metas sejam alcançadas.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Todas estas obras e investimentos perfazem alguns milhões de euros e demonstram o empenho do Governo Regional na melhoria das condições de vida das nossas populações.

Olhando toda esta obra, todo este investimento, toda a mudança que é bem visível em todas as nossas ilhas, podemos afirmar, com segurança e com certeza, que estas são ilhas com futuro.

Cito o nosso Presidente Carlos César na Ilha do Corvo:

“Demos passos de gigante no que diz respeito às telecomunicações, às acessibilidades, ao ensino, ao sistema de saúde e apoio social, à agricultura e, no fundo, em todas as áreas temáticas. O mundo evoluiu e o Governo dos Açores orgulha-se de ter conduzido essa evolução positiva no nosso arquipélago. O Corvo é exemplo dessa mudança. Evidentemente, temos sempre outros desafios e novas dificuldades, os quais, porém, tenho a certeza, ultrapassaremos com a continuidade do nosso trabalho”.

Disse.

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)*

**Presidente:** Sras. e Srs. Deputados, está aberto o debate.

Todos que nele quiserem participar devem inscrever-se agora, como excepção, como sabem, do interveniente, dos líderes dos grupos e representações parlamentares e, no caso do Governo, o Sr. Secretário dos Assuntos Parlamentares e do Sr. Presidente do Governo.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão. Tem 3 minutos.

(\*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Guilherme Nunes:

Pensei que tivesse a mesma preocupação em relação à última visita estatutária do Governo.

Tentou aqui juntar aquilo que foi feito ao longo de 2 anos, que já não é muito. Mas não vi a sua preocupação em relação ao facto da visita do Governo à Ilha do Corvo se transformar numa espécie de apêndice no âmbito desta visita estatutária.

Começa-se a realizar uma visita estatutária na Terça-Feira e na Quarta-Feira às Flores, na Quinta-Feira dão um pulinho ao Corvo, estão lá 7 horas (dado ao que tinham para apresentar, não precisavam de muito mais tempo e mesmo aquele programa já foi muito esticadinho...

**Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores (Sérgio Ávila):** Estava tudo cheio! Não havia lugar para ficarmos lá!

**O Orador:** ..., notou-se mesmo que 7 horas foi tempo demais), depois saíram na Quinta-Feira, continuaram a sua visitinha às Flores e na Sexta-Feira concluem o périplo.

Sr. Deputado, isto é uma vergonha!

Esta visita do ponto de vista estatutário é uma vergonha!

Não conheço nenhum precedente na história dos Açores de uma visita estatutária realizada nestas condições.

**Presidente:** Sr. Deputado, eu garanto-lhe que não é por causa do que está a dizer. Eu disse que tinha 3 minutos, porque é a regra para os pedidos de esclarecimento. Acontece que o Sr. Deputado tinha menos tempo do que isso, tinha perto de um minuto e já o esgotou.

Portanto, eu agradecia que terminasse.

**Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores (Sérgio Ávila):** Nem sequer devia ter falado!

Foi salvo pelo tempo!

**O Orador:** Termina já, Sr. Presidente.

Evidentemente respeito o facto de não ter tempo. Não posso dizer mais, mas também não havia muito mais a dizer.

Muito obrigado.

**Presidente:** Para esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Nunes.

(\*) **Deputado Guilherme Nunes (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

É pena o Sr. Deputado não ter mais tempo. Tinha aqui umas coisinhas para lhe dizer, mas assim fico um bocado coarctado.

Vou falar da visita do Governo, que foi disso que o senhor falou.

Isso é pura demagogia da sua parte, Sr. Deputado.

O Sr. Deputado sabe muito bem por que é que o Governo não ficou no Corvo. Todos os anos, praticamente, tem ficado lá.

Não ficou este ano.

Sinceramente, quero que todos oiçam isto:

Gostaria mesmo que nenhum Governo conseguisse ficar no Corvo. Sabe porquê?

Porque isso demonstrava que todos os que têm investimentos na área das dormidas tinham os seus estabelecimentos ocupados. É o que acontece no mês de Outubro. Infelizmente é só no mês de Outubro que isso acontece. Nem no Verão isso acontece, nem nos meses de Inverno. Se nos meses de Inverno o senhor for lá...

**Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Não preciso ir lá. Vivo lá!

**O Orador:** ... e perguntar a quem trabalha nessa área, eles vão responder-lhe que estão às “moscas”. Está a perceber Sr. Deputado?

Por isso é que o Governo Regional não ficou no Corvo.

É pena o senhor não ter mais tempo, porque tínhamos aqui bastante para debater.

**Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Fica para a próxima oportunidade!

**O Orador:** Eu não vou fazer isso. O senhor é capaz de me fazer, mas eu não lhe faço. Está a perceber, Sr. Deputado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**Presidente:** Tenho inscrito o Sr. Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares, em exercício.

Tem a palavra o Sr. Secretário Álamo Meneses.

(\*) **Secretário Regional do Ambiente (Álamo Meneses):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Apenas para complementar o esclarecimento que foi prestado pelo Sr. Deputado Guilherme Nunes e para dizer ao Sr. Deputado Paulo Estêvão que sabe perfeitamente que da parte do Governo foram feitas todas as tentativas no sentido de encontrar sítio para ficar no Corvo. Só não foi possível ficar no Corvo pelas razões que já foram aqui apresentadas, porque toda a capacidade de alojamento estava esgotada.

**Deputado Guilherme Nunes (PS):** Ainda bem!

**O Orador:** Gostava também de lhe dizer, Sr. Deputado, que o Governo não fez um apêndice. O Governo regressou às Flores depois de terminada a sua visita apenas para ler o comunicado. Portanto, não houve mais visita. A pernoita nas Flores aconteceu por razões meramente de impossibilidade logística dela acontecer no Corvo.

**Deputado Guilherme Nunes (PS):** Ainda bem! Tomara que nos outros meses fosse assim!

**O Orador:** É bom que o Sr. Deputado se atenha àquilo que são os factos...

**Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Os factos são 7 horas no Governo!

**O Orador:**... porque de outra forma estamos a induzir quem nos ouve em erro. Muito que o Governo gostaria de ter ficado no Corvo. Foi impossível ter ficado e felizmente foi impossível por uma boa razão, porque o Corvo tinha a sua capacidade de alojamento esgotada.

**Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Não ficou porque os senhores não dão importância à ilha!

**O Orador:** Da próxima vez levaremos uma tenda, Sr. Deputado. Essa será a importância.

**Presidente:** Sras. e Srs. Deputados, não tenho mais inscrições.

Vamos passar à intervenção seguinte.

Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses para uma intervenção.

**Deputado Clélio Meneses (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, (o Sr. Presidente do Governo ausentou-se da sala), Sras. e Srs. Membros do Governo:

**Deputado Hernâni Jorge (PS):** Já não estava na sala há muito tempo!

**O Orador:** Os açorianos vivem tempos muito difíceis.

A cada ano que passa os açorianos sentem os seus rendimentos baixar.

Cada vez mais, muitos açorianos inquietam-se para chegar ao fim do mês! Para pagar as despesas normais da sua vida, com a prestação ou a renda da casa, com as despesas de saúde, com as despesas de educação dos filhos, que já têm de incluir, por exemplo, imagine-se, o pagamento de fotocópias ou propinas para aulas de música no ensino público, entre outras despesas inimagináveis...para um Estado Social de papel de embrulho.

A tudo isto, junta-se a anunciada diminuição dos salários e os aumentos dos impostos.

A carga está cada vez mais pesada para as pessoas!

O efeito de tudo isto na Economia e Sociedade açoriana é demolidor!

E o Governo?

Como está o Governo no meio disto tudo?

O Governo está feliz!

O Governo está bem!

Com a sua auto-proclamada realização!

Com o seu auto-elogiado sucesso!

Como se a acção do Governo começasse e acabasse em si mesmo...

Como se o Governo existisse apenas para si mesmo...

Mas não... A acção do Governo deve começar e acabar nas pessoas! Na promoção do Bem comum e da qualidade de vida dos cidadãos.

O Governo é, apenas, um meio e não um fim em si mesmo!

No fundo, cada vez mais, se vivem, nos Açores, 2 mundos!

Por um lado, o mundo cor-de-rosa dos sucessos do Governo, em que tudo está bem, o mundo dos “super-avites”, das finanças ditas equilibradas, dos resultados ditos positivos, das festas, festanças e foguetório...

**Deputado Rui Ramos (PSD):** Muito bem!

**O Orador:** ... e, por outro lado, o mundo cinzento das dificuldades e dos apertos porque passam muitos açorianos.

Sinal desta dualidade, é o facto do Governo, que vive preocupado com a sua imagem, com a aparente demonstração da sua saúde financeira, se esforçar por sobrecarregar aquilo que já está a rebentar: os rendimentos das famílias!

E vai daí, lembra-se, com, apenas, cerca de duas semanas de antecedência promover aumentos nas participações das famílias nas creches, jardins-de-infância, ATLS e amas.

Para reduzir a sua própria participação, o Governo aumenta, assim, à pressa, em cima do joelho, os encargos das famílias, apertando, mais uma vez, os já apertados orçamentos familiares.

**Deputados Cláudio Almeida e Rui Ramos (PSD):** Muito bem!

**O Orador:** De facto, no mês de Setembro, no início do ano escolar, as famílias já tinham orientado as suas contas para os seus gastos normais, mas foram surpreendidas com mais despesas para vigorar logo a 1 de Outubro.

Há, de facto, casos de famílias que retiraram os filhos do Jardim-de-Infância por causa destes aumentos.

Dificuldades que também sentiram as próprias instituições que, para além dos normais acréscimos de burocracia próprios do início do ano escolar tiveram de alterar os cálculos e definir escalões em cima da hora.

Por outro lado, a própria forma de calcular os escalões provoca dificuldades, erros e injustiças.

**Deputado Rui Ramos (PSD):** Muito bem!

**O Orador:** O PSD, no cumprimento das suas responsabilidades políticas, acompanhou toda a situação, contactou instituições e foi contactado por pais indignados, tomando uma posição pública de denúncia.

No dia seguinte, o filme do costume: o GACS ataca!

Em pretense esclarecimento do Governo Regional, os Deputados do PSD são chamados de mentirosos e dos outros nomes todos... com que o PS brinda o PSD de cada vez que o PSD se mexe, acrescentando que os aumentos estavam muito bem-feitos e fundamentados.



Três dias depois, o mesmo GACS contradiz-se a si próprio e divulga que o Presidente do Governo suspende os aumentos que antes estavam certos e fundamentados!?!?

**Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social** (*Ana Paula Marques*):

Em 2011!

**Deputado Rui Ramos** (*PSD*): Suspende ou não?

**O Orador:** O Presidente do Governo (ausente, olho para o lugar do Presidente do Governo e não vejo ninguém), pelos vistos, já vai mais por aquilo que o PSD diz do que por aquilo que manda a sua Secretária Regional dizer. No fundo, já ninguém se entende no Governo Regional...

**Deputado Pedro Gomes** (*PSD*): Muito bem!

**O Orador:** No novo conceito de Carlos César de qualificar as notícias relativas ao seu Governo, resta saber qual destas duas notícias (a do dia 13 de Outubro ou a dia 16 de Outubro), é uma não-notícia!

**Deputado Rui Ramos** (*PSD*): Muito bem!

**O Orador:** A que chama nomes aos Deputados do PSD e diz que o Governo está a fazer bem com os aumentos das participações das famílias ou a outra, a que diz que aquilo que 3 dias antes estava bem agora é cancelado?!

O problema de tudo isto não é, apenas, o descontrolo interno que se vai sentido na governação socialista, é, sobretudo, o descontrolo nos gastos dos dinheiros públicos, do dinheiro dos açorianos e que tanta falta lhes faz!

Sobretudo, através de um intenso e profundo ataque à classe média, composta por aqueles que contribuem com o seu trabalho, com os seus impostos, com a sua produtividade para a sociedade e são, sempre e cada vez mais, os mesmos a ser sobrecarregados.

**Deputados Rui Ramos e Jorge Macedo** (*PSD*): Muito bem!

**O Orador:** O problema é o desmando do dinheiro do povo açoriano.

Do mesmo Povo que não entende que se poupe na farinha e se gaste no farelo!

Ou melhor dizendo e actualizando à realidade socialista dos Açores, o Povo açoriano não aceita um Governo que poupa na creche e gasta na discoteca!

**Deputados Rui Ramos e João Costa** (*PSD*): Muito bem!

**O Orador:** Um Governo que poupa na Saúde e gasta na festa!

Não é piada, nem exagero!

É verdade!!

Ainda agora foi anunciada uma alegada poupança de 20 milhões de euros na Saúde!

Tudo isto feito pelo mesmo Governo que sabe, ou deveria saber, de todas as imensas dificuldades dos açorianos e gasta desavergonhadamente milhões em festas e discotecas!

**Deputados Pedro Gomes e Rui Ramos (PSD):** Muito bem!

**O Orador:** Os exemplos são públicos e exigem a sua denúncia política no órgão que tem o dever de fiscalizar a acção governativa.

Depois de passar o tempo em que o Presidente do Governo dizia que a crise passara ao lado dos Açores e, por isso, numa altura em que já eram assumidos, envergonhadamente, alguns efeitos de tal crise, em 29 de Dezembro de 2009, é celebrado um contrato com uma empresa para:

“Prestação de serviços de organização da realização do evento “Festa Açores” no âmbito da edição de 2010 da BTL (...) consistindo numa disco party com a participação de cerca de 750 pessoas (convidados), integrando welcome drink, cocktail dinatoire e bar aberto,...

**Deputado António Marinho (PSD):** Coisa fina!!!

**O Orador:** Uma coisa muito fina, diga-se a verdade!

... a realizar no estabelecimento denominado “Urban Beach”, sito em Lisboa, com zona coberta e ao livre, com acesso único através de uma entrada dotada de help-desk” (uma coisa muito internacional), pelo valor de 196.000,00€. Perto de 40 mil contos à moeda antiga para uma “disco party”.

Já com a crise perfeitamente sentida, em 27 de Julho de 2010, há menos de 3 meses, é celebrado um contrato com outra entidade para:

“prestação de serviços para a confecção de comidas e serviço de bebidas, das ementas dos cocktail’s dinatoire e after party, no dia 11 de Setembro 2010, no âmbito da Gala Final da Declaração Oficial das 7 Maravilhas Naturais de Portugal, em S. Miguel”, pelo valor de 97.500,00€.

Na mesma data, foi celebrado outro contrato com outra entidade tendo como objecto:

“realização do cocktail dinatoire e after party no dia 11 de Setembro 2010 a decorrer em paralelo com a final da declaração oficial das 7 maravilhas naturais de Portugal, em S. Miguel”, pelo valor de 69.750,00€.

**Deputado Artur Lima (CDS/PP):** O total dá...?

**O Orador:** Em 27 de Setembro de 2010, há menos de 1 mês, foi celebrado novo contrato com outra empresa para elaboração de uma música para banda sonora original das “5 Maravilhas dos Açores”, pelo preço de 46.564,00€. Mais de 9 mil contos por uma música!!!

De resto, só no âmbito da Gala Final da Declaração Oficial das 7 Maravilhas Naturais de Portugal, foram gastos para cima de 2 milhões de euros! Para uma noite!

São, apenas, alguns exemplos de situações gravíssimas e de completo desrespeito para com os açorianos e as suas dificuldades.

**Vozes dos Deputados da bancada do PSD:** Muito bem! Muito bem!

**O Orador:** Tudo isto assume verdadeiros contornos de escândalo quando é pública a retirada do denominado portal da transparência de alguns destes contratos, com o argumento de que haveria erros de informação. Ora, o que é certo é que, passado pouco tempo, voltaram a estar disponíveis, exactamente, os mesmos contratos sem qualquer alteração de dados... que pelos vistos não estavam incorrectos.

No fundo, e apenas uma lastimável tentativa de esconder debaixo da rasoira todo este dinheiro gasto sem “tarelo” nem “tafulho”...

**Deputado Rui Ramos (PSD):** Muito bem!

**O Orador:** ... ou, dito de outra forma, de tentar “esconder um elefante debaixo do tapete”...

**Deputado Jorge Macedo (PSD):** Muito bem!

**O Orador:** O elefante continuou à mostra apenas decorado com a tentativa de o disfarçar.

Em suma, vivemos num tempo e numa região em que o Governo vive muito contente com os seus alegados sucessos, pelo poder que tem, pelo dinheiro que diz

que tem e gasta, mas, pelo contrário, pouco solidário com as dificuldades das pessoas, muitas delas, tristes com os problemas e dificuldades que vivem.

**Deputado Rui Ramos (PSD):** Muito bem!

**O Orador:** Perante a situação e sentindo que tem de dar um ar que a realidade não é bem assim, de tentar, mais uma vez, dar mais importância à imagem do que àquilo que verdadeiramente é real, o Presidente do Governo enche a boca a dizer que vai aumentar para o dobro da inflação o valor do complemento regional de pensão e vai alterar o regime do complemento regional de abono de família, na tal estratégica que ainda agora demonstrou, de apoiar as famílias e os seus rendimentos.

Mas, o Senhor Presidente do Governo não fez as contas de quanto é que corresponde esse aumento, o que não é propriamente abonatório para um Presidente do Governo, ou, pelo contrário, fez as contas e não quis dizer, o que também não abona muito em seu favor.

Na verdade, esse aumento vai, apenas, de 30 a 60 cêntimos por pessoa.

**Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores (Sérgio Ávila):** Isso é mentira!

**O Orador:** Grande coisa!!! Grande Ajuda!!!

Como se esqueceu de dizer que relativamente ao complemento regional de abono de família não foi pago nem um euro relativamente ao ano 2010.

**Deputado António Marinho (PSD):** Agora o senhor não diz que é mentira!

**O Orador:** No fundo, um Governo que só pensa em si, na sua imagem, e na perpetuação do poder.

O PSD assume as suas inalienáveis responsabilidades de maior partido que não tendo responsabilidades governativas, tem o dever de fiscalizar a acção do executivo. Por muito que não queiram, é o nosso dever.

**Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social (Ana Paula Marques):**

Os senhores não sabem o que dizem!

**O Orador:** Em respeito pelas nossas funções e, sobretudo, pelas pessoas que representamos e que pomos em primeiro lugar na nossa acção política, sentindo os seus problemas e sendo a voz da sua indignação.

Assim, também, sentindo e manifestando que cumprimos a Democracia.

Disse.

**Vozes dos Deputados da bancada do PSD:** Muito bem! Muito bem!

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)*

**Presidente:** Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, estão abertas as inscrições.

Estão inscritos o Sr. Deputado Helder Silva, o Sr. Vice-Presidente do Governo e o Sr. Deputado Francisco César.

Tem a palavra o Sr. Deputado Helder Silva.

**(\*) Deputado Helder Silva (PS):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Vem o PSD, pela voz do Sr. Deputado Clélio Meneses, trazer-nos aqui um rol de situações, ou pretensas situações, pretensos casos julgo eu, dramatizando-os com a situação difícil com que vivemos, condimentando esta sua intervenção com este dramatismo que, deixe-me dizer-lhe, não lhe fica bem.

Não lhe fica bem aproveitar-se de situações difíceis, mas ainda assim, e poderia ter começado por dizê-lo, menos difíceis do que aqueles portugueses que vivem noutros pontos do território nacional.

Não lhe teria ficado mal, pelo contrário, se tivesse apontado o dedo aos aumentos do complemento regional de pensão, do abono de família, porque precisamente nós criámos um complemento regional de abono de família, senão, o senhor não podia apontar o dedo e não podia dizer que é pouco, que é preciso mais.

O Sr. Deputado não fala daquelas que são as reduções de taxas de impostos de IRS, de IVA, de tantos outros impostos, os apoios medicamentosos, etc.

Não vou elencar todos os apoios que temos aprovado nesta câmara e têm servido para apoiar os açorianos nesta fase difícil que temos vivido ao longo dos últimos dois anos.

**Deputado João Costa (PSD):** Mas colocá-los na pobreza têm sabido!

**O Orador:** Mas há uma questão. Estava-se a ver que o Sr. Deputado não queria ir para esta conversa preliminar das dificuldades dos açorianos.

**Deputado Clélio Meneses (PSD):** Vou para onde eu quiser!

Não vou para onde o senhor quer que eu vá!

**O Orador:** O Sr. Deputado queria ir para as festas!

**Deputado Clélio Meneses (PSD):** Os senhores é que querem ir!

**O Orador:** Os Srs. Deputados, ao longo dos últimos meses, têm-se (eu diria) quase entretido com uma busca dos papéis, dos sites, das informações que existem.

**Deputado João Costa (PSD):** Os senhores é que nos mandam procurar!

**Deputado Rui Ramos (PSD):** Deveres da oposição. O senhor já não sabe o que isso é!

**O Orador:** Eu vou explicar-lhe a razão pela qual estou a utilizar exactamente esta expressão “divertir”.

O Sr. Deputado diz, às tantas, que este tipo de exemplos exige uma denúncia nesta casa.

Eu digo-lhe, Sr. Deputado: pois, exigem! Se eles são reais!

É bom começar por dizer que estamos a falar de situações políticas, de uma avaliação política. Até agora não nos parece que haja aqui algo mais do que isso.

Mas a verdade é que, independentemente de serem questões objecto de uma apreciação política, os senhores têm todo o direito de fazer, mas não só têm esse direito como têm mais. Os senhores têm a obrigação de, em primeira instância, com o respeito que esta casa deve merecer, trazerem aqui esses casos, questionar o Governo, recorrerem às figuras que existem ...

**Deputado Clélio Meneses (PSD):** Foi o que eu fiz!

**O Orador:** Mas não era agora, Sr. Deputado.

**Deputado Jorge Macedo (PSD):** Ah! Não era agora!

**O Orador:** Os senhores brincaram com a comunicação social, brincaram com declarações para a comunicação social...

**Deputado João Costa (PSD):** Lá está um atestado de menoridade à comunicação social.

Eles não têm cabeça para pensar!!!

**O Orador:** ... pretensas conferências de imprensa.

Agora, passados que são 3 ou 4 meses de brincadeira informativa, vêm os Srs. Deputados trazer este caso com um ar muito sério. Isto é um caso muito sério!

**Deputado Clélio Meneses (PSD):** E não é?! Homessa!

**O Orador:** Temos que conversar sobre isso!

Se os senhores quisessem conversar seriamente sobre estes casos teriam trazido certamente há muito tempo a esta câmara, em vez de andarem para aí a falar com a comunicação social.

**Presidente:** Agradecia que abreviasse, Sr. Deputado.

**O Orador:** Dizer-vos que é este o caminho que o PSD prefere.

O PSD prefere este caminho!

É o caminho fácil!

É o caminho da intriga!

É o caminho da suspeita!

**Deputado Jorge Macedo (PSD):** Não é intriga, nem suspeita. São factos!

**O Orador:** Aquilo que o PSD não quer reconhecer é que por detrás destes gastos existem investimentos.

O Sr. Deputado Clélio Meneses prefere pegar numa festa, numa *dinatoire party* e colar a esta festa...

**Deputado Jorge Macedo (PSD):** 167 mil euros! Tenha vergonha!

**Presidente:** Sr. Deputado acalme-se!

**O Orador:** ... o investimento que foi feito nas Sete Maravilhas, esquecendo completamente o impacto que este evento teve a nível nacional e internacional.

**Presidente:** Sr. Deputado Helder Silva, agradecia que terminasse.

**O Orador:** Foi uma mais-valia.

Numa primeira intervenção era isto que gostava de dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**Presidente:** Para esclarecimentos tem a palavra o Sr. Vice-Presidente do Governo. Tem 3 minutos.

(\*) **Vice-Presidente do Governo Regional (Sérgio Ávila):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Compreendo que o Sr. Deputado Clélio Meneses já devia ter esta intervenção preparada a semana passada e teve que dar aqui uma grande “cambalhota” em relação às medidas anunciadas pelo Sr. Presidente do Governo, sábado passado.

**Deputado Rui Ramos (PSD):** Cambalhota deu os senhores!

**O Orador:** Vamos a dados concretos e objectivos, porque a memória dos açorianos não é curta.

Pode-se discutir, e é legítimo discutir, a variação e o aumento do complemento regional de pensão e do complemento de abono de família às crianças e jovens (e já lá vamos), mas uma coisa todos os açorianos sabem: quando o PSD era Governo os idosos da Região não tinham qualquer complemento às suas pensões, nem as crianças e jovens da Região, nem as famílias açorianas, tinham qualquer complemento em relação ao valor do Continente.

**Deputado João Costa (PSD):** Quando é que começaram a receber?!

**O Orador:** Isto é um facto concreto! Isto é a realidade concreta!

Se há património do Governo do Partido Socialista é darmos um montante acrescido de pensões e um montante acrescido de abono de família às famílias açorianas e aos nossos idosos. Isso é o nosso património.

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)*

O segundo aspecto extraordinário é que é bom que todos os açorianos saibam que só no apoio aos nossos idosos, só no complemento às suas pensões, naquilo que chamam simpaticamente “o cheque pequenino”, investimos mais de 21 milhões de euros.

**Deputado Cláudio Almeida (PSD):** Essa cassete já está gasta!

**O Orador:** Em relação à variação do próximo ano quem disse que era X de aumento foi o PSD. Nunca o Governo teve conhecimento de qualquer valor de aumento.

**Deputado Rui Ramos (PSD):** Quanto é que dá a cada um?

**O Orador:** O que foi anunciado foi pelo menos o dobro da inflação. Não foi referido qualquer valor.



Aliás, se a variação fosse aquela que o Bloco de Esquerda propõe a nível nacional seria de 2,5%, que é aquilo que é a proposta do Bloco de Esquerda para a variação das pensões a nível nacional.

Mas mais importante do que tudo isto é o sinal que damos de coragem, de sensibilidade social e de apoio às famílias.

Enquanto no Continente as pensões são congeladas, nós aumentamos aquilo que podemos, e dentro das nossas competências, o valor das pensões.

Quando é reduzido o abono de família no Continente, tentamos, dentro dos nossos recursos, aumentar esse abono de família.

**Deputado Mário Moniz (BE):** 12 cêntimos!

**Deputado João Costa (PSD):** Não dão mais porque já gastaram em *disco partys*!

**O Orador:** Em terceiro lugar, Sr. Deputado, entre o aumento das comparticipações das famílias nas creches e jardins-de-infância e o anúncio de que esse aumento não seria efectuado, mudou uma coisa substancial: termos conhecimento, por via do Orçamento de Estado, das medidas gravosas que iriam ser aplicadas às famílias de rendimento médio.

Assumimos com os nossos recursos, tentando minimizar, fazendo tudo o que está ao nosso alcance para minimizar os efeitos dessas medidas.

A maneira concreta de o fazer é, tendo alterado o enquadramento de financiamento das famílias açorianas, compensarmos em parte essa alteração com a anulação deste aumento das comparticipações de famílias em creches, jardins-de-infância, ATLS e Centros de Ama.

É bom lembrar que neste momento não há nenhuma região do país e provavelmente da Europa onde a comparticipação familiar em creches, ATLS, jardins-de-infância, seja das famílias de apenas 14,1%, que é o que acontece nos Açores com as tabelas que estarão e continuarão em vigor a partir do dia 1 de Janeiro.

**Presidente:** Agradecia que terminasse, Sr. Vice-Presidente.

**O Orador:** Vou terminar e numa segunda intervenção irei abordar a segunda parte das questões colocadas aqui pelo Sr. Deputado Clélio Meneses.

O essencial desta matéria é que nós, tendo e procurando manter aquilo que é o nosso património fundamental que é o equilíbrio das nossas contas públicas, tudo faremos com os recursos que temos disponibilizados para que:

Se no Continente as pensões se mantêm, vamos tentar aumentá-las;

Se no Continente reduz o abono de família, vamos tentar aumentar;

Se reduz o rendimento das famílias por via de medidas do Orçamento de Estado, vamos tentar compensá-las mantendo e não aumentando o valor das creches e jardins-de-infância e tentando que a taxa de esforço seja nos Açores de apenas 14,1% para as famílias, muito inferior à média nacional, quando temos exactamente os mesmos recursos que tínhamos disponíveis.

Para concluir, podem discutir (e vamos discutir) o que for necessário em termos de percentagem. Podem fazer as contas e os números que queiram, mas quando o PSD era Governo gastava zero em pensões...

**Deputado João Costa (PSD):** E até 2008 o que é que fizeram?

**O Orador:** ... gastava zero em complemento de abono de famílias.

Nós investimos neste momento mais de 23 milhões de euros nesse apoio complementar ao rendimento das famílias açorianas.

É essa a nossa diferença para aquilo que os senhores fizeram.

Podem falar o que falar, mas os açorianos não têm memória curta e sabem que quando os senhores estavam no Governo o que gastavam em pensões e no apoio ao abono de família era zero.

Neste momento, este investimento, com recursos próprios da Região já é superior a 23 milhões de euros.

É esta a realidade dos factos.

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)*

**Deputado Rui Ramos (PSD):** Essa argumentação é tão infantil!

**Deputado António Marinho (PSD):** Na segunda intervenção não se esqueça de falar nas festas!

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco César.

(\*) **Deputado Francisco César (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Vice-Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo:

Em política não vale tudo!

**Deputado Artur Lima (CDS/PP):** É verdade!

**O Orador:** Não vale a calúnia!

**Deputado Clélio Meneses (PSD):** Olha quem fala!

**O Orador:** Não vale a insinuação!

Não vale o insulto!

**Deputado Clélio Meneses (PSD):** Olha quem fala!

**O Orador:** Não vale estarmos em todos os fóruns sociais a chamar de quadrilha, a dizer que a partir de agora todos os socialistas estão debaixo de suspeita.

**Deputados Clélio Meneses e João Costa (PSD):** Quem é que disse isso?!

**O Orador:** Há limites que devemos seguir. Basta seguir aquilo que é dito nas redes sociais e perceber o que é e qual é o objectivo das insinuações.

**Deputado Rui Ramos (PSD):** O senhor está a insinuar!

**Deputado João Costa (PSD):** Onde é que isso está escrito?

**O Orador:** Há que não confundir o plano da legalidade com o plano da suspeita. Sobre isso devemos ter cuidado quando falamos de gastos, quando falamos de investimentos.

**Deputado Rui Ramos (PSD):** Para os senhores tudo é investimentos, até uma *party!*

**O Orador:** Sr. Deputado, eu gostava de fazer a minha intervenção, se não se importar. Se quiser pode inscrever-se. Eu posso até prescindir da minha palavra para o senhor falar.

Para um partido da dimensão do Partido Social Democrata há exigência, há mínimos que devem ser feito como sair deste mundo da rede social da insinuação e da suspeita para comprovar aquilo que tem insinuado.

**Deputado Hernâni Jorge (PS):** Muito bem!

**O Orador:** Quando se fala em festas, quando se fala em 7 Maravilhas, há que saber do que é que se está a falar e há que saber não confundir os açorianos dizendo que aquilo foram gastos inúteis.

**Deputado João Costa (PSD):** E não foi?!

**O Orador:** Os Srs. Deputados já fizeram conta de quantos e quantos minutos de televisão teve a Região Autónoma dos Açores ao nível da promoção turística?

**Deputado João Costa (PSD):** E a *party*?!

**O Orador:** Será que todos os Deputados da vossa bancada são contra o gasto que foi feito no evento das 7 Maravilhas?

Os Srs. Deputados até tiveram presentes na Bolsa de Turismo de Lisboa e elogiaram-na.

**Deputado Rui Ramos (PSD):** Isso é demagogia!

**O Orador:** Inclusive, na festa que tanto referem, estiveram presentes empresários da Região, empresários nacionais, empresários a nível internacional, operadores turísticos nacionais e estrangeiros, da comunicação social regional, nacional e internacional.

Houve deputados presentes, houve vice-presidentes do PSD que estiveram presentes tendo, inclusive, recebido um cartão de consumo para poder pagar as suas próprias bebidas.

Houve empresários presentes, Srs. Deputados.

Há que ter a noção de que isto são investimentos na promoção turística.

**Deputado Rui Ramos (PSD):** Vá dizer isso aos funcionários públicos!

**O Orador:** Se quisermos entrar neste reino da insinuação, também podemos olhar para o portal da contratação e verificar, por exemplo, a adjudicação de um livro sobre um mandato da Câmara Municipal de Ponta Delgada...

**Deputado Mark Marques (PSD):** Já cá faltava!

**O Orador:** ... entre 2000 e 2009, de 20 mil euros.

Os Srs. Deputados fazem um livro de campanha eleitoral de 20 mil euros para distribuição.

Os Srs. Deputados insinuam sobre um *site* que é feito na Região, mas contratam para prestação de serviços, no *site* da Câmara Municipal de Ponta Delgada, uma empresa, com sede em Oeiras, para a reestruturação do *site*.

**Presidente:** Sr. Deputado Francisco César, agradecia que terminasse.

**O Orador:** Será que nos Açores não há empresas que tenham qualidade para fazer esta matéria?

Srs. Deputados, o que está aqui em causa é a natureza do investimento.

Apostamos no turismo nos Açores porque queremos cá turistas.

No vosso tempo não havia turistas porque não havia hotéis.

Srs. Deputados, no vosso tempo, por não haver hotéis, não havia turistas.

Os Srs. Deputados podem ter a certeza de uma coisa: não hesitaremos em investir aquilo que for necessário para ter o retorno certo para a nossa Região.

Tenho dito.

**Deputado João Costa (PSD):** Ainda falta apurar as ajudas de custo!

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)*

**Presidente:** Srs. Deputados, os apartes são regimentais, mas há termos e há modos.

Agradecia que houvesse alguma moderação e alguma contenção nas manifestações dos apartes, em nome da dignidade desta casa.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente do Governo.

**(\*) Vice-Presidente do Governo Regional (Sérgio Ávila):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Para dar continuidade à minha anterior intervenção, tendo em conta que os 3 minutos estavam a concluir.

É extraordinário que o PSD, ao longo destes últimos dias, e depois de algumas medidas anunciadas pelo Governo do pacote que está a preparar para reforçar o apoio às famílias açorianas e ao seu rendimento, tenha vindo anunciar que delas resultariam aumentos de X e Y quando o Governo nunca anunciou esse aumento, quer do ponto de vista unitário, quer do ponto de vista global.

Isso revela o nervosismo objectivo sobre a capacidade do Governo não só ter em conta e ajustar as suas medidas, que nos orgulhamos muito, e o nosso investimento àquilo que são as necessidades efectivas das empresas e das famílias açorianas.

**Deputado João Costa (PSD):** Estava escrito no GaCS. Já não é o dobro da inflação?

**O Orador:** Para concluir, pode-se questionar do ponto de vista político todas as opções de investimento.

Uma opção de investimento como as 7 Maravilhas, cujo investimento total foi o valor referenciado, gera um retorno de promoção, de publicitação da Região, que se fosse pago...

**Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Ah! Se fosse pago!

**O Orador:** ... (e tenho aqui a lista) um a um, ou seja, se todas as notícias nos canais de comunicação social, televisão, rádios, jornais se fossem pagas, o encargo decorrente deste investimento seria 20 milhões, 359 mil, 720 euros. Era este o encargo de promoção que teríamos de pagar decorrente daquilo que foi toda a campanha de promoção, essencialmente dos Açores, associado às 7 Maravilhas, desde Novembro de 2009 até Setembro de 2010.

Se há dúvidas sobre isso entrego a qualquer Deputado do PSD, uma por uma, a inserção em jornais, em televisões e rádios e o seu custo correspondente em termos de tabela de promoção.

Ter um encargo de 2 milhões de euros comparticipados em 85% por fundos comunitários...

**Deputado João Costa (PSD):** E as outras maravilhas, Sr. Vice-Presidente?

**O Orador:** ... que tem um retorno em termos de promoção e de publicidade que custaria, se não fosse feito nesses termos, 20 milhões de euros, quero saber se é um bom ou um mau investimento em termos de promoção da nossa Região.

**Deputados Berto Messias e Catarina Furtado (PS):** Muito bem!

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)*

**Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Também tem a Aljazeera aí?

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

(\*) **Deputado Clélio Meneses (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Perante a importância do assunto que aqui trouxe, que tem a ver fundamentalmente com a situação que se vive em termos económicos e sociais na Região Autónoma dos Açores, perante o contraponto que isso tem relativamente à postura do Governo Regional dos Açores que continua fechado no seu mundo, eu fiquei absolutamente estupefacto com a reacção do Partido Socialista e do Governo Regional.

Não foi apresentado nenhum argumento relativamente àquilo que aqui denunciei. Não foi dado nada de novo em termos de explicações. Foi apenas e sempre o mesmo do mesmo, que é o contra-ataque que revela o desespero que os senhores manifestam.

**Deputado Rui Ramos (PSD):** Muito bem!

**Deputado José San-Bento (PS):** O senhor diz sempre a mesma coisa!

**O Orador:** Esse discurso já cansa, mas não só o PSD. Já cansa os açorianos!

O PSD saiu do Governo vai para 16 anos.

Quando se vê um Vice-Presidente do Governo Regional, que tem a responsabilidade de responder pelo seu Governo, a referir “quando os senhores eram governo...”, “quando os senhores eram governo...”, é mesmo sinal de que não tem mais nada a que se agarrar, não tem mais nada que dizer, não tem um argumento válido com o qual se defenda...

**Deputados Rui Ramos e Jorge Macedo (PSD):** Muito bem!

**O Orador:** ... relativamente às suas próprias e exclusivas responsabilidades.

É apenas e tão só isso. Esse ataque cego ao PSD só revela absoluta falta de argumentos válidos e sérios que tenham a ver com a sua exclusiva responsabilidade. É claramente um desnorte absoluto.

Estamos aqui na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e só há um Governo Regional dos Açores.

Temos a competência, a responsabilidade e o dever de fiscalizar o Governo Regional dos Açores.

Acho uma piada que perante os milhões que aqui denunciei, de gastos em festas, em *disco party*, em bar aberto e tudo o mais, tenha um Deputado o descaramento

de vir falar numa pequena parcela disto tudo que tem a ver com uma despesa de uma Câmara Municipal.

É mais ridículo quando em 19 câmaras só falam numa! É a prova da permanente obsessão doentia do Partido Socialista em relação à Câmara Municipal de Ponta Delgada.

Por outro lado, gostaria de referir que acusam o PSD de insinuar. Eu não percebi! Devo dizer que não percebi claramente, porque essa história do insinuar devia querer dizer alguma coisa, mas obviamente que não tem a ver com esta Assembleia e muito menos com o PSD.

O PSD não insinuou nada!

O PSD, na intervenção que aqui proferi, não insinuou nada!

O PSD apresentou factos, números e perguntou a posição do Governo Regional.

O PSD foi objectivo! Pegou nos contratos do Governo Regional, que são públicos, e limitou-se a citar o objecto, a tal história do *disco party*, dos convidados, do *welcome drink*, *cocktail dinatoire* e bar aberto.

O PSD não insinuou o que quer que seja.

Esse ataque ao PSD só pode ser um ataque a quem escreveu isso, que foi o Governo Regional dos Açores.

**Deputado Jorge Macedo (PSD):** Muito bem!

**O Orador:** Por outro lado, gostaria também de referir algo que achei do mais incrível e extraordinário que já ouvi nesta casa.

Sou Deputado há alguns anos, já assisti a muitos debates e já participei em alguns. Nunca tinha ouvido ninguém dizer, com um aparente ar de seriedade e convicção com que o Sr. Vice-Presidente do Grupo Parlamentar referiu, “os senhores têm o direito de trazer, mas não agora”.

Homessa!

Há-de ser quando senhor quiser?

*(Risos dos Deputados da bancada do PSD)*

Pela sua saúde!



Vamos trazer quando entendermos.

Obviamente que perante a denúncia que o PSD fez em termos públicos dessa situação o mínimo que se exigiria, no âmbito do exercício das nossas responsabilidades políticas, era trazer ao debate político e, aqui sim, confrontar o Governo Regional, o Partido Socialista, com este desmando, com esta falta de vergonha que é gastar este dinheiro todo quando os açorianos passam o que passam.

**Vozes dos Deputados da bancada do PSD:** Muito bem! Muito bem!

**O Orador:** Era um dever, era uma responsabilidade e assumimo-la.

Por isso, Sr. Presidente do Grupo Parlamentar, se o que o senhor tinha para dizer era sobretudo e apenas “os senhores tinham o direito de trazer, mas não agora”, estamos conversados.

**Deputado Mark Marques (PSD):** Muito bem!

**Presidente:** Agradecia que terminasse, Sr. Deputado.

**O Orador:** Termino já, Sr. Presidente, referindo uma questão que me parece relevante. Tem a ver com os 60 cêntimos.

Quando estava a afirmar naquela tribuna que eram 60 cêntimos, ouvi logo o aparte apressado, naquela corridinha apertadinha, do Sr. Vice-Presidente do Governo,...

*(Risos dos Deputados da bancada do PSD)*

... que dizia “não é verdade”.

Vou explicar ao Vice-Presidente do Governo como é que se chega aos 60 cêntimos.

O actual Complemento Regional de Pensão é de 42,10 €.

**Vozes dos Deputados da bancada do PSD:** O máximo!

**O Orador:** De acordo com dados oficiais do SREA – Serviço Regional de Estatística que o senhor pelos vistos tutela...

**Deputado Domingos Cunha (PS):** Podem tê-lo informado mal.

Pode ter um mau conselheiro!

**O Orador:** ... a inflação prevista é de 0,7%.

**Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores (Sérgio Ávila):** Já começa por aí: está errado!

**Deputado António Marinho (PSD):** Ah! Está errado!

**O Orador:** Não. Os dados oficiais previstos do Serviço Regional de Estatística são 0,7.

No entanto, os últimos dados conhecidos nem são 0,7. Os últimos dados conhecidos, de Agosto de 2010 (são os últimos dados públicos oficiais, estou habituado quando apresentamos números oficiais, a tal história ou é do GaCS ou é dali, é sempre o filme de costume: atacam) diziam que era 0,5.

Dando de barato que não é 0,5, mas pelos últimos dados públicos oficiais são 0,7 o que se demonstra, como foi anunciado pelo Presidente do Governo Regional, que era o dobro da inflação, é 1,4%.

**Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores (Sérgio Ávila):** É só fazer as contas!

**O Orador:** Ora, 1,4% de 43,10€ são 60 cêntimos. É só fazer as contas!

**Presidente:** Agradecia que terminasse, Sr. Deputado.

**O Orador:** No sentido de contribuir para a tranquilidade do Governo Regional sobre os números que não encontram nem conseguem demonstrar a esta Assembleia, o PSD dá mais este contributo positivo para o debate afirmando que não é enchendo a boca com o dobro da inflação que se resolve o problema dos açorianos, o dobro da inflação no âmbito do apoio ao Complemento Regional de Pensão. É com políticas efectivas e sobretudo dizendo a verdade.

Neste caso concreto não é gastando e fazendo os desmandos que aqui demonstrei (e poderia ficar o resto da tarde apresentando exemplos destes) ...

**Deputado Francisco César (PS):** Também tenho aqui alguns para si, de Ponta Delgada!

**O Orador:** ... que se contribui para o desenvolvimento dos Açores e para a qualidade de vida dos açorianos.

Não é com esse pretensso investimento do bar aberto ou da *disco party* que se contribui para o desenvolvimento dos Açores e para o investimento reprodutivo que alguns tentaram, sem sucesso, aqui trazer.

Da nossa parte, com a tranquilidade de sempre, mas sobretudo com convicção, estamos a contribuir para esclarecer e para fiscalizar a acção do Governo Regional, em defesa dos açorianos que representamos, da indignação que eles têm e sobretudo dando voz às suas preocupações.

**Deputado Jorge Macedo (PSD):** Muito bem!

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Helder Silva.

(\*) **Deputado Helder Silva (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

O PSD trouxe-nos aqui um conjunto de situações que têm por objecto, penso eu, fazer uma avaliação de um conjunto de investimentos que foram realizados pelo Governo Regional.

Respondemos muito claramente ao Sr. Deputado Clélio Meneses sobre essas matérias. Só há uma matéria a qual não foi ainda respondida, mas já lá iremos com certeza.

Há também uma consequência deste debate que se gerou em torno da intervenção do Sr. Deputado Clélio Meneses, é que nós, Grupo Parlamentar do Partido Socialista, conseguimos fazer uma avaliação do Grupo Parlamentar do PSD em função da intervenção que aqui nos trouxe. Eu resumia-a da seguinte forma:

O PSD claramente (ninguém me consegue convencer!) ...

**Deputado Clélio Meneses (PSD):** E a *disco party*? Nada?

**O Orador:** Lá está! O Sr. Deputado do PSD faz aqui um exercício que é o seguinte:

É contra o investimento que foi feito, trazendo à Região as 7 Maravilhas.

**Deputado Rui Ramos (PSD):** Não! Nada disso!

**Deputado João Costa (PSD):** Ficamos pela parte da BTL!

**O Orador:** Mas para justificar tal facto prende-se a uma única coisa, prende-se a um único aspecto: uma festa que ocorreu em paralelo com as 7 Maravilhas. É um exercício muito curioso!

Aliás, muito antes destas notícias e do PSD aqui trazer esta situação, já sabíamos que o PSD era conta o investimento que foi feito nas 7 Maravilhas.

**Deputado António Marinho (PSD):** Qual investimento? Não use indevidamente essa palavra!

É abuso de dinheiros públicos!

**O Orador:** Sabem porquê? Porque o PSD não quis a apresentação precisamente das 7 Maravilhas.

O PSD já tinha feito uma avaliação do investimento do Governo antes mesmo dele ter sido concretizado. Coisa curiosa que não posso deixar de registar aqui!

O Sr. Deputado Clélio Meneses diz que eu disse que os senhores não tinham o direito de trazer, aqui e agora, esta situação. Não foi isso que eu disse, Sr. Deputado.

**Deputado Clélio Meneses (PSD):** Tínhamos o direito, mas que não era agora!

**O Orador:** Não foi isso que eu disse, Sr. Deputado. O que lhe disse e quero repetir para ser absolutamente claro...

**Deputado Clélio Meneses (PSD):** Quer corrigir!

**O Orador:** ... é que se os senhores quisessem fazer isto com correcção, no nosso entendimento, no bom respeito por esta casa, antes de terem feito as vossas avaliações, os vossos comunicados, de terem transmitido essas vossas mensagens para a comunicação social...

**Deputado Jorge Macedo (PSD):** Não foi isso que disse!

**O Orador:** ... ao longo de meses, os senhores teriam trazido para esclarecimento a esta câmara o debate desta situação. Foi isso que eu disse, Sr. Deputado e é isso que eu repito neste momento.

Mas há uma outra questão, para que não fique nada por responder...

**Deputado João Costa (PSD):** Está tudo por responder!

**O Orador:** ... relativamente às matérias que aqui foram trazidas pelo Sr. Deputado Clélio Meneses, que quero abordar, mas devo confessá-lo e começo exactamente por confessá-lo: é risível, para não dizer ridícula a forma como o Sr. Deputado Clélio Meneses nos trouxe aqui a situação do aumento da comparticipação da rede de amas, creches e ATLS na Região.

**Deputado João Costa (PSD):** Não se preocupe com a forma. Preocupe-se com o conteúdo!

**O Orador:** É absolutamente risível esta situação.

Vejam lá:

O Governo decide aumentar o preço das redes de creches, ATLS e amas na Região Autónoma dos Açores, antes do anúncio do PEC III.

Temos uma rede que tem um custo para os cidadãos e para açorianos que é muito inferior às redes equivalentes a nível nacional.

É razoável este aumento?

É, sim senhor.

O Governo, face à apresentação do PEC, resolve, em nome da protecção dos açorianos, não implementar já este aumento de preço.

Penso que aquilo que se poderia e deveria dizer, e esperaria que um partido responsável o dissesse, era “muito bem, assim é que deve ser; face a esta situação e a este anúncio devemos suspender o aumento da rede de creches e amas”.

Mas vejam lá: o que é risível é que não só o PSD nos traz esta situação, como nos traz da seguinte forma:

O Governo anuncia o aumento das creches. O PSD denuncia o aumento das creches. E o Governo? O Governo fica cheio de medo e suspende o aumento das creches.

**Deputado Rui Ramos (PSD):** Em 2011, disse a Sra. Secretária!

**O Orador:** Sr. Deputado, podia fazer um exercício um pouco mais sério.

**Presidente:** Agradecia que terminasse, Sr. Deputado.

**O Orador:** Era bom que trouxesse aqui essas matérias com mais seriedade. Se as quer debater, da próxima vez traga esses casos com mais seriedade a esta câmara.

**Deputada Catarina Furtado (PS):** Muito bem!

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)*

**Deputado Clélio Meneses (PSD):** A falta de razão o que faz!

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente do Governo.

(\*) **Vice-Presidente do Governo Regional** (*Sérgio Ávila*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo: Uma questão muito rápida.

Muito mal estariam os idosos da nossa Região se acreditassem nas contas que agora foram feitas pelo Sr. Deputado Clélio Meneses em relação à variação do Complemento Regional de Pensão.

**Deputado João Costa** (*PSD*): Faça lá as contas!

**O Orador:** Muito mal estariam se essas contas correspondessem efectivamente à realidade.

**Deputado Clélio Meneses** (*PSD*): São as contas oficiais!

**O Orador:** Não, não são as contas oficiais. Não foi nada disso que foi dito...

**Deputado Pedro Gomes** (*PSD*): Então corrija, Sr. Vice-Presidente!

**O Orador:** ... e porque o senhor não sabe qual o valor referência da inflação, esquece-se de que o que foi dito foi pelo menos o dobro da inflação.

O senhor esquece-se de duas coisas essenciais, que volto a repetir:

Em primeiro lugar, o Complemento Regional de Pensão, aquilo que é um rendimento acrescido dos idosos açorianos, é um património, uma iniciativa do Partido Socialista.

Em segundo lugar, as pensões dos Açores, por essa via vão aumentar quando no Continente vão estar congeladas.

Em terceiro lugar, investimos com os nossos meios próprios, com os recursos que temos, no conjunto de apoio só desta medida, mais de 21 milhões de euros.

Para concluir, podem fazer as contas que tentarem fazer, podem reduzir a inflação para minimizar o impacto desta medida, mas aquilo que dissemos e reafirmamos é que os idosos dos Açores são os únicos no país que terão no próximo ano as suas pensões aumentadas por um valor que será pelo menos idêntico ao dobro da inflação.

**Deputado Rui Ramos** (*PSD*): Quanto?

**Presidente do Governo Regional dos Açores** (*Carlos César*): Vão saber quando lá chegarmos!

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

**(\*) Deputado Clélio Meneses (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Até por uma questão de idade, a minha vida pública e política coincidiu em muito com a vida pública do Sr. Vice-Presidente do Governo.

Tivemos muito debates, até no âmbito das nossas responsabilidades partidárias a nível de ilha e sempre me habituei a que cada vez que eu dizia um número, com base em números oficiais, o Sr. Vice-Presidente do Governo respondia-me com outro número completamente diferente.

Quero dizer-lhe que o senhor está a perder qualidades. Já nem números o senhor apresenta.

Eu apresentei números concretos, números oficiais. O Sr. Vice-Presidente do Governo fez aquele exercício de chamar os nomes todos, mas nem um número apresentou para contrapor aos números que o PSD aqui trouxe.

**Vozes dos Deputados da bancada do PSD:** Muito bem! Muito bem!

**O Orador:** Sobre esta matéria estamos esclarecidos.

Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, lamento ter de dizer-lhe, mas não há uma vez, sobretudo nos últimos tempos, que o senhor consiga levantar-se e acertar. É uma dificuldade!

O senhor veio aqui tentar demonstrar que a inversão da posição do Governo Regional teria a ver, alegadamente, com o facto do PEC III. Foi o que o senhor disse. Que as declarações da Sra. Secretária eram anteriores ao PEC III.

Lamento informar-lhe que o senhor está mal informado. Não é verdade!

As declarações do Governo Regional, através da Secretaria Regional, que atacam o PSD e que dizem que os números que o PSD apresenta são falsos, dizem mais (estes tais aumentos não têm nada a ver com o PEC II, nem com o PEC III, não tem a ver com PECs).

De acordo com os números do Governo Regional, é dito que estes aumentos nas participações das famílias nas creches resultam “de uma aprofundada e

rigorosa avaliação do anterior modelo”. Também é dito que esta alteração e este aumento visa a uniformização dos escalões de rendimento *per capita* e que têm um carácter inovador. O que quer dizer que tudo o que sustentou tecnicamente o aumento, não tem nada a ver com PECs I, II ou III.

**Deputado Hernâni Jorge (PS):** Mas a suspensão tem!

**O Orador:** Exactamente, mas já vou lá.

Sabe quando é que foi anunciado o PEC III?

Foi a 29 de Setembro!

**Deputada Catarina Furtado (PS):** A 30!

**O Orador:** 29 ou 30!

Sabe de quando é que são as declarações da Sra. Secretária Regional que fundamentam tudo isto?

São de 13 de Outubro, muito depois do PEC! 15 dias depois!

Por isso, essa vossa alteração de investimentos, essa vossa alteração de postura revela mais uma vez a sua absoluta fragilidade.

**Deputado Jorge Macedo (PSD):** Falhou, mas falhou no alvo!

**O Orador:** Por outro lado, e continuando a esclarecer, também não entendo (parece que o senhor não estava aqui, o corpo estava, mas pelos vistos não estava tudo) quando diz que trouxe aqui um único aspecto, trouxe aqui uma única festa...

Não é verdade, Sr. Deputado!

Eu trouxe aqui variadíssimos exemplos que li. Trouxe o exemplo de 196 mil euros do tal *disco party*, com bar aberto.

**Deputado Francisco César (PS):** Não fala da publicação da Dra. Berta?

**O Orador:** Trouxe o exemplo da aquisição de serviços para produção e elaboração de uma música que se virava banda original, uma música para banda sonora.

Trouxe aqui *outro cocktail dinatoire* e da *after party*.

Trouxe aqui imensos exemplos e poderia trazer tantos outros.

O que não é sério é alguém trazer aqui inúmeros exemplos e reduzir dizendo que trouxe apenas um. Isso não é sério, nem correcto!

Por isso, para que mais uma vez fique privilegiada a verdade reafirmo aquilo que aqui já apresentei.



Passado este tempo, estas horas de debate, o que é que resulta?

Resulta a denúncia de uma situação política que o PSD reputa.

**Presidente:** Agradecia que terminasse, Sr. Deputado.

**O Orador:** Termine já, Sr. Presidente.

Da parte do Partido Socialista foram os ataques, os ataques, fugir à verdade e a clara sensação de que não queriam que se falasse nisso.

Pelos vistos o Governo Regional e o Partido Socialista queriam que se passassem todos estes desmandos, queriam que se desrespeitasse o sofrimento dos açorianos, das suas famílias e dos seus rendimentos, conforme se está a desrespeitar, e não queriam que o PSD falasse sobre isso.

Pelos vistos não é a primeira vez.

Infelizmente não será a última, porque tem responsabilidades governativas durante mais algum tempo, mas cada vez que alguém, a oposição, os partidos da oposição, a comunicação social, os açorianos, confronta o Governo Regional pelos seus falhanços, que também tem, a tentação é sempre aquela de apagar, não noticiar, atacar, atacar.

Com isso o que é que vão conseguir?

Vão conseguir apenas e só fugir do real problema e desgastarem-se nesse debate nas tricas, esquecendo-se de resolver aquilo que de facto contribuiria efectivamente para resolver o problema dos açorianos.

**Vozes dos Deputados da bancada do PSD:** Muito bem! Muito bem!

*(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD e do PPM)*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente do Governo.

(\*) **Vice-Presidente do Governo Regional (Sérgio Ávila):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Muito rapidamente para precisar, mais um vez, a intervenção do Sr. Deputado Clélio Meneses.

A decisão de suspender o aumento em relação à comparticipação das famílias nas creches, ...

**Deputado Rui Ramos (PSD):** Em 2011!

**O Orador:** ... jardins-de-infância, amas e ATL só poderia ser tomada depois do Governo Regional ter conhecimento de quais os meios financeiros que tinha no âmbito da Lei de Finanças Regionais para o próximo ano.

**Deputado António Marinho (PSD):** Aí ainda não sabia!

**O Orador:** Era irresponsável tomar essa decisão antes de ter conhecimento desta matéria.

**Deputado António Marinho (PSD):** Ainda não sabia! Ou então fez-se que não sabia!

**O Orador:** Podia pôr em causa a despesa pública e o equilíbrio das contas públicas.

Posso aqui dizer que desta decisão resulta um reforço do rendimento das famílias superior a 2 milhões de euros. Ou seja, é mais 2 milhões de euros que o Governo Regional terá que compartilhar as IPSS, para que as famílias fiquem com um rendimento disponível de mais 2 milhões de euros.

Uma decisão desta responsabilidade, mantendo o equilíbrio das contas públicas, só pode ser tomada depois de conhecer as transferências para a Região no âmbito da Lei das Finanças Regionais e foi quando ela pôde ser tomada de forma pronta, rápida, a bem das famílias açorianas.

Tentar andar aqui a brincar e a trocar datas é, além de um acto de demagogia, uma grande irresponsabilidade.

**Deputados Berto Messias e Catarina Furtado (PS):** Muito bem! Muito bem!

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Helder Silva.

**(\*) Deputado Helder Silva (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Muito rapidamente para um remate, digamos, desta conversa que aqui tivemos.

A forma como o Grupo Parlamentar do Partido Socialista e o Governo se apresentaram nesta casa perante os Srs. Deputados, conversando, apresentando as

suas razões, discutindo e naturalmente rejeitando muitas daquelas que foram as afirmações que o Sr. Deputado fez daquela bancada, demonstra perfeitamente que o Grupo Parlamentar não tem medo, não tem receio de discutir este, nem absolutamente nenhum.

Mas há uma coisa que também fica absolutamente demonstrada pela forma como o PSD se apresentou. Dá-me a sensação que depois deste nosso debate o PSD, na realidade, acaba por reconhecer, a contra gosto, que o Partido Socialista e o Governo da sua responsabilidade, não obstante estas ditas festas que vai fazendo em nome da promoção da Região, vai conseguindo, em contra-ciclo com aquilo que se passa fora da Região, continuar a ajudar as famílias e as empresas.

Há uma coisa que deve ficar absolutamente clara neste debate, é que grande parte dos investimentos que aqui foram trazidos pela voz e pela mão do Sr. Deputado Clélio Meneses têm como objectivo único ajudar as empresas, promover a Região, promover o turismo, promover um sector pelo qual o PSD nunca fez nada nos Açores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**Deputado Francisco César (PS):** Muito bem!

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses. Tem um minuto.

**(\*) Deputado Clélio Meneses (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Gasto menos do que isso.

Apenas para dizer que não há nenhum açoriano que sinta as dificuldades que sente, ou que nos acompanhe por qualquer meio neste debate, que acredite que uma *disco party* com bar aberto, em que se gastou 96 mil euros, seja um investimento reprodutivo e uma forma de promover o desenvolvimento dos Açores. Não há um!

Por isso, o senhor falou para si e para aqueles que o rodeiam.

Nós falamos para os açorianos.

**Vozes dos Deputados da bancada do PSD:** Muito bem! Muito bem!

**Deputado Helder Silva (PS):** Essa é a sua esperança, Sr. Deputado!

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Presidente do Governo Regional. Tem 20 segundos.

**(\*) Presidente do Governo Regional dos Açores (Carlos César):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Gostava apenas de dizer o seguinte:

O que é importante na aplicação de fundos públicos é uma relação entre custo/benefício.

Em matéria de promoção turística, sejam espectáculos, sejam *outdoors*, seja um folheto, seja uma conferência, seja um seminário, seja um jantar, seja um convívio, o que é fundamental é que no critério do Governo a despesa que se está a fazer tenha um benefício. É esse o critério que o Governo tem utilizado.

Quanto a outras despesas, quero dizer o seguinte:

É sempre melhor em qualquer obra que essa obra corra bem, mas são preferíveis trabalhos a mais, que representam mais custos, do que trabalhos a menos que custam mais.

O que tem acontecido é que o Governo, quer num caso, quer noutro, tem procurado aplicar escrupulosamente os recursos públicos.

Não se pode dizer: há pobreza, não se pode investir no turismo!

Não se pode dizer: há pobreza, não se pode investir na educação ou na qualificação profissional!

Todas as frentes são frentes perante as quais o Governo deve ter uma relação de custo/benefício.

Sabemos que precisamos de turistas para haver consumo; de consumo para haver emprego; de empregados que recebam das suas empresas os seus ordenados e as suas remunerações.

Uma forma de combater a pobreza é justamente estimulando a economia.

Uma das formas privilegiadas de estimular a economia nos Açores é justamente estimular o turismo.

Uma das formas de ter turistas é justamente fazer a promoção externa, fazê-la da melhor maneira e com a maior intensidade possível.

Muito obrigado.

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

O PSD tem 30 segundos, use-os bem, Sr. Deputado.

**(\*) Deputado Clélio Meneses (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Esperando que os mesmos 30 segundos valam pelo menos o mesmo que os 20 segundos do Sr. Presidente do Governo, vou utilizar da palavra.

**Presidente:** Não valer, Sr. Deputado!

**O Orador:** O Sr. Presidente do Governo esteve ausente na maior parte deste debate.

Sobre aquilo que foi a essência deste debate, o Sr. Presidente nada disse, mas depois chega aqui e parece que vai fazer o resumo, qual comentador político adivinhando algum futuro político que só o senhor sabe.

**Presidente do Governo Regional dos Açores (Carlos César):** E usou o seu tempo com isso!

**O Orador:** O problema disto tudo é que num tempo em que os açorianos vivem tantas e tantas dificuldades, que se inquietam para chegar ao fim do mês, para pagar a educação, a saúde, quando o Governo não responde às suas responsabilidades ao nível do ensino público, ao nível do tal dito estado social, num tempo em que acontece tudo isso, em que as pessoas lá fora estão a penar os olhos da cara, como é que alguém tem o descaramento de vir dizer que uma festa, por qualquer que ela seja, tem efeito reprodutivo na economia açoriana?

**Deputado Francisco César (PS):** É só demagogia, Sr. Deputado!

**O Orador:** É esta mais uma prova de que nos Açores se vive em dois mundos: o mundo cor-de-rosa do Governo Regional e do Partido Socialista e o mundo, infelizmente, cinzento e duro que vivem os açorianos.

É exactamente por isso que o senhor está cada vez mais longe das pessoas e as pessoas cada vez mais procuram outras soluções.

**Presidente do Governo Regional dos Açores (Carlos César):** Eu tenho é cada vez mais votos e o senhor cada vez menos votos. É o que dizem as sondagens!

**Vozes dos Deputados da bancada do PSD:** Quais sondagens, Sr. Presidente?!

**Presidente:** Creio que esta intervenção e o respectivo debate terminaram.

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Luís Silveira.

**Deputado Luís Silveira (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

A saúde é um tema muito caro ao CDS-PP. A prova de que o CDS é um Partido preocupado com a saúde dos Açorianos está à vista de todos. Nos últimos anos, muitas têm sido as nossas propostas para contribuir para o melhoramento do sector, felizmente aprovadas por esta Assembleia.

O que me trás, hoje, a esta tribuna são pequenos pormenores que têm feito uma grande diferença, para pior, na Saúde dos Jorgenses, em particular.

Recentemente, em São Jorge, fomos todos surpreendidos por um Comunicado distribuído pelo PS local que, para além de lançar umas farpas à oposição – não se sabe muito bem por conta de quê – apontava baterias à gestão do Centro de Saúde das Velas.

Inicialmente pensamos: ainda bem que o partido do poder acordou! Mas depois percebemos que, infelizmente, o que queria o PS não era resolver os problemas da saúde dos Jorgenses, mas apenas lançar meia dúzia de críticas ferozes à oposição – como coisa que fosse a oposição a responsável pela gestão Socialista.

Parece-nos manifestamente estranho. O PS assume preocupação pela gestão do Centro de Saúde de Velas, mas é o Governo Regional do PS que nomeia directamente os gestores das unidades de saúde.

**Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Muito bem!

**O Orador:** Por outro lado, não entendemos porque motivo está o PS só preocupado com o Centro de Saúde Velas, quando a Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge esteve sob vigilância do Tribunal de Contas, que detectou irregularidades na sua gestão, nomeadamente pelo facto de se ter gasto, em 2008, mais 18,7% do que estava inicialmente orçamentado, ou seja, mais um milhão e quatrocentos mil euros.

O PS está indignado porque a cozinha do Centro de Saúde está encerrada, porque há uma falta de pessoal “constante” e pela transferência dos serviços de Contabilidade, e Aprovisionamento para o Centro de Saúde da Calheta. Pois, o CDS-PP também o está e recentemente, nesta Casa, numa sessão de perguntas ao Governo que este Grupo Parlamentar promoveu, precisamente sobre saúde, tivemos oportunidade de denunciar algumas destas situações.

Por isso, a nós, só nos resta a indignação por este PS ter deixado que tudo isto acontecesse sem que se tenha manifestado antes dos factos sucederem. Afinal, quem tem seguido esta política? Quem nomeou a Unidade Saúde Ilha e sua Administração? Quem tutela a Saúde na Região?

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Mas há mais. Na visita estatutária do Governo a São Jorge, em Março 2009, apareceu o Sr. Secretário Regional da Saúde a anunciar, com pompa e circunstância, que as consultas de especialidade iriam duplicar nas unidades de saúde daquela ilha. Aplaudimos! Porém, rapidamente constatamos que esta não era mais do que uma promessa vã, porque o que tem acontecido, daí para cá, é precisamente o contrário.

Desde inícios do passado mês de Julho que não vai a São Jorge um médico dentista. Isto contraria tudo, até o passado recente. É que, uma vez por mês, ia a São Jorge um médico desta especialidade que trabalhava no Centro de Saúde de Velas, atendendo alternadamente utentes dos dois Concelhos, e que permanecia, em média, 7 a 10 dias, atendendo cerca de 200 doentes, especialmente crianças.

O Sr. Secretário da Saúde aproveitou na última visita estatutária do Governo à Ilha de São Jorge, em Julho passado, para fazer um outro anúncio que, à partida, era música para os ouvidos dos Jorgenses. Disse então o governante: vamos contratar mais dois médicos de medicina geral e familiar para São Jorge, assim possibilitando um melhor atendimento aos utentes.

Ora, o que temos é o mesmo número de médicos na Ilha, ou seja, 3 na Calheta e 4 nas Velas, e com um dos médicos da Calheta a ir embora no final deste ano. Em conclusão, do anúncio de mais dois, o que afinal vamos ter é menos um!

Ainda no âmbito desta última visita estatutária, o mesmo Secretário Regional anunciou que a Telemedicina tinha chegado, finalmente, a São Jorge. Porém, perguntamos: quantas consultas, desde então, foram dadas?

É que ao nosso conhecimento chegou a informação de que o equipamento só funcionou no dia em que o Governo visitou o Centro de Saúde.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Mais dois ou três exemplos práticos desta má gestão têm que ser dados. Vejamos agora o processo de deslocação de médicos às Casas do Povo das Freguesias. Em São Jorge, a pergunta que o Povo nos coloca é: Por que é que estas deslocações não estão a acontecer, desde Julho passado? Onde está o serviço de proximidade na área da saúde tão apregoado pelo Governo?

Outro procedimento que não funciona bem e, infelizmente, já provocou perda de vidas humanas, é o relativo às evacuações de doentes urgentes. Sr. Secretário Regional, com toda a frontalidade, tenho de lhe dizer que as evacuações não podem, nem devem, funcionar como estão, sob pena de se perderem mais vidas, por não serem eventualmente encaminhados para outras unidades de saúde com maior e melhor capacidade de resposta, em tempo útil.

Quem sabe se o doente deve ser, ou não, evacuado é o médico que está a atender o utente presencialmente, não é o médico da especialidade do Hospital de referência. Com todo o devido respeito, não se pode poupar assim na saúde das pessoas!

Por outro lado, desde 1998, que ouvimos o Governo do PS falar na construção de um Heliporto em São Jorge, no entanto, passados 12 anos, apenas assistimos à compra, por um valor absurdo de 275 mil Euros, do terreno para a sua construção.

Mas passemos à frente. Outro investimento que importa aqui destacar, pela sua ineficiência e pelo seu desperdício, é o relativo à aquisição de uma viatura para consultas ambulantes. Este investimento rondou os 60 mil euros e resulta numa carrinha parada, a enferrujar, a qual infelizmente nunca teve qualquer utilidade.

Não se entende o porquê de um gasto deste valor quando, por contradição, se vê uma carrinha transportar roupa contaminada do Centro de Saúde da Calheta e, em simultâneo, material esterilizado, para o Centro de Saúde de Velas e o seu



contrário, ou seja, no percurso das Velas para a Calheta leva material clínico contaminado para esterilizar, em simultâneo, com roupa lavada.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Se é a isto que chamam boa gestão, e rentabilidade de recursos estamos conversados! Se é isto que o PS tem para dar aos Jorgenses, então estamos mal... muito mal!

Na vida, como na política, a seriedade só fica bem e é sinónimo de boa educação e respeito. Não basta reconhecer que as coisas estão mal. É preciso, é fundamental e é urgente meter mãos à obra e corrigir todas as anomalias. A bem da saúde dos Açores. A bem da saúde dos Jorgenses!

**Vozes dos Deputados da bancada do CDS/PP:** Muito bem! Muito bem!

*(Aplausos dos Deputados da bancada do CDS/PP)*

**Presidente:** Estão abertas as inscrições.

Estão inscritos os Srs. Deputados Ricardo Cabral, Mark Marques, Rogério Veiros, Domingos Cunha e Paula Bettencourt.

Tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Cabral.

(\*) **Deputado Ricardo Cabral (PS):** Exmo. Senhor Presidente, Exmos. Senhores Deputados, Exmo. Senhor Presidente do Governo, Exmos. Senhores Membros do Governo:

A Ilha de São Jorge teve há bem pouco tempo um debate sobre saúde na Rádio Lumena.

Estas palavras do Sr. Deputado Luís Silveira são transportadas das preocupações que foram reflectidas nesse debate.

Queria lembrar a todos os Srs. Deputados que estamos nos Açores a tomar medidas de equilíbrio orçamental.

A Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge está a trabalhar em pleno.

A duplicação de serviços, a lavandaria e sobretudo a cozinha é uma medida inteligente por parte da Unidade de Saúde de Ilha...

**Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Roupa suja e material esterilizado!

**O Orador:** ... para não duplicar e concentrar os serviços num sítio específico, para haver rentabilidade e sobretudo ganhos em saúde consideráveis, porque precisamos de os ter.

Quanto às consultas de saúde de São Jorge, tenho aqui uma estatística. É importante lembrar ao Sr. Deputado Luís Silveira, e a todos os Srs. Deputados da câmara, de que em 2001 foram feitas 22.565 consultas, em 2007 foram feitas 27.000 (isto só para comparar) e em 2008 foram feitas 29.879. Houve um aumento considerável do número de consultas.

Se o Sr. Deputado quiser registar, isto é um ganho em saúde, em São Jorge.

Em São Jorge cada vez mais se faz consultas e cada vez mais os doentes têm maior e melhor acessibilidade.

Queria lembrar a V. Exa. que no que toca a consultas de planeamento familiar, em 2008 houve 861 consultas; de clínica geral, de 17.905 em 2007 passou-se, em 2008, para 19.517 (se quiser depois dou-lhe as fotocópias).

Isto são ganhos em saúde muito consideráveis.

**Deputado Luís Silveira (CDS/PP):** O Sr. Deputado veja o comunicado do Partido Socialista há uma semana!

**Deputado Pedro Gomes (PSD):** O senhor está a ler a sua intervenção que já fez nesta casa!

**O Orador:** Não, não estou. São estatísticas!

Quando falam em falta de médicos este é um problema nacional, regional e local, da Ilha de São Jorge.

Mas também queria lembrar V. Exas. que quanto ao número de médicos da Ilha de São Jorge, temos um aumento considerável nos últimos anos.

**Deputado Artur Lima (CDS/PP):** O Sr. Deputado Aníbal está ciumento. O senhor roubou-lhe a cassetete!

**O Orador:** Em 2001, havia 6 médicos. Em 2008 eram 10. Houve um aumento

**Deputado Luís Silveira (CDS/PP):** E agora, Sr. Deputado?

**Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Hoje quantos são?

**O Orador:** Queríamos ter 15. Queríamos ter cada vez mais.

**Deputado Luís Silveira (CDS/PP):** O senhor seja sério!

**Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Quantos são os médicos hoje em São Jorge!

**O Orador:** Desculpe, eu procuro ser sério em todos os meus actos.

**Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Quantos são hoje?

**O Orador:** Se o Sr. Deputado quer fazer uma acusação de falta de seriedade fica anulada, porque não a ouça.

Acho que é muito importante saber que a Ilha de São Jorge, a nível de saúde, está melhor e precisa de uma atenção perene, mas não só em São Jorge, mas em todas as Unidades de Saúde de Ilha, em todos os Centros de Saúde da Região.

Por isso é importante que todos registem a melhoria considerável da situação da saúde na Ilha de São Jorge.

Muito obrigado.

**Presidente:** Sras. e Srs. Deputados, atingimos as 18 horas. O debate continuará amanhã.

Tenho aqui as inscrições.

Vamos fazer um intervalo de meia hora. Recomeçamos às 18 horas e 30 minutos.

Até já.

*Eram 18 horas.*

**Presidente:** Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Agradecia que reocupassem os vossos lugares, para poderemos reiniciar os nossos trabalhos.

*Eram 18 horas e 36 minutos.*

Foi determinado, em Conferência de Líderes, que para este primeiro diploma, que se trata do **Projecto de Decreto Legislativo Regional n.º 9/2010 – “Cria o regime de integração excepcional dos docentes contratados”**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do BE, existiriam tempos globais, incluindo o debate na generalidade e na especialidade, se porventura houver.

Esses tempos seriam, neste caso concreto, iguais aos tempos usados e que usámos no plenário do mês passado para as resoluções, ou seja, 25 minutos para o PS, para o Governo e para o proponente, 19 minutos para o PSD, 13 minutos para o CDS/PP, neste caso o BE como proponente terá também 25 minutos, e 10 minutos respectivamente para a Representação Parlamentar do Partido Comunista Português e do Partido Popular Monárquico.

Vamos iniciar o debate.

Para apresentar o diploma tem a palavra a Sra. Deputada Zuraida Soares.

**(\*) Deputada Zuraida Soares (BE):** Obrigada, Sr. Presidente:

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Falámos hoje aqui em crise, em medidas de austeridade e também em recuperação. Falámos, e votámos nesta câmara, de um Voto de Congratulação pela celebração do Dia Internacional do Professor, que este ano, curiosamente, se comemora sob o lema “a recuperação começa com os professores”. Foi este o lema que a Unesco atribuiu ao ano 2010 e à celebração do Dia Internacional do Professor no ano de 2010.

É exactamente dentro deste espírito de reconhecimento, do valor acrescentado que a educação e a formação trazem à nossa Região, que o Bloco de Esquerda apresenta este Projecto de Decreto Legislativo Regional que pretende apenas e só a vinculação extraordinária dos docentes contratados no sistema de ensino regional, que ano após ano, respondem a necessidades permanentes e não só transitórias ou pontuais.

A instabilidade profissional, pessoal e familiar dela decorrente não é boa conselheira e muito menos numa profissão que se não for respeitada, valorizada e dignificada contribuirá em muito para a degradação da escola pública. Penso que é algo que ninguém nesta câmara e fora dela quererá, na medida em que todos reconhecemos à escola pública um pilar fundamental da democracia, do seu exercício e da sua construção.

O Bloco de Esquerda considera que a estabilidade, a carreira e os direitos dos professores e das professoras, que só a vinculação garante, exigem do Governo Regional um compromisso com os mais vulneráveis dos trabalhadores dos serviços

públicos, neste caso a escola pública e os professores contratados, para que não sejam eles a pagar a teimosia de uma opção política.

Aliás, a este propósito gostaria de citar o primeiro e o segundo parágrafo constantes da exposição de motivos do Decreto Regulamentar Regional nº 1-A/2000/A, que diz, e cito:

“Os concursos para o pessoal docente são um mecanismo essencial na garantia da estabilidade e qualidade do corpo docente, factores determinantes no sucesso do processo educativo.

Daí que a sua correcta regulamentação seja um dos objectivos centrais da política educativa para se poder prosseguir estes objectivos de estabilidade e qualidade do corpo docente, nomeadamente numa Região com constrangimentos específicos à fixação, resultantes da nossa insularidade”.

Rezava assim este Decreto Regulamentar no ano 2000, que mais não faz do que exactamente tomar uma medida excepcional de inserção no sistema educativo regional dos professores contratados, que respondiam a necessidades permanentes do sistema. Há 10 anos toma e bem o Governo uma iniciativa legislativa no sentido de cooptar para dentro do sistema e da dignificação da carreira destes docentes.

Passaram-se 10 anos.

Consideramos que está na altura de revermos novamente a situação que, ano após ano, por necessidades permanentes do sistema, continuamos a criar.

Recusamo-nos a acreditar que esta iniciativa legislativa, louvável, tivesse sido apenas justificada pelo facto de em 2000 haver eleições regionais.

Não queremos subscrever esse tipo de argumentação e de afirmação, mas não teremos outro remédio senão fazê-lo se constatarmos que 10 anos após a situação de reposição da justiça, o Governo Regional e a Secretaria Regional da Educação se recusam a fazer exactamente o que o seu homónimo na altura, o Dr. Álamo Meneses, fez e bem.

O nosso Projecto de Decreto Legislativo Regional outra coisa não pretende do que inserir no sistema ou pelo menos dar a possibilidade aos professores que assim o entendam e que completem até 31 de Agosto de 2010, no mínimo, três anos

completos e efectivos de serviço, desde que prestados desde o ano escolar 2006/2007, na Região Autónoma dos Açores.

Escuso-me a ler o normativo e os diferentes artigos constantes no diploma, porque tenho a certeza que todos os Srs. Deputados e Sras. Deputadas o conhecem.

Nesta primeira intervenção ficar-me-ia por aqui.

**Presidente:** Sras. e Srs. Deputados, estão abertas as inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Marinho.

**Deputado António Marinho (PSD):** É para uma interpelação à Mesa.

**Presidente:** Faça favor.

(\*) **Deputado António Marinho (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

É no sentido de apresentar um requerimento de baixa à Comissão, com a finalidade de serem obtidas informações que consideramos pertinentes e que foram em devido tempo solicitadas à Sra. Secretária Regional da Educação e Formação. Consideramos que são importantes designadamente para a ponderação das necessidades permanentes e transitórias relativas à contratação de docentes. Daí que apresentemos este requerimento de baixa à Comissão.

**Presidente:** Sras. e Srs. Deputados, como sabem (não é inédito termos um requerimento de baixa à Comissão de um diploma que estamos a discutir), rege nesta matéria o artigo 134º que, por sua vez, em matéria de requerimentos remete para o 87º, nº 2, ambos do nosso Regimento.

Estamos a iniciar o debate na generalidade.

O requerimento é subscrito por um Grupo Parlamentar. Não há discussão.

Ele é fundamentado. Para além daquilo que disse o Sr. Deputado António Marinho a finalidade é serem obtidas as informações que em sede de Comissão foram oportunamente solicitadas à Secretaria Regional da Educação e Formação.

De acordo com o artigo 87º, admitidos os requerimentos (e eu vou admitir este), são imediatamente votados pela ordem da sua aprovação, sem discussão, nem declarações de voto orais.

Assim sendo, vou colocar à votação o requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata no sentido deste diploma baixar

novamente à Comissão de Assuntos Sociais pelas razões que foram oportunamente ditas pelo Sr. Deputado António Marinho e que constam do requerimento escrito.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam com o teor do requerimento, façam favor de se manter como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam façam favor de se sentar.

**Secretário:** O requerimento de baixa à Comissão foi rejeitado com 29 votos contra do PS, 17 votos a favor do PSD, 4 votos a favor do CDS/PP, 2 votos a favor do BE, 1 voto a favor do PCP e 1 voto a favor do PPM.

**Presidente:** Assim sendo, Sras. e Srs. Deputados, continuamos o nosso debate na generalidade.

Aguardo inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires.

(\*) **Deputado Aníbal Pires (PCP):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A Representação Parlamentar do PCP irá dar o seu apoio a esta iniciativa do Bloco de Esquerda, de outra forma não podia ser, até para mantermos coerência com aquilo que temos vindo a afirmar ao longo dos anos relativamente a situações de precariedade. Aliás, a Região tem um plano de combate à precariedade laboral e deveria ser a própria Administração Pública a tentar evitar situações de precariedade.

A verdade é que existe um número apreciável de docentes contratados, como já aqui foi referido por várias vezes até noutros plenários, e essa situação continua por resolver.

Julgo que o Partido Socialista poderia dar o contributo necessário e dar um sinal ao sector privado para que se diminuíssem as elevadas taxas de precariedade laboral que existem na Região.

Para já é só.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**Presidente:** Tem a palavra a Sra. Secretária Regional da Educação e Formação.

(\*) **Secretária Regional da Educação e Formação (Lina Mendes):** Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Os docentes contratados merecem todo o nosso apreço e consideração pelo trabalho que desempenham e pelo contributo que dão para o sistema educativo.

No entanto, existe um conjunto de necessidades que são temporárias e, como tal, transitórias. Não há estabilidade em termos de necessidade que nos leve a poder avançar para uma proposta destas que poria em causa a gestão adequada, rigorosa e eficiente dos recursos educativos.

Obrigada.

**Deputado Aníbal Pires (PCP):** Não são bem necessidades residuais!

**Deputado João Costa (PSD):** Essa intervenção vai direitinha para ali!

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Ramos.

(\*) **Deputado Rui Ramos (PSD):** Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Repetidas vezes o Partido Socialista tem desafiado a oposição a apresentar propostas.

Foi precisamente por querermos aprofundar e partilhando algumas das preocupações aqui apresentadas pelo Bloco de Esquerda, foi na tentativa de aprofundar e melhorar de forma sustentada em dados concretos, que, em sede de Comissão, pedimos que nos dessem os dados referentes aos últimos quatro, cinco anos, para podermos avaliar a evolução que houve em matéria de necessidades permanentes e transitórias.

Apresentámos um requerimento no sentido de baixar à Comissão precisamente para dar tempo à Secretaria Regional da Educação e Formação para fornecer a esta Assembleia, casa mãe da democracia dos Açores, os dados para de forma objectiva, responsável e concreta fazermos algumas alterações e alguns aprofundamentos que, na nossa opinião, essa proposta poderia merecer.

Fizemos o pedido de boa fé, porque queríamos colaborar, porque queríamos melhorar este documento. Os senhores, pura e simplesmente, inviabilizaram com a vossa recusa dar tempo à Secretaria Regional da Educação e Formação para fornecer a esta casa os dados necessários e suficientes para apresentarmos aqui



contra-propostas concretas, credíveis e sustentadas cientificamente. Essa é que é a questão.

Os senhores escusam de vir dizer novamente “apresentem propostas, apresentem propostas”, porque os senhores o que fazem sistematicamente é chumbarem tudo aquilo que vem do Partido Social Democrata, para mal dos açorianos, para mal da democracia.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Rosa.

(\*) **Deputado Paulo Rosa (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Neste momento temos um universo de pouco mais de mil professores contratados num total, sensivelmente, de 5.200, ou seja, aproximadamente 20%. São os dados concretos e públicos.

A verdade é que o sistema precisa destes docentes. Se assim não fosse, não os mantinha ao longo dos anos e não mantinha a mesma percentagem sensivelmente de contratações, os tais dados que a Sra. Secretária se comprometeu a facultar e não fez.

As chamadas necessidades transitórias são, em muitos casos, necessidades manifestamente permanentes.

O Grupo Parlamentar do PS, em sede de Comissão, invocou alguns argumentos para inviabilizar esta iniciativa referindo-se ao risco de supranumerários, ao risco de horários zero. Obviamente que a aprovação desta iniciativa poderia implicar supranumerários e horários zero. Esse risco existe, mas é um risco mais virtual do que real.

A verdade é que há muitos professores contratados que o são porque querem sê-lo. São professores que têm a sua vida estabilizada em determinada ilha, que residem naquela ilha e por outras razões optam por concorrer a contrato apenas à sua ilha.

Agora, há outros professores que já deram muito ao sistema educativo regional que teriam toda a vantagem em integrar uma bolsa regional que lhes permitisse trabalhar nem que fosse, um ano numa escola numa ilha, noutro ano noutra escola noutra ilha, mas que lhes daria a estabilidade necessária até porque viver na

incerteza de, ano após ano, usados pelo sistema mas com uma insegurança laboral muito grande, com uma precariedade laboral muito grande, são pessoas que não podem assumir encargos, são profissionais altamente credenciados que não podem sequer ter filhos porque não podem planear o seu futuro.

A aprovação desta medida dar-lhes-ia a estabilidade necessária, merecida e obviamente que os argumentos aduzidos pelo PS e nomeadamente pela Sra. Secretária em sede de comissão parecem-nos claramente insuficientes.

Fala a Sra. Secretária em contenção. Ironicamente fala em contenção orçamental no ensino público quando se usam dinheiros públicos para financiar investimentos privados na área da educação.

Sra. Secretária, o que é público deve ser investido primeiramente no que é público e só depois, num cenário de abundância se deve ser magnânime com o privado.

Invoca – e este argumento é extraordinário – os pareceres das duas escolas que se pronunciaram sobre esta iniciativa e dos sindicatos, aliás deturpadamente, quando não invocou pareceres rigorosamente nenhuns na discussão que tivemos aqui há poucos meses sobre as matrizes curriculares. É um bocadinho estranho que recorra agora a este argumento.

Afirma, e é uma coisa que é do conhecimento público, que a saúde e a educação são quem mais gastam. Obviamente que assim é e ainda bem que assim é, mas não são, nem a saúde, nem a educação, área reprodutivas financeiramente.

São investimentos nas pessoas e são investimentos no futuro da nossa Região.

O que o BE propõe aqui é um investimento em pessoas, em profissionais credenciados que já deram muito à Região e que o sistema tem usado ano após ano em condições precárias.

**Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Usado e abusado!

**O Orador:** A questão orçamental está subjacente a toda a argumentação do PS. Estamos a falar de professores contratados que são remunerados. Portanto, a questão do sobrecusto está minimizada.

Sabem por que é que há sobrecusto?

Há sobrecusto porque os senhores, pela primeira vez, desde que há um estatuto da carreira docente, impuseram que os professores contratados auferissem menos do

que os docentes em início de carreira pelo desempenho das mesmas funções, uma situação que não aceitamos. Aliás, propusemos que fosse alterada, mas a maioria socialista chumbou na altura.

**Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Muito bem!

**O Orador:** A duplicação de recurso é outro falso argumento, porque o sistema precisa manifestamente destes professores, como tem sido comprovado ao longo dos anos. Precisa deles sensivelmente na mesma percentagem de há muitos anos, que são os tais dados que teria sido útil que a Sra. Secretária concretizasse aqui.

A prova disso é que a Sra. Secretária ao não trazer aqui o documento solicitado pelo Sr. Deputado Rui Ramos, em sede de Comissão, prova que não interessa ao PS facultar esses dados, porque eles são fidedignos.

**Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Incompetência!

**O Orador:** Isso é lamentável! Esconder o jogo não abona em favor da transparência, não abona em favor do debate, não abona em favor da democracia ...

**Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Muito bem!

**O Orador:** ... e obviamente que o desafio que o PS faz tantas vezes às bancadas da oposição para que apresentem proposta, é apenas um exercício de demagogia do mais puro que existe.

Muito obrigado.

**Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Muito bem!

**Presidente:** Tem a palavra a Sra. Deputada Graça Teixeira.

(\*) **Deputada Graça Teixeira (PS):** Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, para fazer um esclarecimento que julgo que torna-se urgente fazê-lo. Este diploma surge em Comissão em Maio – primeiro Projecto de Decreto Legislativo Regional do Bloco de Esquerda – situação a que o Partido Social Democrata não teve urgência de pedir os dados que achava convenientes aquando de uma primeira discussão.

**Deputado Rui Ramos (PSD):** Pedimos na audiência à Sra. Secretária!

**A Oradora:** Julgo que é importante perceber-se também o porquê da reprovação da baixa à Comissão relativamente a este aspecto.

A Sra. Secretária forneceu, como todos tivemos oportunidade de receber, os dados do levantamento das necessidades transitórias do sistema educativo para 2009/2010.

**Deputado Rui Ramos (PSD):** 2010! Onde é que está o resto?

**A Oradora:** Como os Srs. Deputados sabem, o nosso sistema educativo, na Região, sempre esteve preocupado com a gestão dos recursos humanos e tem vindo a sofrer e sofreu sempre uma grande melhoria na forma como as escolas se organizam e na forma como tratam os seus profissionais.

Foi sempre uma primeira preocupação deste Governo do Partido Socialista estabilizar o corpo docente nas escolas.

As escolas ao permitirem um concurso por três anos criam um regime que permite essa estabilização. Para além disso, é importante referir que o diploma de concursos já beneficia e conta com esta possibilidade a todos os docentes que estão no sistema educativo, quer em regime de contrato, quer em regime de quadro de nomeação definitiva, de verem o seu tempo contado para efeitos de carreira.

Todas essas questões são importantes ter em conta.

Ninguém duvida que é uma vantagem a estabilização do pessoal docente. Ninguém põe em causa também a vantagem que houve da extinção dos quadros de nomeação, dos quadros de zona pedagógica.

Esta questão que aqui está a ser levantada pelo Bloco de Esquerda não é mais do que criar um grande quadro de região de zona pedagógica, ...

**Deputado Rui Ramos (PSD):** Pergunte à Sra. Secretária se já estão extintos?

**A Oradora:** ... com todas as desvantagens que acarretaria para os tais professores que os diferentes grupos parlamentares aqui dizem estar muito preocupados com a estabilização da sua vida pessoal.

Isto são questões que quem está no sistema educativo e que quem conhece o sistema educativo percebe a que é que nos estamos a referir. Referimo-nos às necessidades transitórias, referimo-nos a projectos e, como foi referido a esta câmara, podemos verificar um grande número de professores, que totalizam 490,

que têm redução da sua componente lectiva em função da idade, do tempo de serviço, apoios educativos e cargos pedagógicos.

Como também verificamos que existe um grande número de docentes do quadro que se encontram fora das unidades orgânicas e que são...

**Deputado Rui Ramos (PSD):** E 2008/2009?

**A Oradora:** ... 429 docentes, para além de outras situações, como por exemplo a aguardar aposentação, a aguardar intervenções para dispensa de componente lectiva ou reclassificação profissional. Tudo isto totaliza 1011 professores.

Neste momento e nesta altura que é público, a Região tem ao nível de contratos 900 professores.

**Deputado Rui Ramos (PSD):** E o ano passado? E há dois anos?

**A Oradora:** Esta é uma forma de gerir recursos económicos que são de todos nós.

**Deputado Rui Ramos (PSD):** Fale da evolução!

**A Oradora:** É uma forma de gerir aquilo que é importante referir para além de um dado muito importante a termos em conta e é sabido de todos: o número de alunos no sistema educativo tem vindo a diminuir significativamente fruto da diminuição da taxa de natalidade.

Desde 1998 a 2007 diminuíram cerca de 5 mil alunos no sistema educativo.

Também é público que nas escolas da nossa Região temos um número de alunos por turma mais baixo de todo o país. Na Região esses valores são muito mais baixos.

Acho que um Governo que se preocupa por estabilizar o seu corpo docente e que se preocupa por gerir os seus recursos económicos, tendo em conta o que existe e o que pode vir a acontecer, caso este alargamento seja feito sem se conhecer e sem se perceber como é que vai evoluir quer a taxa da natalidade...

**Deputado Rui Ramos (PSD):** Daí os dados! Daí a procura de informação!

**A Oradora:** Sr. Deputado, ouça com atenção!

... quer o alargamento da escolaridade obrigatória de 12 anos, aconselham prudência, aconselham cautela naquilo que se faz ao alargar os quadros de nomeação definitiva em todas as escolas...

**Deputado Rui Ramos (PSD):** Daí a procura de informação!

**A Oradora:** Esta procura, Sr. Deputado, só a terá quando a escolaridade obrigatória for de facto efectiva de 12 anos nas escolas. Essa é uma realidade à qual teremos que, com cuidado e com cautela, perceber como vai evoluir esse número nas escolas.

Por uma primeira intervenção, é só.

**Deputado Rui Ramos (PSD):** Pois! A senhora não sabe os dados de 2007, 2008... Não sabe!

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

**(\*) Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

A imagem do estado social do Partido Socialista é completamente hipócrita e quando se chega a dados concretos do que é um estado social, do que são preocupações sociais, aí temos uma posição por parte do Partido Socialista, por parte do Governo, que não corresponde à tal definição de estado social.

Estamos a falar de uma proposta que diz respeito àquelas necessidades que se têm demonstrado, que dão uma resposta efectiva em relação àquelas que têm sido as necessidades permanentes do sistema.

Dir-me-ão que varia de ilha para ilha. É evidente! Por isso é que é criado, no âmbito da resposta que o Bloco de Esquerda encontrou para esta questão, um esquema de mobilidade que lhe permite concorrer a todas as ilhas da Região.

Sabemos que se alteram as necessidades, até porque os cursos podem ser diferentes, os projectos educativos das escolas e o currículo podem ser diferentes, as opções podem ser diferentes, mas em cada momento esses docentes são necessários numa ou noutra região do arquipélago. É isto que temos vindo a verificar.

É necessário dar uma resposta que possa ser suficientemente abrangente.

Lembro-me que há cerca de um mês coloquei esta questão à Sra. Secretária Regional da Educação, porque esta questão começa a ser uma questão cada vez mais premente. Esta era uma das poucas questões em que o Partido Socialista tinha trabalhado com algum rigor, em que tínhamos verificado que no sistema de ensino tínhamos progredido em termos de estabilidade por docente. É verdade, isso foi

alcançado durante um determinado período da história do nosso sistema de ensino regional. A verdade é que começamos a verificar que as dificuldades começam a surgir.

Dou-vos alguns exemplos:

Olhem, do ponto de vista prático, para as listas de docentes que faltam colocar em disciplinas como matemática, físico-química ou música.

Olhem para a lista de docentes! Sabem o que é que encontram?

As listas esgotadas.

Há uns anos o que encontrávamos era um grande número de docentes à espera de serem contratados. Estas listas nunca eram esgotadas.

Agora, em determinadas áreas, para estas listas, neste momento, já não há uma resposta em termos de quem esteja à espera para vir a ser colocado na Região.

Este é um problema premente.

Dizia a Sra. Deputada Graça Teixeira: “temos que ver como é que vai evoluir!”

Então pergunto-lhe: o que estão a fazer as dezenas de pessoas que estão na Secretaria Regional da Educação? Os assessores, toda aquela gente que está lá a trabalhar, deveriam estar a fazer as contas.

É muito simples. Quantos docentes vamos necessitar? Quantos alunos vamos ter em 2012? Em 2013? Em 2014?

É fazer as contas tendo em conta aqueles que hoje estudam no 8º ou no 9º ano!

Custa fazer isto? Isto é como  $2 + 2$ !

**Deputada Graça Teixeira (PS):** Em que escolas?

**O Orador:** É evidente que um governo responsável, um governo preparado deveria chegar aqui e dizer: em 2011 temos este número de alunos e temos necessidade deste número de professores.

É simples de fazer!

**Deputada Graça Teixeira (PS):** Em que escolas? No Corvo?

**O Orador:** Mas é preciso trabalhar, coisa que os senhores não fazem.

É preciso estudar, mas os senhores não fazem isso.

É preciso diagnosticar as situações, mas os senhores não fazem isso.

Aliás, não quero ser injusto: a Sra. Regional da Educação não faz!

Alguns precisam de “caféina” como algum Deputado já disse numa outra ocasião.

Portanto, não são todos!

É evidente que o que há aqui é muita falta de informação por parte do Partido Socialista, para não falar do Governo, em relação àquelas que são as necessidades do sistema (e era fácil de saber), o que há aqui é muito preconceito em relação a esta questão. Evidentemente era fácil resolver este problema.

Eu até acho que os senhores vão resolver, mas vão resolver para quem tem memória curta.

Se calhar os senhores vêm com uma solução deste tipo. Mas sabem quando? Em Agosto de 2012!

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra a Sra. Deputada Zuraida Soares.

(\*) **Deputada Zuraida Soares (BE):** Muito obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Alguns breves comentários sobre o debate que se gerou à volta deste Projecto de Decreto Legislativo Regional do Bloco de Esquerda.

Sra. Secretária Regional da Educação, na realidade existem necessidades transitórias do sistema, mesmo pontuais, mas também existem necessidades permanentes e inegáveis.

O nosso problema é que pegamos nestes dados que gentilmente foram cedidos pela sua secretaria e trabalhamos com eles no escuro, ou seja, de todas as necessidades aqui inscritas e o número de professores contratados que respondem a estas necessidades, é difícil fazer um levantamento de quais é que são as permanentes e de quais é que são as transitórias.

Mas ousámos fazer um levantamento no escuro com todo o nível e linha de falência possível.

Chegámos a um número variável entre 400 a 500 docentes que no sistema de ensino regional respondem a necessidades permanentes.

Por exemplo, quando olhamos para os docentes em mobilidade aos quais o nosso Projecto de Decreto Legislativo Regional não se aplica como é evidente, não



podemos deixar de notar que há 27 vagas de professores que foram destacados para o Continente.

De alguma maneira os professores que estão a responder a estas vagas não estão a responder a vagas nem a necessidades transitórias.

Ou então os 62 aposentados. Se são aposentados também não me parece que voltem para o sistema educativo.

Há aquela regra famosa, embora altamente criticável, que na função pública, a partir de determinada altura (recentemente) quando saem dois entra um.

Se saem 62, quantos é que poderão entrar de novo no sistema?

Depois a dispensa da componente lectiva, a intervenção precoce, a requalificação profissional.

Mesmo nestes 354 que respondem às necessidades criadas pela redução da componente lectiva em função da idade, do tempo de serviço, dos apoios educativos e dos cargos pedagógicos, se fizermos as contas, provavelmente mais de 200 docentes respondem a necessidades permanentes do sistema.

Como lhe digo, Sra. Secretária, isto é no escuro. A senhora tem toda a legitimidade de brilhar do seu lugar, dizendo que estas contas estão mal feitas e que o Bloco de Esquerda está completamente enganado.

Estaremos! O certo é que a Sra. Secretária não nos esclareceu para que pudéssemos fazer as contas doutra maneira, o que me obriga a perguntar-lhe, Sra. Secretária Regional da Educação, se a sua secretaria está a pensar fazer ou já fez eventualmente um levantamento exaustivo e rigoroso das necessidades permanentes dos recursos docentes do sistema educativo, levando em linha de conta, por exemplo, o artigo 44º do Estatuto da Carreira Docente, sob a epígrafe “ajustamento dos quadros” que no seu ponto 2 diz:

“O recurso sistemático a docentes contratados por períodos superiores a 3 anos, constitui indicador de necessidade de proceder à revisão prevista no número anterior”.

Qual é o número anterior?

O ajustamento dos quadros.

É fazer o tal levantamento exaustivo de quais é que são as tais necessidades permanentes e transitórias ou pontuais, que não está feito, isto já para não falar da legislação geral do trabalho que obriga a qualquer privado, ao fim de três anos de trabalho consecutivo, a considerar um trabalhador efectivo.

Além do mais, Sra. Secretária Regional, o Decreto Legislativo Regional n.º 25/2008, que adapta à Administração Pública Regional dos Açores a Lei n.º 12/A/2008, de 27 de Fevereiro, sob o título “estabelece os regimes de vinculação de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas”, diz, nos seus artigos 8.º e 11.º:

“Deve ser assegurada a integração neste caso, dos quadros regionais de ilha, na situação de nomeação definitiva dos trabalhadores contratados que vêm desempenhando funções correspondentes a necessidades permanentes dos serviços, desde que há mais de dois anos...” (repare bem, o Governo é ainda menos exigente do que a proposta do Bloco de Esquerda) “...e recuperando a contagem para efeitos de progressão do tempo de serviço decorrido no período de congelamento das progressões, abrangendo inclusivamente os docentes dos estabelecimentos de ensino não superior que à data da entrada em vigor do diploma se encontrem a prestar serviço no sistema educativo regional”.

Bastaria eventualmente que fosse aplicado este diploma, Sra. Secretária, para que a existência de 400 a 500 professores contratados que respondem a necessidades permanentes do sistema educativo regional não existissem.

Disse a Sra. Deputada Graça Teixeira que estes professores contratados já têm contemplada, seja no Regulamento dos Concursos, seja no próprio Estatuto da Carreira Docente, a contagem do tempo de serviço que estiveram em contrato (com certeza que têm!) para a carreira (com certeza que sim!).

Mas qual carreira?

Eles estão fora da carreira. Esse é que é o problema!

Estão a acumular pontos, digamos assim, para um dia, não se sabe quando e não se sabe se ao entrarem na carreira, verem esse tempo de serviço contado.

Se nunca entrarem na carreira esse tempo de serviço é um acumular de pontos inútil. Esse não pode ser de maneira nenhuma o “rebuçado” de consolação para os

professores contratados que respondem a necessidades permanentes, porque eles continuam fora do sistema, fora da carreira.

Disse também a Sra. Deputada Graça Teixeira que previsivelmente haverá uma diminuição de alunos na Região.

Sinceramente acho isto uma coisa extraordinária, porque todas as perspectivas apontariam para o contrário. E vou dizer-lhe quais:

A primeira, desde logo, o alegado e publicitado, em determinados níveis de ensino real, sucesso da política educativa do Governo Regional no combate ao abandono e ao insucesso escolar.

Esta circunstância cria a perspectiva legítima de que o número de alunos no sistema irá aumentar e não diminuir, porque se diminuem então este alegado sucesso de combate ao abandono e ao insucesso é uma falácia. Na realidade não existe.

Por outro lado, é previsível também que o alargamento e o aprofundamento da capacidade de resposta da escola pública, nomeadamente através do alargamento da escolaridade obrigatória para 12 anos a partir do ano 2012/2013, crie a perspectiva do aumento do número de alunos no sistema educativo regional.

Portanto, são duas perspectivas e duas expectativas legítimas, de acordo com os dois pressupostos que acabei de enunciar, que tudo leva a crer não criam o perigo de que haja uma diminuição, mas pelo contrário um aumento do número de alunos. Finalmente, o Projecto de Decreto Legislativo Regional do Bloco de Esquerda, quando fala na criação de um quadro único, não fala **de um grande quadro único!** Fala de um quadro único exactamente como o diploma de 2000 também falava. É um quadro único regional, excepcional, que existe num ano e depois desaparece.

**Deputada Graça Teixeira (PS):** Como é que desaparece?

**A Oradora:** Através desse quadro único regional é possibilitada a integração dos professores contratados que assim o entenderem (ninguém é obrigado a concorrer). Quem preferir continuar contratado, continuar precário porque isso lhe permite, por exemplo, estar perto de casa ou na sua ilha ninguém pode obrigá-lo de maneira nenhuma a fazer o contrário, se assim o entender. Mas uma opção é uma coisa. Agora a perda de um direito obrigatoriamente é outra.

Aquilo que o nosso projecto pretende é dar aos professores contratados a possibilidade de optarem.

Querem continuar contratados, precários e ao pé de casa, têm toda a legitimidade. Mas não querem! Querem uma carreira! Querem a estabilidade que essa carreira lhes dá! Querem acabar com a precariedade das suas vidas, devem ter direito de o fazer.

O quadro regional único é uma excepcionalidade que vigora por um ano e que desaparecerá no ano seguinte.

Eu não vejo, Sra. Deputada, onde é que está o problema.

Volto a frisar: há semelhança do que foi feito nesta Região no ano de 2000, e que eu saiba nenhuma ilha se afundou e nenhum problema existiu nesta Região com a criação deste regime extraordinário de integração de professores contratados, se foi possível fazê-lo em 2000, por que é que é impossível fazê-lo em 2010?

**Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Não têm dinheiro! Falta “*money*”!

**A Oradora:** Poderão dizer, e é um argumento que hoje em dia colhe em todos nós, em toda a população, porque todos bem percebemos as dificuldades que sentimos e largos sectores da população sentem, que isto é um acréscimo de custos para o porta-moedas do Governo Regional. Será! Claro que sim!

Mas a pergunta é esta: o que é que se ganha ou o que é que se perde em alternativa a estes custos?

É possível pensar que aquilo que se investe na escola pública, nos professores da escola pública e no ensino público é caro demais.

Também é possível pensar e defender o contrário. É isso exactamente que o Bloco de Esquerda defende.

Muito obrigada.

**Presidente:** Tem a palavra a Sra. Secretária Regional da Educação e Formação.

(\*) **Secretária Regional da Educação e Formação (Lina Mendes):** Muito obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo:

O número de docentes contratados destina-se a satisfazer as necessidades reais (e repito, reais), do sistema educativo, tendo por base o número de alunos, o número de turmas e a distribuição do serviço docente que é feita pelos órgãos de gestão das escolas.

Temos um número de docentes contratados actualmente ajustado às reais necessidades do nosso sistema.

Os dados que foram entregues, e aproveito para referir que todos tiveram acesso à informação que me foi pedida, embora não tenha sido na totalidade, porque foi pedida apenas sexta-feira entre as 5 e as 6 da tarde, portanto não houve tempo de reunir toda a informação que foi solicitada, mas a que eu tinha disponível já foi facultada a quem o solicitou.

Temos docentes em número ajustado às reais necessidades do nosso sistema.

Há aqui a considerar uma situação que não foi clarificada. É que temos docentes de português, inglês, francês, matemática, de ciências, de biologia, de físico-química, temos uma variedade imensa de docentes.

Ao dizermos que temos um desfasamento entre as necessidades do sistema e o número possível de docentes a colocar, temos que considerar que uma escola pode precisar, em determinado momento, de um docente de português e no ano seguinte não necessitar.

Os docentes têm uma área específica de intervenção. Não posso ter uma bolsa de docentes de reserva para depois ficarem com o horário zero e as despesas duplicarem simplesmente porque tenho o dobro dos docentes.

A proposta de criação de um quadro regional único, conforme aqui foi apresentada, trata-se de uma proposta que no primeiro ano permite a entrada de um número de contratados. No primeiro ano concorrem para toda a Região, mas no segundo ano e nos anos subsequentes já ficarão libertos dessa obrigação.

Da forma como aqui está referido, significa que irão para o concurso e se não quiserem ir para determinada localidade não vão, porque não querem. É o que aqui está referido.

O que é que aconteceria?

Em determinadas ilhas ou em determinadas escolas iria ter docentes que ficavam disponíveis mas que não poderiam ser mobilizados, deslocados para outras escolas. O que a proposta diz.

“b) Nos anos subsequentes os docentes serão opositores ao concurso interno, na última prioridade e nos termos das disposições legais aplicáveis do decreto”.

Significa que ficam no sistema...

**Deputada Zuraída Soares (BE):** O objectivo é esse, Sra. Secretária.

Ou estão dentro do sistema ou estão fora do sistema!

**A Oradora:** ... e concorrem para onde querem. Eu não os posso deslocar nem gerir de acordo com as necessidades.

Esta situação leva a que a gestão adequada dos dinheiros públicos e das escolas de uma forma eficiente ficaria em causa.

Por outro lado, os docentes contratados na Região Autónoma dos Açores tiveram recentemente uma benesse que não se verifica a nível nacional e vou identificar qual foi: era-lhes contado o tempo de serviço mesmo que trabalhem ...

**Deputado Aníbal Pires (PCP):** Essa é outra questão, Sra. Secretária!

**A Oradora:** ... um tempo inferior a 120 dias e que não tenham sido avaliados, para efeitos de progressão na carreira. Uma vez integrados na carreira todo o tempo de trabalho é efectivamente contabilizado.

Esta foi uma prova de que investimos e valorizamos os professores contratados.

**Deputada Zuraída Soares (BE):** Quando entram na carreira!

**A Oradora:** Quando entram na carreira.

Há ainda a referir que trabalhamos com dados fidedignos.

**Deputado Rui Ramos (PSD):** Eram esses que queríamos!

**Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Onde é que eles estão, Sra. Secretária?!

**A Oradora:** Temos o pessoal da Direcção Regional da Educação e Formação a trabalhar e trabalham dia a dia produzindo dados.

Se houvesse necessidade de fornecer dados que não fossem fidedignos eu teria trazido os dados aqui.

Deduz-se que poderia ter enveredado por esse caminho.

Há outra questão a acrescentar. Todos os anos são abertas vagas através de concurso externo. Este ano que passou abrimos 200 vagas.

Portanto, todos os anos há a possibilidade dos contratados entrarem no sistema.

**Deputada Zuraída Soares (BE):** Alguns! Só alguns!

**A Oradora:** Só este ano foram abertas 200 vagas. Todos os anos são abertas vagas.

Uma coisa é pedir, outra coisa é poder e ser conveniente para o sistema. Há uma diferença entre o pedir...

**Deputada Zuraída Soares (BE):** E ter direito é uma coisa diferente!

**A Oradora:** Pedir não custa! Poder garantir tudo o que se pede é impossível.

**Deputado Mário Moniz (BE):** E o cumprimento da lei?

**A Oradora:** Para além disso preocupa-nos mais a gestão racional dos nossos recursos do que propaganda eleitoralista apenas para conquistar os mil professores contratados.

Não tenho mais nada a dizer.

Obrigada.

**Vozes dos Deputados da bancada do PS:** Muito bem! Muito bem!

**Presidente:** Tem a palavra a Sra. Deputada Graça Teixeira.

**(\*) Deputada Graça Teixeira (PS):** Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Membros do Governo:

É importante voltarmos aqui à proposta do Bloco de Esquerda e perceber que quem está do lado de lá é muito fácil prometer.

**Deputada Zuraída Soares (BE):** Qual é o lado de lá?

**A Oradora:** O lado de lá da oposição!

É muito fácil prometer...

**Deputada Zuraída Soares (BE):** Foi isso que os senhores fizeram!

**A Oradora:** ... é muito fácil tentar cativar o grupo de professores, como é apanágio do Bloco de Esquerda, sem ter consciência do que se está aqui a dizer.

Para refutar apenas um exemplo do que a Sra. Deputada disse. De uma forma leviana afirmou, que era muito fácil abrir vagas para 27 professores docentes do quadro que se encontram destacados para o Continente.

Como a Sra. Deputada deve saber, um lugar de destacamento é um lugar que não fica vago como quadro de nomeação definitiva.

**Deputado Francisco César (PS):** Muito bem!

**A Oradora:** É um lugar que está cativo e que a qualquer momento pode ser ocupado pelo interessado, pelo titular.

Para além dessas outras questões e se tiver analisado com atenção o Estatuto da Carreira Docente, também verifica que actualmente as reduções da componente lectiva por idade são mais tarde, porque também a nossa idade da reforma tem vindo a ser alterada. É uma questão pertinente e que é importante analisar neste contexto.

O Partido Socialista, como partido que se preocupa também com as pessoas e com toda as pessoas...

**Deputado Mário Moniz (BE):** Às vezes não parece!

**Deputado Aníbal Pires (PCP):** Como é que a Sra. Deputada conseguiu dizer isso?

**A Oradora:** ... não descorando qualquer das profissões que aqui estamos a debater, não é de facto um Centro de Emprego de Professores nem propriamente pode encontrar uma resposta para todos.

Há, neste momento, e é importante aqui referir, lugares que não são ocupados nesta Região. Há lugares que não foram queridos pelos professores...

**Deputado Francisco César (PS):** Muito bem!

**A Oradora:** ... e esses lugares continuam à disposição até haver procura deles.

Para além das outras questões que aqui referimos de diminuição do número de alunos e aumento da escolaridade obrigatória, como escola pública e como defesa desta escola pública, o alargamento da escolaridade obrigatória implicou também uma oferta diversificada ao nível do ensino secundário.

Essa oferta diversificada passa por diferentes estabelecimentos de ensino, como sejam também as escolas profissionais.



É importante referir que há esta necessidade de a todo o momento acautelar-se quem já está no sistema, quem pode entrar para o sistema e quem pode entrar para o quadro de nomeação definitiva das escolas.

É importante ter isto presente? É importante estudar? É importante analisar? É!

É importante termos exaustivamente verificado quais as necessidades permanentes do sistema da Região. Essa é uma proposta, é uma promessa que aqui nós, deste Grupo Parlamentar, iremos pugnar para que estes dados sejam exaustivamente tratados...

**Deputado Rui Ramos (PSD):** Quais dados?

**A Oradora:** Desculpe, Sr. Deputado.

... tendo em conta as ofertas curriculares que não são apenas das escolas do ensino regular, como também são das escolas do ensino profissional.

O alargamento da escolaridade obrigatória de 12 anos implica este leque de opções.

Todas estas questões são de referir para além do quadro único, para de uma vez por todas se tentar perceber se calhar algum conceito errado que ainda não se entendeu por parte da Sra. Deputada do Bloco de Esquerda, Zuraida Soares.

No primeiro ano, os professores concorrem ao tal quadro único, os professores que o desejem, que estão contratados e que ficam no tal quadro único como professores do quadro de nomeação definitiva.

No segundo ano, conforme diz a alínea b) do seu Projecto Legislativo, não o farão. O quadro único não significa que eles sejam colocados em todas as escolas, caso não tenham necessidade destas situações, que são necessidades transitórias.

O que faz o Governo neste momento quando encontra supra-numerários?

Coloca-os nas escolas com horário zero, os tais horários zero que tanto incomodaram esta oposição e que tanto barulho fez para que isto não acontecesse.

Por isso, um Governo que tem consciência de um país que economicamente tem as suas debilidades, precisa de acautelar com muito rigor o que é necessário para o sistema de ensino, o que é necessário, para mais, nas escolas públicas.

A escola pública não é o repositório de professores. É sim uma escola que tem que servir melhor os seus alunos, que tem que servir cada vez mais as suas

necessidades e que tem que oferecer uma oferta cada vez mais alargada atendendo a todo aquele grupo alunos que até agora não estava nas escolas.

É esta a escola pública. É este o estado social que preconiza o Partido Socialista.

**Vozes dos Deputados da bancada do PS:** Muito bem! Muito bem!

**Presidente:** Não havendo mais inscrições, vamos passar à votação na generalidade deste diploma.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm façam favor de se sentar.

**Secretário:** O Projecto de Decreto Legislativo Regional apresentado foi rejeitado com 29 votos contra do PS, 5 votos a favor do CDS/PP, 2 votos a favor do BE, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM e 15 abstenções do PSD.

**Presidente:** Agradecia aos Srs. Deputados, sobretudo em altura de votações, que fizessem o favor de não perturbarem o trabalho da mesa e o trabalho de todos nós.

O Sr. Deputado Artur Lima pede a palavra para uma declaração de voto?

**Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Não, Sr. Presidente. É para solicitar um intervalo de 30 minutos.

**Presidente:** É regimental.

Como o intervalo é de 30 minutos, terminamos os nossos trabalhos por aqui.

Regressamos amanhã às 10 horas da manhã com o PTAP.

Boa noite. Até amanhã.

*Eram 19 horas e 35 minutos.*

***Deputada que entrou durante a Sessão:***

***Partido Socialista (PS)***

**Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses da Costa**

***Deputado que faltou à Sessão:***

***Partido Social Democrata (PSD)***

**António Pedro Rebelo Costa**

(\*) Texto não revisto pelo orador.

---

**Documentos entrados**

**1 - PROPOSTAS DE REGULAMENTO:**

**Proposta de Regulamento (EU) do Parlamento Europeu e do Conselho, que estabelece medidas específicas no domínio da agricultura e das regiões periféricas da União – COM 2010) 498**

**Autor: Assembleia da República**

**Entrada: 2010 - Setembro - 29**

**Comissão: Economia e Política Geral**

**Data limite do parecer: 2010 - Outubro – 28.**

**2 - PROJECTOS DE LEI**

**N.º 421/XI (PCP) – “Estabelece a adopção de normas abertas nos Sistemas Informáticos do Estado”**

**Autor: Assembleia da República**

**Entrada: 2010 – Setembro -30**

**Comissão: Política Geral**

**Data limite do parecer: 2010 – Outubro – 20;**

**N.º 422/XI (PCP) – “Cria o Conselho Nacional para as Tecnologias da Informação e da Comunicação”**

**Autor: Assembleia da República**

**Entrada: 2010 – Setembro -30**

Comissão: **Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho**

Data limite do parecer: **2010 – Outubro – 20.**

### **3 - PROPOSTAS DE LEI**

**N.º 40/XI – “Procede à revogação de 433 actos legislativos no âmbito do Programa Simplegis, incluindo a revogação expressa de vários Decretos-Leis publicados no ano de 1975, a revogação do Código Administrativo de 1936-40 e a alteração do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro e do Decreto-Lei n.º 350/99, de 23 de Outubro**

Autor: **Assembleia da República**

Entrada: **2010 - Outubro - 14**

Comissão: **Política Geral**

Data limite do parecer: **2010 - Novembro – 03;**

#### **Que Aprova o Orçamento de Estado para 2010**

Autor: **Assembleia da República**

Entrada: **2010 - Outubro - 18**

Comissão: **Economia**

Data limite do parecer: **2010 -Outubro– 26;**

#### **Que Aprova o Orçamento de Estado para 2011**

Autor: **Assembleia da República**

Entrada: **2010 - Outubro - 18**

Comissão: **Economia**

Data limite do parecer: **2010 -Outubro– 26.**

### **4 - PROJECTOS DE DECRETO-LEI**

**Que “Adapta o registo das emissões e transferências de poluentes ao regime de prevenção e controlo integrados da poluição, procedendo à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 127/2008, de 21 de Julho – MAOT” – (Reg. DL 351/2010)**

**Autor: Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros**

**Entrada: 2010 - Outubro - 08**

**Comissão: Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho**

**Data limite do parecer: 2010 - Outubro – 28.**

## **5 - PROJECTOS DE RESOLUÇÃO**

**N.º 34/2010 – “Avaliação da decisão de concentração das frotas da SATA”**

**Autor: Partido Social Democrata**

**Entrada: 2010 – Setembro - 23**

**Comissão: Economia**

**Data limite do parecer: 2010 – Outubro – 25;**

**N.º 36/2010 – “Pronúncia da Assembleia Legislativa Regional dos Açores sobre as medidas de austeridade anunciadas pelo Primeiro-Ministro”**

**Autor: Partido Comunista Português**

**Entrada: 2010 - Outubro - 12**

**Comissão: Declaração de urgência e dispensa de exame em Comissão**

**Data limite do parecer: -----**

**N.º 37/2010 – “OE 2011 - Transferências para os Açores”**

**Autor: Partido Social Democrata**

**Entrada: 2010 - Outubro - 14**

**Comissão: Declaração de urgência e dispensa de exame em Comissão**

**Data limite do parecer: -----**

**N.º 38/2010 – “Visitas Estatutárias”**

**Autor: Partido Popular Monárquico**

**Entrada: 2010 - Outubro - 18**

**Comissão: Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho**

**Data limite do parecer: 2010 - Novembro – 19.**

## **6 - OUTROS: COMUNICAÇÕES/INFORMAÇÕES**

**Requerimento ao Tribunal Constitucional, de declaração de ilegalidade, com força obrigatória geral, das normas contidas nos números 1 e 2 do artigo 7.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2008/A, de 24 de Julho**

**Autor: Representante da República para a Região Autónoma dos Açores**

**Entrada: 2010 – Setembro – 24;**

**Autos de Fiscalização abstracta sucessiva, de declaração de ilegalidade, com força obrigatória geral, das normas contidas nos números 1 e 2 do artigo 7.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2008/A, de 24 de Julho**

**Autor: Tribunal Constitucional**

**Entrada: 2010 - Outubro - 01**

**Comissão: Política Geral**

**Data limite do parecer: -----**

**Relatório de Visita do Conselho de Opinião à Região Autónoma dos Açores**

**Autor: Conselho de Opinião da Rádio e Televisão de Portugal, SA**

**Entrada: 2010 - Outubro - 11**

**Comissão: Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho**

**Data limite do parecer: -----**

## **7 - RELATÓRIOS**

**Proposta de Resolução que “Resolve recomendar ao Governo Regional que introduza melhoramentos na fiscalização da atribuição do Rendimento Social de Inserção e apresenta semestralmente à Assembleia Legislativa um relatório sobre a aplicação desta importante prestação social”**

**Autor: Comissão de Assuntos Sociais**

**Entrada: 2010 – Setembro – 27;**

**Proposta de Resolução que “Resolve recomendar ao Governo Regional dos Açores que assegure iguais condições de acesso de todos os jovens açorianos a toda a oferta formativa para o ensino secundário regular disponível na Região a partir de Setembro de 2012”**

**Autor: Comissão de Assuntos Sociais**

**Entrada: 2010 -Setembro-27;**

**Debate e Aprovação de Articulados em concretização do princípio da extinção do cargo de Representante da República no âmbito do processo da VIII Revisão Constitucional**

**Autor: Comissão Permanente**

**Entrada: 2010 - Outubro - 12**

**Comissão: Permanente;**

**Reapreciação ao Decreto Legislativo Regional n.º 25/2010 – “Quadro Legal da Pesca Açoriana”**

**Autor: Comissão Permanente de Economia**

**Entrada: 2010 - Outubro – 15;**

**A que se refere o Artigo 103.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, referente ao mês de Outubro**

**Autor: Comissão de Política Geral**

**Entrada: 2010 -Setembro-18;**

**Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 12/2010 – Sistema integrado de Gestão de Recursos Humanos da Administração Regional dos Açores (SIGRHARA).**

**Autor: Comissão de Política Geral**

**Entrada: 2010 -Setembro-18;**

**421/XI – “Estabelece a adopção de normas abertas nos Sistemas Informático do Estado (PCP)”**

**Autor: Política Geral**

**Entrada: 2010 –Outubro -18;**

**A que se refere o Artigo 103.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, referente ao mês de Outubro**

**Autor: Comissão de Economia**

**Entrada: 2010 -Setembro-18;**

**A que se refere o Artigo 103.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, referente ao mês de Outubro**

**Autor: Comissão de Assuntos Sociais**

**Entrada: 2010 -Setembro-19;**

**Proposta de alteração ao Projecto de Decreto Legislativo Regional – “Cria o regime de integração excepcional dos docentes contratados”**

**Autor: Comissão de Assuntos Sociais**

**Entrada: 2010 -Setembro-19.**

## **PROJECTO DE RESOLUÇÃO**

### **Avaliação da decisão de concentração das frotas da SATA**

**A insularidade e a dispersão geográfica que caracterizam a Região Autónoma dos**



Açores e a distinguem do resto do território nacional exigem a disponibilização de um serviço público de transportes que garanta a mobilidade de todos os açorianos em igualdade de circunstâncias.

Perante os argumentos utilizados, pela SATA, para fundamentar a decisão de concentração das frotas (Q200 e Q400) numa ilha do arquipélago, nomeadamente: utilização mais racional das tripulações, menores custos de manutenção e gestão do stock de material e os valores de poupança — seis milhões de euros — avançados, que nunca foram devidamente explicados, impõe-se explicar e mostrar, quer aos Açorianos, quer à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, qual o estudo que determinou o apuramento do valor referido, bem como perceber se foram tidos em conta factores caracterizadores da nossa Região e que condicionam o tipo de serviço público que deve ser disponibilizado.

Nos termos da alínea d), do n.º1, do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e para que se possa avaliar a decisão de concentração das frotas da SATA apenas numa ilha, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata apresenta o seguinte Projecto de Resolução:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomenda ao Governo que:

1. Disponibilize aos deputados da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, no período temporal máximo de uma semana, o estudo que serviu de base para a empresa pública SATA decidir pela concentração das frotas (Q200 e Q400) numa das ilhas do arquipélago;

parlamentar

2. Promova a realização de um estudo independente, que analise a valia da decisão de concentração das frotas da SATA em apenas uma ilha do arquipélago versus descentralização, por entidade a ser escolhida pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, que tenha em consideração os diversos factores caracterizadores da Região e da necessidade de prestação de um serviço público adequado nomeadamente: descontinuidade territorial; questões sociais;

desenvolvimento sustentado; severidade da meteorologia e possibilidade de ocorrência de catástrofes naturais.

Angra do Heroísmo, 2 de Setembro de 2010

**O Grupo Parlamentar do PSD, António Marinho, Jorge Macedo e Carla Bretão**

---

**Projecto de Resolução – Pronúncia por iniciativa própria da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores sobre as medidas de austeridade anunciadas pelo Primeiro-Ministro**

O novo pacote de medidas de austeridade anunciado recentemente pelo Primeiro-Ministro terá um impacto extremamente negativo sobre a economia regional e sobre as condições de vida dos açorianos.

A amplitude e profundidade dessas medidas irão afectar, de forma incontornável e imediata, todo o país, mas numa Região com as nossas fragilidades e características específicas, os seus efeitos serão ainda mais devastadores. O necessário equilíbrio orçamental nacional deve levar em conta as especificidades das regiões Autónomas e não pode pôr em causa o seu crescimento económico e desenvolvimento.

As reduções salariais na função pública e o corte nas prestações sociais – seja pela via do seu congelamento ou da sua redução efectiva – o aumento da carga fiscal – através da redução dos benefícios fiscais e do aumento do IVA, nomeadamente – irão reduzir ainda mais o rendimento disponível das açorianas e dos açorianos, tendo como efeito uma redução do consumo que poderá ser desastrosa para as nossas empresas e para o nosso mercado interno, com a pequena dimensão e fragilidade que são bem conhecidas de todos.

Especificamente, a redução das prestações sociais, e nomeadamente o anunciado corte de 20% na despesa com o Rendimento Social de Inserção, irá ser extremamente negativo e poderá assumir contornos verdadeiramente dramáticos no

nosso tecido social, tendo em conta as situações de debilidade e mesmo de carência social que existem na nossa Região.

As medidas de austeridade agora anunciadas assumem nos Açores uma dimensão ainda mais injusta, considerando que os açorianos suportam não só custos mais elevados devido à sua condição insular, como possuem rendimentos inferiores às de outras regiões do país.

Igualmente, o corte no investimento público desenvolvido através do PIDDAC, não só contribui para agravar o panorama recessivo em que se afunda a nossa economia como pode, nos Açores, comprometer o desenvolvimento de projectos e infra-estruturas vitais para o desenvolvimento regional.

Igualmente, a redução das indemnizações compensatórias às empresas pública pode eventualmente comprometer serviços e benefícios estratégicos e fundamentais para a Região.

Mas, de especial gravidade é a anunciada redução nas transferências do Orçamento de Estado para as Regiões Autónomas. Essa medida constituiria não só uma seríssima violação da Lei das Finanças Regionais, como um verdadeiro ataque aos fundamentos da Autonomia constitucionalmente consagrada. A concretizar-se, este corte significaria um abandono no princípio da solidariedade nacional e lealdade institucional que devem reger as relações entre as Regiões Autónomas e o Governo da República e é, por tanto, inaceitável.

Perante este conjunto de medidas que ameaçam os Açores é fundamental que os Órgãos de Governo próprio da Região tomem uma posição clara e firme assumam integralmente a defesa do interesse regional perante o Governo da República.

Assim, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, ao da alínea abrigo i) do artigo 34º. da Lei 2/2009 de 12 de Janeiro, que aprovou o estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, pronuncia-se sobre as principais medidas para o Orçamento de Estado 2011 e reforço de execução orçamental de 2010, recentemente anunciadas pelo Primeiro-Ministro, nos seguintes termos:

1. A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores rejeita firmemente todas as medidas que, por via da redução salarial ou do aumento da

carga fiscal, reduzam ainda mais o rendimento disponível das famílias açorianas e que ponham em causa o crescimento da economia regional;

2. A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores considera que a redução das diversas prestações sociais do Estado irão ter um efeito extremamente perverso sobre a situação social açoriana;

3. A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores considera que quaisquer cortes das despesas de investimento em sede de PIDDAC não podem pôr em causa o normal e célere desenvolvimento dos projectos em curso ou a lançar nos Açores;

4. A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores contesta a redução das indemnizações compensatórias às empresas públicas, no sentido em que estas podem debilitar a solidez financeira de empresas que fornecem serviços estratégicos para a Região;

5. A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores considera completamente inaceitáveis quaisquer reduções nas transferências de verbas do Orçamento de Estado para as regiões autónomas e exige o íntegro e escrupuloso cumprimento da Lei das Finanças Regionais, assegurando desta forma o respeito pelos preceitos constitucionais e estatutários sobre esta matéria.

6. A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores resolve ainda dar conhecimento desta posição ao Senhor Presidente da Assembleia da República e ao Governo.

11 de Outubro de 2010.

**O Deputado Regional do PCP, *Aníbal Pires***

---

## **PROJECTO DE RESOLUÇÃO**

### **OE 2011 -TRANSFERÊNCIAS PARA OS AÇORES**

Os Açorianos estão a passar por enormes dificuldades.

A estabilidade social começa a estar em causa nos Açores.

O desemprego é uma infeliz realidade que atinge milhares de famílias açorianas. Os casos de pobreza alastram-se pelas nove ilhas. Os jovens açorianos, terminados os seus estudos, não encontram um meio de dar o seu contributo à sociedade. As empresas, algumas abrem falência, outras não conseguem pagar atempadamente aos seus colaboradores e outras sentem enormes dificuldades em assumir os seus compromissos com a banca e fornecedores. São poucas as empresas que investem, de facto, nos Açores.

A crise económica e social vive-se nas casas dos Açorianos, nas empresas açorianas, nas instituições da sociedade civil. E a Administração Regional não está imune a este estado de coisas. No Plano de Investimento de 2009, ficaram por ser executadas 20% das verbas orçamentadas. Ou seja, mais de 100 milhões de euros que não chegaram a ser investidos pela Administração Regional.

A nível nacional a situação é também preocupante. Não o esquecemos.

Bem sabemos que a situação financeira do país é muito má. Os Açorianos bem conhecem os efeitos da desastrosa gestão dos dinheiros públicos nos últimos anos.

Bem sabemos que Portugal tem enormes dificuldades em continuar a financiar-se no estrangeiro. As taxas de juro dos empréstimos praticados por instituições externas com entidades portuguesas são elevadíssimas.

Bem sabemos que o Fundo Monetário Internacional pode estar prestes a bater à porta de Portugal.

Contudo, os Açorianos continuam a viver em ilhas dispersas, longe dos centros de decisão, sem economias de escala, sofrendo ainda as consequências negativas de fenómenos naturais que assolam com alguma frequência estas nove ilhas.

A verdade é que a geografia dos Açores não mudou. Os handicaps permanentes do nosso Arquipélago continuam a existir.

É por isso que o PSD entende que os Açores devem ficar fora dos “cortes” que, inevitavelmente, o Governo da República vai ter que aliar ao Orçamento do Estado para 2011. Por esse motivo, demonstra a sua solidariedade para com o Governo Regional, apoiando todos os seus esforços no sentido de o Governo da República

ter em conta a real situação económica e social dos Açores e as dificuldades por que passam inúmeras famílias açorianas.

As transferências financeiras para a Região não devem, assim, ser afectadas neste período de crise da economia açoriana. Da mesma forma, os municípios açorianos não podem ser penalizados pelas medidas de contenção que ficarão associadas ao próximo Orçamento do Estado.

Acima de tudo, estão em causa os interesses dos Açores e dos Açorianos.

Assim, os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, ao abrigo das disposições aplicáveis do Estatuto Político-Administrativo e do Regimento, apresentam o seguinte projecto de Resolução:

1. As transferências para a Região Autónoma dos Açores, a inscrever no Orçamento do Estado para 2011, devem observar integralmente o que se encontra consagrado na Lei de Finanças das Regiões Autónomas;
2. As transferências para os Municípios da Região Autónoma dos Açores, a inscrever no Orçamento do Estado para 2011, devem observar integralmente o que se encontra consagrado na Lei de Finanças Locais;
3. Desta Resolução deve ser dado conhecimento à Assembleia da República e ao Governo da República.

Ponta Delgada, 14 de Outubro de 2010.

**O Grupo Parlamentar do PSD, *António Marinho***

---

### **Projecto de Resolução**

#### **(Visitas Estatutárias)**

O Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores prevê, no artigo 87.º do Estatuto Político-Administrativo, que o Governo Regional “visite cada uma das ilhas da Região pelo menos uma vez por ano” e que “por ocasião de

uma das visitas referidas no número anterior, o Conselho do Governo Regional reúne na ilha visitada”.

Desta *forma*, o Estatuto pretende acautelar a natureza descentralizada da nossa construção autonómica e assegurar que o poder governamental é exercido junto de todas as populações dos Açores. A finalidade desta disposição estatutária é combater tentações e pecados centralistas, no âmbito da natureza plural do território arquipelágico dos Açores.

A nossa Região foi vítima, ao longo de quase seis séculos, de políticas centralistas. Estas políticas representaram a exploração dos nossos recursos e o abandono das 9 populações insulares, nomeadamente no que diz respeito à sua defesa, construção de infra-estruturas, manutenção de uma rede de transportes regulares e o fomento do progresso e bem-estar das populações.

Os fundadores da nossa Autonomia, que aprovaram as normas estatutárias originais nas quais já figuravam as visitas estatutárias às nove parcelas do nosso território, pretenderam evitar que se repetissem, no território da Autonomia, os fenómenos centralistas que tanto prejudicaram - no passado e no quadro territorial nacional — o Povo Açoriano.

Não são, assim, aceitáveis degenerescências centralistas no âmbito da nossa matriz autonómica. Até porque, quem o fizer, perde qualquer legitimidade moral de apontar vícios centralistas aos do Terreiro do Paço. Nestas questões, não é possível agir com o cinismo do velho lema “faz o que eu digo, não faças o que eu faço”.

Ora, o Governo Regional abriu um gravíssimo precedente no âmbito da visita oficial que realizou às ilhas do Corvo e das Flores entre os dias 12 e 15 de Outubro de 2010.

Nessa visita estatutária, a ilha do Corvo foi tratada como um mero apêndice — um pequeno e breve intervalo de 7 horas — no âmbito da visita estatutária que o Governo Regional realizou, em regime de empreitada, à vizinha ilha das Flores. Este comportamento não pode estar mais longe do espírito de descentralização e de dignificação da realidade de ilha que imana do Estatuto.

Pode alegar-se que a ilha não possui condições logísticas para receber e alojar os membros do Governo Regional. Seria a confissão que muito está por fazer e que

muito não foi feito, nesta área, por inércia e negligência do Governo Regional. Também se pode defender que as condições materiais para alojar tão dignos visitantes não são suficientemente luxuosas. No entanto, não colhe tal argumento, por aquilo da ética, da igualdade e dos firmes valores de cidadania e da ética republicana: “liberdade, igualdade e fraternidade”.

Colocadas de lado - por absurdos - estes argumentos desculpabilizantes do comportamento intensamente centralista do Governo Regional em relação às condições em que realizou a última visita estatutária à ilha do Corvo, resta apenas o rosto cruel do preconceito e da secundarização de uma ilha e do seu povo, dignos herdeiros de 500 anos de sobrevivência contra o centralismo e o abandono mais atroz da História dos Açores.

Este comportamento não pode passar em claro. Não pode tornar-se “costume”. Não pode tornar-se regra, por omissão de quem deve zelar pelo cumprimento do Estatuto e pela defesa da dignidade de todas e cada uma das populações insulares açorianas.

Assim, a Representação Parlamentar do Partido Popular Monárquico, nos termos da alínea d) do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprove a seguinte Resolução:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomenda ao Governo Regional que observe os seguintes princípios:

- 1 — As visitas estatutárias devem ser, de futuro, realizadas de forma individualizada. Em caso algum deve o Governo Regional realizar, na mesma semana, mais de uma visita estatutária;
- 2 — O Governo Regional deve, no âmbito de cada visita estatutária, permanecer, em cada ilha, pelo menos 24 horas.

Ilha do Corvo, 16 de Outubro de 2010

**O Deputado, Paulo Estêvão**



**RELATÓRIO E PARECER SOBRE O PROJECTO DE RESOLUÇÃO – “RESOLVE RECOMENDAR AO GOVERNO REGIONAL QUE INTRODUZA MELHORAMENTOS NA FISCALIZAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DO RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO E APRESENTA SEMESTRALMENTE À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA UM RELATÓRIO SOBRE A APLICAÇÃO DESTA IMPORTANTE PRESTAÇÃO SOCIAL.”**

## **CAPÍTULO I INTRODUÇÃO**

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais reuniu no dia 7 de Setembro de 2010, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores na cidade de Ponta Delgada, a fim de apreciar, relatar e dar parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia, sobre o Projecto Resolução – “Resolve recomendar ao Governo regional dos Açores que introduza melhoramentos na fiscalização da atribuição do Rendimento Social de Inserção e apresente semestralmente à Assembleia Legislativa um relatório sobre a aplicação desta importante prestação social”.

O referido Projecto de Resolução deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores no dia 2 de Julho de 2010 e foi enviado à Comissão de Assuntos Sociais, por despacho do Presidente da Assembleia, datado do mesmo dia e mês, para apreciação e emissão de parecer até ao dia 2 de Setembro de 2010.

Foi solicitada a prorrogação do prazo para emissão de parecer por mais trinta dias, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, tendo a mesma sido concedida.

## **CAPÍTULO II ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

O Projecto de Resolução em apreciação foi apresentado pelo Grupo Parlamentar do CDS/PP nos termos do artigo 114.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores que aborda o poder de iniciativa.

O Projecto de Resolução foi enviado à Comissão Permanente de Assuntos Sociais ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 123.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em conjugação com o n.º 1 da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 3/2009/A, de 14 de Janeiro.

A apreciação e emissão de parecer ao presente Projecto por parte da Comissão de Assuntos Sociais exercem-se em conformidade com o disposto na alínea *d)* do n.º 1 do artigo 31.º da Lei 2/2009, de 12 de Janeiro, que aprova o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e na alínea *a)* do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

### **CAPÍTULO III**

#### **PROCESSO DE ANÁLISE**

A Comissão deliberou, por unanimidade, ouvir em audição o Grupo Parlamentar proponente e a Secretária Regional da do Trabalho e Solidariedade Social.

Na sua reunião de 7 de Setembro, a Comissão realizou as audições, analisou o Projecto de Resolução, procedeu à emissão do parecer, elaborou e aprovou o respectivo relatório.

#### **Apresentação da iniciativa pelo Deputado proponente:**

O Deputado Paulo Rosa procedeu à apresentação da iniciativa fundamentando o seu surgimento no facto de em 2009 a prestação ter sido atribuída a 15% da população activa, assim como à existência de situações de fraude já assumidas pelo

Governo da República e que, segundo o proponente, abrangerá também processos dos Açores.

Acrescentou que o Projecto de Resolução não acarreta qualquer encargo porquanto apenas materializa o papel de fiscalização da Assembleia, sendo certo que essa fiscalização de reporta à acção governativa, designadamente à aplicação da medida, e não aos beneficiários de prestação.

A finalizar afirmou que a iniciativa visa introduzir maior rigor e controle na aplicação da prestação e, por esta via, conferir-lhe maior justiça. Em seu entender, a operacionalização da presente resolução permitirá apoiar mais os mais carenciados e disponibilizar mais verbas para outras prestações.

Finda a apresentação da iniciativa foi aberto um período para esclarecimentos no qual intervieram os Deputados Aníbal Pires, Piedade Lalanda, Nélia Amaral e Zuraida Soares.

O Deputado Aníbal Pires considerou que a iniciativa em apreciação perdeu pertinência com a aprovação da constituição da Comissão Eventual para analisar a aplicação do RSI na Região e convidou o proponente a retirar o projecto e participar nos trabalhos da Comissão.

O Deputado Paulo Rosa rejeitou o convite lembrando que a posição do CDS/PP quanto à referida Comissão Eventual já foi assumida publicamente. Considerou a Comissão redundante, onerosa para a Região e apenas uma forma de divulgar conclusões que já elaboraram.

A Deputada Piedade Lalanda solicitou que o proponente explicitasse o porquê da ordenação dada à componente resolutiva da iniciativa e clarificasse a fonte dos dados referidos no preâmbulo do Projecto e que lhe serve de fundamento.

Em resposta às questões formuladas o Deputado Paulo Rosa referiu que os dados utilizados na fundamentação da iniciativa são os fornecidos pelas suas fontes.

A Deputada Piedade Lalanda afirmou que os números referidos como fundamentação da iniciativa não correspondem à verdade e servem apenas para confundir e fundamentar o discurso habitual do CDS/PP apelidando os beneficiários do RSI de “malandros”. Mencionou, a título de exemplo, a referência a 19 700 beneficiários que representariam 15% da população activa. Afirmou que esses dados são falsos e que as estatísticas disponíveis referem 20 436 beneficiários. Acrescentou que se tivermos em conta a população infantil e idosa (que não pode trabalhar), bem como o número de beneficiários que trabalha não se compreende como se pode afirmar que, mesmo esse número maior de beneficiários, corresponde a 15% da população activa. Em conclusão considerou que para chegar a essa percentagem teriam de ser efectuados cálculos com base num universo produtivo ainda mais alargado do que num contexto de escravatura.

A Deputada Nélia Amaral quis saber em que medida o relatório que se pretende seja apresentado à Assembleia difere dos relatórios e dados estatísticos já disponíveis, quer a nível regional quer nacional. Que mais-valia traria à análise da aplicação e do impacto da prestação?

O Deputado Paulo Rosa retorquiu que se pretende exactamente o que está expresso na iniciativa. Acrescentou que devem ser os técnicos a analisar a medida e que se exige transparência na informação.

Numa segunda intervenção a Deputada Nélia Amaral fez questão de deixar registado que o proponente não respondeu à questão colocada.

A Deputada Zuraida Soares considerou que a iniciativa, tal como se apresenta, “é chover no molhado”. Subscreveu a intervenção da Deputada Nélia Amaral e afirmou que entregar à Assembleia os dados já divulgados seria irrelevante. Em

conclusão considerou que esta iniciativa do CDS/PP consubstancia mais uma forma de manter o seu habitual discurso "anti-RSI" e persecutório dos seus beneficiários.

O Deputado Paulo Rosa manifestou o seu desacordo com as afirmações proferidas, sem prejuízo do respeito pela pluralidade de opinião.

### **Audição da Secretária Regional do Trabalho e da Solidariedade Social:**

A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social procedeu à apreciação da iniciativa em análise considerando tratar-se de uma proposta extemporânea face ao reforço do acompanhamento da medida que tem vindo a ser desenvolvido; às alterações decorrentes da Lei 70/2010, de 16 de Junho, assim como da aprovação da Resolução n.º 9/2010/A, de 08 de Julho que cria a Comissão Eventual para analisar a aplicação do Rendimento Social de Inserção nos Açores.

Lembrou que a referida Comissão tem por objecto analisar a evolução da aplicação, nos Açores, do Rendimento Social de Inserção, podendo recomendar ao Governo Regional medidas que permitam melhorar os termos da aplicação e fiscalização desta medida social.

Assim, concluiu que a medida tem sido bem aplicada na Região, que tem sido reforçado o acompanhamento dos processos e a consequente correcção de aspectos menos positivos, pelo que considera que deve ser dada continuidade ao trabalho que vem sendo desenvolvido sendo necessário tomar-se medidas adicionais.

A finalizar partilhou alguns dados com a Comissão que ilustram e fundamentam esta posição designadamente:

- cerca de 3 000 processos viram as respectivas prestações reduzidas;
- verificou-se uma redução da prestação na Região num valor total de 255 000 €;
- foram cessados 371 processos;
- em Agosto havia cerca de 19 000 beneficiários, sendo que grande parte destes agregados familiares tem rendimentos de trabalho;

- trabalho desenvolvido no âmbito da qualificação profissional e inserção laboral de beneficiários da prestação, referindo o Projecto Fixe como exemplo.

Finda a apreciação, foi aberto um período para esclarecimentos.

O Deputado Rui Ramos observou que o RSI enquanto prestação social que pretende minimizar factores de pobreza deverá também actuar de forma a criar condições para que as pessoas e famílias se consigam libertar dessa situação de pobreza.

Questionou a Secretária Regional sobre a frequência com que são produzidos relatórios e qual a média de processos por técnico.

Em resposta a Secretária Regional afirmou que o RSI efectivamente contribui para minimizar situações de pobreza e de exclusão social. Partilhou, com a Comissão, alguns dados que atestam isso mesmo nomeadamente o volume de processos cessados e o número de beneficiários que tem rendimentos provenientes de trabalho.

Informou também que na Região todos os processos possuem plano de inserção, aspecto que considerou de grande relevância por se tratar do instrumento que permite traçar o plano de reinserção de cada família.

Acrescentou que, na Região os técnicos estão com as famílias pelo menos uma vez por mês. Em sua opinião trata-se de um acompanhamento muito razoável, se bem que em alguns concelhos o rácio de processos por cada técnico ainda é muito elevado, como é o caso da Ribeira Grande com 100 processos por cada técnico.

Disponibilizou-se para fornecer à Comissão os rácios referentes aos outros concelhos e afirmou que a reestruturação da segurança social, já em curso, permitirá dotar o Concelho da Ribeira Grande com mais recursos. Lembrou

também que existe também uma rede de ajudantes sócio familiares para apoiar as famílias mais desestruturadas, que cobre todo o arquipélago.

## **CAPÍTULO IV**

### **APRECIACÃO NA GENERALIDADE**

A presente iniciativa propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomende ao Governo Regional que este promova as diligências da sua competência no sentido de garantir um rigoroso controlo e fiscalização da atribuição do Rendimento Social de Inserção, de modo a diminuir a incidência de eventuais casos fraudulentos, garantindo maior justiça na sua atribuição.

Propõe também que o Governo Regional apresente à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, no início de cada semestre, um relatório com informação desagregada por concelho de residência dos beneficiários, com a caracterização das componentes prestacional e de inserção, referente ao semestre anterior.

## **CAPÍTULO V**

### **PARECER**

A iniciativa em análise mereceu o parecer desfavorável dos Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, e da Deputada do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, o parecer favorável do Deputado Grupo Parlamentar do CDS/PP e a abstenção dos Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, que reservaram a sua posição final para o Plenário.

Assim a Comissão deliberou, por maioria, emitir parecer desfavorável à aprovação do Projecto de Resolução que “Resolve recomendar ao Governo regional dos Açores que introduza melhoramentos na fiscalização da atribuição do Rendimento Social de Inserção e apresentar semestralmente à Assembleia Legislativa um

relatório sobre a aplicação desta importante prestação social” pelo Plenário da Assembleia da Região Autónoma dos Açores.

Ponta Delgada, 7 de Setembro de 2010.

**A Relatora, *Nélia Amaral***

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

**A Presidente, *Cláudia Cardoso***

---

**RELATÓRIO E PARECER SOBRE O PROJECTO DE RESOLUÇÃO QUE – “RESOLVE RECOMENDAR AO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES QUE ASSEGURE IGUAIS CONDIÇÕES DE ACESSO DE TODOS OS JOVENS AÇORIANOS A TODA A OFERTA FORMATIVA PARA O ENSINO SECUNDÁRIO REGULAR DISPONÍVEL NA REGIÃO A PARTIR DE SETEMBRO DE 2012.”**

## **CAPÍTULO I**

### **INTRODUÇÃO**

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais reuniu no dia 7 de Setembro de 2010, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores na cidade de Ponta Delgada, a fim de apreciar, relatar e emitir parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia, sobre o Projecto Resolução que – “Resolve recomendar ao Governo Regional dos Açores que assegure iguais condições de acesso de todos os jovens Açorianos a toda a oferta formativa para o ensino secundário regular disponível na Região a partir de Setembro de 2012.”



O referido Projecto de Resolução foi enviado à Comissão de Assuntos Sociais no dia 26 de Julho de 2010 para apreciação e emissão de parecer até ao dia 14 de Setembro de 2010.

## **CAPÍTULO II**

### **ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

O Projecto de Resolução em apreciação foi apresentado pelo Grupo Parlamentar do CDS/PP nos termos do artigo 114.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores que aborda o poder de iniciativa.

O Projecto de Resolução foi enviado à Comissão Permanente de Assuntos Sociais ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 123.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em conjugação com o n.º 1 da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 3/2009/A, de 14 de Janeiro.

A apreciação e emissão de parecer ao presente Projecto por parte da Comissão de Assuntos Sociais exercem-se em conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 31.º da Lei 2/2009, de 12 de Janeiro, que aprova o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e na alínea a) do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

## **CAPÍTULO III**

### **PROCESSO DE ANÁLISE**

A Comissão deliberou ouvir em audição o proponente da iniciativa e a Secretária Regional da Educação e Formação.

Na sua reunião de 7 de Setembro, a Comissão procedeu às audições, analisou o Projecto de Resolução e emitiu o respectivo parecer.

### **Apresentação da iniciativa pelo Deputado proponente:**

O Deputado Paulo Rosa procedeu à apresentação da iniciativa afirmando que a mesma decorre da rejeição, pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, do Projecto de Resolução apresentado pela Representação Parlamentar do Partido Popular Monárquico que propunha a criação do ensino secundário regular na ilha do Corvo. Decorre igualmente da subsequente aprovação do Projecto de Resolução apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista que criou um regime de apoio específico para os alunos do Corvo que frequentem o ensino secundário.

Tendo por base o princípio da igualdade de oportunidades, o CDS/PP propõe que o regime de apoios criado para os alunos do Corvo seja extensível aos alunos das restantes ilhas que disponham de oferta educativa limitada ao nível do ensino secundário.

De acordo com o proponente a iniciativa em apreciação pretende repor o princípio da igualdade, e alargar o âmbito dos apoios já aprovados por forma a abranger todos os alunos que se desloquem para fora da sua ilha de residência devido à insuficiência da oferta educativa.

Finda a apresentação, foi aberto um período para esclarecimentos no qual intervieram os Deputados Aníbal Pires, Piedade Lalanda, Rui Ramos Graça Teixeira, e Zuraida Soares.

O Deputado Aníbal Pires manifestou o seu receio de que, a ser aprovada, a presente iniciativa poderia levar a um incentivo a que mais alunos saíam das suas ilhas de residência, contribuindo para um maior envelhecimento populacional e desertificação dessas ilhas.

Referiu ainda que, em seu entender, a iniciativa contraria claramente a política que tem vindo a ser prosseguida pelo Governo Regional designadamente a opção por disponibilizar o ensino secundário em todas as ilhas.

A Deputada Piedade Lalanda solicitou que o Deputado Paulo Rosa explicitasse o que em sua opinião são factores comuns ao Corvo e às restantes ilhas, e que factores as diferenciam, que justifiquem a opção do proponente.

Em resposta às questões colocadas o Deputado Paulo Rosa afirmou que o CDS/PP sempre defendeu o princípio da igualdade o que justificou o seu voto favorável à iniciativa do Partido Popular Monárquico que previa a criação do ensino secundário regular no Corvo. Acrescentou que as semelhanças e diferenças entre o Corvo e as restantes ilhas podem resumir-se da seguinte forma: “Em oito ilhas há ensino secundário presencial e no Corvo não há”, sendo que com a aprovação do regime de apoios aplicável aos alunos do Corvo “numa ilha há liberdade de escolha e nas restantes oito não há”.

O Deputado Rui Ramos retomou as questões levantadas pelo Deputado Aníbal Pires para afirmar que às preocupações com a desertificação das ilhas mais pequenas é necessário contrapor os princípios da igualdade e da liberdade de opção.

A Deputada Graça Teixeira referiu que da apresentação efectuada pelo Deputado Paulo Rosa se pode concluir que a iniciativa em apreço só surge em reacção à iniciativa do Grupo Parlamentar do partido Socialista aprovada na última sessão plenária e manifestou estranheza pelo facto do proponente não considerar o Corvo uma realidade significativamente diferente das restantes ilhas.

Reforçou a preocupação levantada pelo Deputado Aníbal Pires, considerou que a proposta apresentada pelo CDS/PP apresenta o risco de um recurso mercenário, às

bolsas e lembrou que já existem apoios destinados a alunos deslocados para frequência de cursos não disponíveis na sua ilha de residência.

A finalizar afirmou que a actual oferta do ensino secundário regular, em qualquer ilha, permite o prosseguimento de estudos, em qualquer curso, concluindo assim pela falta de pertinência da iniciativa.

A Deputada Zuraida Soares afirmou que o teor da iniciativa em análise é de tal forma claro que não lhe suscita qualquer dúvida. Lembrou que a frequência do ensino secundário passará a ser uma obrigação pelo que rejeita qualquer tentativa de justificar que não seja assegurado a todos os Açorianos condições para o exercício desse direito que passará a ser também uma obrigação.

Manifestou desacordo com a posição assumida pela Deputada Graça Teixeira afirmando que não se pode recorrer à negação de um direito por medo das consequências do seu exercício. Concluiu afirmando que importa combater a desertificação mas esse combate não pode limitar o exercício de um direito.

Em reacção às questões colocadas, o Deputado Paulo Rosa manifestou concordância com a posição assumida pela Deputada Zuraida Soares.

Considerou também que a reflexão proposta pelo Deputado Aníbal Pires deve efectivamente ser feita, apesar de julgar que o risco de desertificação das ilhas mais pequenas não será elevado uma vez que a decisão não será tomada pelos jovens mas sim pelas famílias e que estas certamente não o farão de forma leviana.

Acrescentou que o Corvo é efectivamente diferente das restantes ilhas, mas que importa reconhecer mais do que isso: Que possuímos 9 realidades distintas mas que não devem ser diferentes no que se reporta às oportunidades disponíveis aos alunos. Essas devem ser iguais em todas as ilhas.

## **Audição da Secretária Regional da Educação e Formação:**

A Secretária Regional informou a Comissão que, no âmbito da revisão do Estatuto do Aluno, já em curso, será revisto o regime de apoios a estudantes deslocados, que terá em conta a nova realidade suscitada pelo alargamento do ensino obrigatório.

Lembrou também que o actual Estatuto já contempla apoios para estas situações, reafirmando a sua disponibilidade para reavaliar o quadro vigente.

Seguiu-se um período para esclarecimentos.

O Deputado Rui Ramos afirmou que a iniciativa em apreciação pretende repor o princípio da igualdade entre os alunos do Corvo e os das outras ilhas. Assim, solicitou que a Secretária Regional confirmasse se é intenção do Governo Regional, no âmbito da revisão do Estatuto do Aluno, garantir que os apoios previstos para os alunos do Corvo sejam aplicáveis a todos os alunos das restantes ilhas.

A Secretária Regional afirmou que a resposta aos alunos do Corvo não pode ser idêntica à prestada aos alunos das restantes ilhas por se tratar de realidades diferentes. Acrescentou que, enquanto no Corvo se trata de garantir o cumprimento da escolaridade obrigatória, nas restantes ilhas estamos perante uma questão de diversidade da oferta formativa. Concluiu afirmando tratar-se de questões significativamente diferentes, que terão a análise adequada a cada caso.

## **CAPÍTULO IV**

### **APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E NA ESPECIALIDADE**

A presente iniciativa propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomende ao Governo Regional dos Açores que assegure iguais

condições de acesso de todos os jovens Açorianos a toda a oferta formativa para o ensino secundário regular disponível na Região, a partir de Setembro de 2012.

De acordo com os proponentes, a aprovação e subsequente aplicação do Projecto de Resolução n.º 15/2010/A, de 5 de Agosto, gera uma situação de desigualdade no acesso à oferta formativa para o ensino secundário disponível aos alunos Açorianos de diferentes ilhas. Assim, propõem que o regime de apoios previsto na referida resolução sejam aplicável a todos os alunos do sistema educativo regional que pretendam frequentar um curso de ensino secundário inexistente na sua ilha de residência, repondo assim o princípio da igualdade.

## **CAPÍTULO V**

### **PARECER**

A iniciativa em análise mereceu o parecer desfavorável dos Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, o parecer favorável dos Deputados Grupos Parlamentares do CDS/PP e do Bloco de Esquerda e a abstenção dos Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, que reservam a sua posição final para o Plenário.

Assim a Comissão deliberou, por maioria, emitir parecer desfavorável à aprovação do Projecto de Resolução que “Resolve recomendar ao Governo regional dos Açores que assegure iguais condições de acesso de todos os jovens Açorianos a toda a oferta formativa para o ensino secundário regular disponível na Região a partir de Setembro de 2010” pelo Plenário da Assembleia da Região Autónoma dos Açores.

Ponta Delgada 7 de Setembro de 2010.

**A Relatora, *Nélia Amaral***

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

**Relatório da Comissão permanente sobre o debate e aprovação de articulados em com concretização do princípio da extinção do cargo de Representante da República, no âmbito do processo da VIII Revisão Constitucional**

**Capítulo I**  
Generalidades

A Comissão Permanente tem a seguinte composição:

Presidente: Presidente da Assembleia (Deputado Francisco Coelho (PS))

Relator: Deputado Lizuarte Machado (PS)

Secretário: Deputado Mark Marques (PSD)

a. Partido Socialista (PS)

Berto Messias

Catarina Furtado

Cláudia Cardoso

Hélder Silva

Hernâni Jorge

Isabel Rodrigues

José San-Bento

José Rego

Manuel Herberto Rosa

Piedade Lalanda

Ricardo Cabral

b. Partido Social Democrata (PSD)

António Marinho

António Maria Gonçalves

Clélio Meneses

Jorge Costa Pereira

Jorge Macedo

Pedro Gomes

c. Centro Democrático Social/Partido Popular (*CDS/PP*)

Artur Manuel Leal de Lima

Pedro Miguel Medina Rodrigo Raposo

d. Bloco de Esquerda (BE)

Zuraida Soares

e. Partido Comunista Português (PCP)

Aníbal Pires

f. Partido Popular Monárquico (PPM)

Paulo Estêvão

## **Capítulo II**

### Reunião

A Comissão Permanente reuniu por convocatória, na sequência da resolução n.º 18/2010, no dia 8 de Outubro de 2010, na sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, sala do Plenário, pelas 11h30, com a seguinte ordem de trabalhos:

Elaborar, debater e aprovar um articulado em concretização do princípio da extinção do cargo de Representante da República tendo em conta o processo da VIII Revisão Constitucional,

Estiveram presentes 23 Deputados e Deputadas.

Faltaram, justificadamente, os Deputados Manuel Herberto Rosa (PS) e António Maria Gonçalves (PSD).

Fizeram-se substituir: o Deputado Lizuarte Machado (Relator) pela Deputada *Alzira*

Silva; o Deputado Mark Marques (Secretário) pelo Deputado Luís Garcia; o Deputado



Berto Messias pelo Deputado José Gaspar Lima; a Deputada Cláudia Cardoso pelo Deputado António Toste Parreira; o Deputado Ricardo Cabral pela Deputada Paula Bettencourt.

### **Capítulo III**

#### **Trabalhos Efectuados**

A Comissão debateu com base nas seguintes iniciativas:

- Proposta do Partido Socialista de Extinção do Cargo de Representante da República para as Regiões Autónomas (Articulado A, Anexo I)
- Proposta do Partido Popular Monárquico em Relação à Revisão da Constituição Portuguesa no Âmbito da Questão Autónoma (Proposta originária. Anexo 2, e Proposta de Substituição, Anexo 3)
- Proposta do Partido Socialista de Extinção do Cargo de Representante da República para as Regiões Autónomas (Articulado B, Anexo 4) e Proposta de extinção do cargo de Representante da República para as Regiões Autónomas do CDS/PP (Anexo 5) e Proposta do Partido Socialista de Extinção do Cargo de Representante da República para as Regiões Autónomas do Partido Socialista (Proposta C, Anexo 6)

### **Capítulo IV**

#### **Debate na Generalidade e na Especialidade**

O Presidente Francisco Coelho abriu a reunião anunciando as três propostas em presença: duas propostas de articulado de extinção do cargo de Representante da República das Regiões Autónomas, da autoria do Partido Socialista, e uma proposta contendo princípios genéricos sobre a mesma questão, iniciativa do Partido Popular Monárquico.

O Deputado Pedro Gomes interpelou a Mesa acerca do sentido da sua deliberação relativamente às referidas propostas, defendendo que a Comissão Permanente só poderia pronunciar-se sobre a extinção do cargo de Representante da República,

não devendo ultrapassar o mandato conferido pela Resolução nº. 18/2010, o qual compreenderia apenas o debate e aprovação de articulado relativo à extinção do cargo de Representante da República e já não quanto à atribuição das suas competências. Deste modo, a Comissão Permanente, ao apreciar e deliberar sobre as matérias contidas nos articulados A e B das propostas do Partido Socialista, que fazem uma redistribuição daquelas competências, estaria a violar o mandato conferido pelo Plenário da Assembleia Legislativa.

O Presidente da Mesa informou a Comissão Permanente de que o entendimento da Mesa era o de que estaria claro, face à redacção do art. 2.º da Resolução nº 18/2010, que a extinção do cargo de Representante da República abrange um conjunto de competências que é necessário distribuir, pelo que não existiam dúvidas quanto ao objecto do debate.

O Deputado Pedro Comes, em nome do PSD, recorreu, então, da decisão da Mesa, tendo a Comissão Permanente indeferido o recurso interposto com a seguinte votação:

12 Votos contra do P5

1 Voto contra do PPM

1 Abstenção do BE

6 Votos a favor do PSD

2 Votos a favor do *CDS/PP*

1 Voto a favor do PCP

Decidido o recurso o Presidente deu início ao debate. Começou por usar da palavra o Deputado Hernâni Jorge para apresentar as propostas do Partido Socialista (Anexos 1 e 4), bem como para manifestar a total abertura a quaisquer propostas vindas de outras forças políticas, com o intuito de que o Parlamento Açoriano pudesse alcançar a solução mais consensual possível.

O Deputado Artur Lima (*CDS/PP*) afirmou que o *CDS/PP* não abdica da Autonomia e que não irá brincar criando uma figura de Procurador da Autonomia — que representa

um retrocesso enorme da Autonomia e que seria o caminho para o Presidente dos Açores, figura para o PP totalmente descabida — para a mesma figura se extinguir daqui

a uns anos como aconteceu com a figura provisória de Representante da República. O Deputado Aníbal Pires (PCP) centrou a sua intervenção em três objectivos: 1º. Denunciar a estratégia concertada entre os dois maiores partidos para distrair o povo português e o povo açoriano da enorme carga de sacrifícios a que estão sujeitos — uma mistificação pobre, na sua opinião. O fosso que separa PS e PSD não pode ser ultrapassado por outros Partidos.

2º. Protestar contra a batalha de palavras entre o PS e o PSD, num processo distante da realidade já que os problemas do povo não residem no Estatuto nem na Constituição; pelo contrário, o escrupuloso cumprimento destes daria resposta aos problemas actuais. Reduzir uma pretensa posição regional a esta matéria é urna falácia.

3º. Afirmar a disponibilidade do PCP para debater todas estas questões, mas no tempo e na forma que sirvam os açorianos e os Açores, uma vez que as soluções passam por coesão social, mais emprego, mais investimento e defesa do direito de produzir, entre outros postulados.

O Deputado Hernâni Jorge (PS) reafirmou a disponibilidade do PS para discutir qualquer solução para a distribuição das competências do Representante da República, lembrando que o Partido Socialista nunca se manifestou — antes pelo contrário — pela necessidade de uma revisão constitucional no actual contexto. Aliás, sempre centrou as suas preocupações no desenvolvimento das alterações ao Estatuto Político-Administrativo da Região. Não podia, contudo, o PS desperdiçar esta oportunidade, despoletada pelo PSD, colocando-se como sempre — na primeira linha do debate autonómico.

O Deputado socialista aludiu ainda à demagogia do PCP ao tentar confundir o debate constitucional com os problemas socioeconómicos com que se debate o país.

Usou da palavra o Deputado Paulo Estêvão (PPM), que considerou ser esta conjuntura de conflitualidade propícia ao melhoramento do sistema político: em

situações de crise estas dinâmicas ganham mais força. O PPM foi um dos quatro partidos que votou a extinção do Representante da República, pelo que sente a necessidade de encontrar uma distribuição para as suas competências, mantendo a natureza parlamentar do sistema político. Na opinião do PPM, e em referência à Proposta do PS (articulado A) o Presidente do Parlamento deve *ver* consagrado um alargamento da sua legitimidade - por maioria de dois terços – sendo modificadas as regras da sua eleição.

Relativamente à Proposta de articulado B, o Deputado Paulo Estêvão afirma a sua discordância, recordando que a figura de Procurador da Autonomia é comparável a uma figura que só se encontra, historicamente, no Estado Novo — solução de má memória e corporativa.

Anuncia o seu voto favorável à primeira proposta, não à segunda. A Deputada Zuraida Soares (BE) considerou que a posição do Bloco de Esquerda ficou bem clara no último plenário quando afirmou que o debate estava no domínio da estratosfera, acrescentando que agora se estava perante um número de ilusionismo, em que o Partido Socialista tirava soluções como coelhos da cartola. Um pedido de consenso não rima — sublinhou — com pedido de urgência regimental. Na opinião do o Procurador da Autonomia é o povo açoriano e defender a Autonomia é criar condições para o povo açoriano. Este é o pior momento para discutir a Revisão Constitucional — momento que o PSD despoletou indo o PS a reboque e criando um artificialismo de soluções. É necessário encontrar alternativas dentro do quadro institucional actual; o BE recusa o teatro burlesco e pretende encontrar outras soluções — mencionou a Deputada Zuraida Soares referindo a recém-criada Comissão Eventual para o Estudo e Elaboração das Propostas Legislativas necessárias ao Desenvolvimento e Operacionalização da Terceira Revisão do Estatuto Político-Administrativo da RAA, que ainda não reuniu.

O Presidente Francisco Coelho esclareceu que a Comissão reunirá em breve e que só recentemente a Mesa da Assembleia recebeu a composição dessa Comissão. O Deputado Pedro Gomes (PSD) entrou de novo no debate, dizendo que o PSD afirmou com clareza a sua posição no dia 23 de Setembro, através do Projecto de

Resolução nº. 35/2010, elencando um conjunto de matérias que traduzem um aprofundamento dos poderes político legislativo, financeiro e de representação externa das regiões Autónomas. No entender do PSD, as matérias elencadas no Projecto de Resolução n 35/2010, que a maioria socialista rejeitou, devem integrar o objecto da pronúncia da Assembleia Legislativa, Porém, o PSD assinala que o PS não tomou posição — no parlamento ou fora dele — sobre estas matérias, limitando a pronúncia da Assembleia Legislativa à extinção do Representante da República nesta Revisão Constitucional. A atitude do PS é, pois, para o PSD, redutora, limitativa e empobrecedora e vai ao arrepio da história da Assembleia Legislativa em anteriores processos de revisão constitucional. O comportamento do PS revela ausência e pobreza de pensamento político. O PS propõe diálogo, mas deseja apenas adesão às suas propostas; o PS fala de consenso, mas gosta de submissão.

O PSD reafirma a sua proposta de substituição do Representante da República, após a extinção do cargo nesta revisão constitucional, por um órgão unipessoal, eleito pelos eleitores recenseados nos Açores, por sufrágio universal, directo e secreto, o qual assumirá a integralidade das competências do Representante da República.

O Deputado Aníbal Pires (PCP) sustentou que este debate aberto pelo PSD serviu o PS para se desviar do que é realmente importante para o país e que o que se pretende é mexer na arquitectura do Estado, mas neste caso começar por baixo é perverter a discussão. Tendo sido anunciada a redução de transferências para as Regiões *Autónomas*, essa é a batalha política a travar neste momento e não debater uma figura instrumental.

O Deputado Hernâni Jorge (PS) registou com agrado a coerência das posições que o PPM assumiu nesta matéria e salientou que a proposta originária do PS é absolutamente fiel ao parlamentarismo que caracteriza o sistema político autonómico, propondo urna evolução para o parlamentarismo puro, enquanto a segunda não admite alguns entorses, sem pôr em causa o essencial, ou seja a base parlamentar do sistema político. Criticou, ainda, o PSD por, pelo contrário, não ter qualquer rumo, sendo pouco mais do que a memória dos primeiros autonomistas,

exemplificando com notícias recentes publicadas em diversos órgãos de comunicação social e que dão nota das muitas ideias contraditórias daquele Partido sobre a Revisão Constitucional. E voltou a sublinhar que o PS prefere uma solução de parlamentarismo puro, mas admite outras soluções como a de Procurador da Autonomia, desde que a distribuição das competências do Representante da República seja feita dentro do quadro institucional da Autonomia, rejeitando, contudo, que os poderes do Representante da República sejam remetidos ao Presidente da República.

O Deputado Pedro Gomes (PSD) considerou que o Deputado Hernâni Jorge citou mal a imprensa e afirmou que os Deputados do PSD na Assembleia da República, eleitos pelo círculo eleitoral dos Açores, independentemente do desfecho do processo iniciado na Assembleia Legislativa dos Açores, irão apresentar um projecto de revisão constitucional circunscrito às matérias da “Constituição autonómica”, contemplando o elenco de propostas emitidas no Projecto de Resolução nº. 35/2010 e não acolhidas no Projecto de Revisão Constitucional já apresentado pelo PSD na Assembleia da República. Considerou, ainda, que já em 24 de Setembro de 2010 o PS tinha amputado o seu Projecto de Resolução, limitando-o à extinção do cargo de Representante da República. Agora, num jogo de espelhos, apresenta diversas propostas, contraditórias entre si, sem que se perceba qual a essência do pensamento do PS ou qual das duas corresponde á real vontade socialista. Ironizou, perguntando ao PS acerca da razão de não juntar os Presidentes das Juntas de Freguesia e das Assembleias de Freguesia ao colégio eleitoral preconizado na segunda proposta do PS, reafirmando que o PS não sabe o que quer.

Terminou, dizendo que o PS pretende urna revisão constitucional malmequer; um dia quer urna solução, outro dia não a quer.

Após esta intervenção, a Comissão Permanente interrompeu os seus trabalhos pelas 13h00, retomando-os pelas 15h05.

Reiniciou os trabalhos o Deputado Paulo Estevão (PPM) reforçando os argumentos anteriormente apresentados e persistindo no princípio da natureza parlamentar do sistema autonómico açoriano

O Deputado Artur Lima (CDSIPP) apresenta a proposta do *CDS/PP* (Anexo 5), reconhecendo ser complicado consensualizar e afirmando não pretender tirar quinhão aos partidos referenciais da Autonomia, mas sustentando o dever de dar um sinal à Assembleia da República e ter a proposta do CDSIPP latitude suficiente para dar aos partidos a nível nacional liberdade para seguir as suas próprias ideias, respeitando, porém, a recomendação aprovada pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

O Deputado Hernâni Jorge (PS) lamentou que os Deputados do PSD não tenham compreendido a posição simples, clara e transparente do P8, o único partido que colocou as suas propostas sob a forma de articulado. Referindo-se à proposta avançada pelo CDS/PP, considerou que a mesma cumpre com o essencial da matéria em debate e, não tendo o P8 a veleidade de pensar ser o Único a estar certo, considera aquela proposta como um esforço positivo rumo ao consenso, pese embora o P8 continue a ambicionar que se chegue um pouco mais longe no debate parlamentar. Mas não sendo possível ir mais além, o PS revê-se na síntese feita pelo CDS/PP e dar-lhe-á o seu apoio interpelou a Mesa o Deputado Pedro Gemes (PSD) para saber se a proposta do *CDS/PP* estava em condições de ser votada, na medida em que não comportava um articulado, face ao entendimento expresso pela Mesa e sufragado maioritariamente pela Comissão, ao que o Presidente Francisco Coelho afirmou admiti-la em conjunto com as outras duas.

Interveio a Deputada Zuraida Soares (BE) para dar um passo em direcção ao consenso, com a intenção de votar favoravelmente a proposta do CDS/PP por se tratar de uma alternativa dentro do quadro constitucional actual; embora duvidando quanto à possibilidade de encontrar soluções neste momento, declarou aceitar a demanda. Acrescentou ainda ter registado que o Dr. Passos Coelho afirmou ter incentivado as Regiões Autónomas a apresentar as suas propostas mas não se compromete com nenhuma; e altos dirigentes do PS terem afirmado que a proposta daquele Partido não tem alterações profundas, ou seja, não pode englobar a profundidade das propostas do PS nos Açores. Interrogouse sobre a pertinência da discussão, considerando que a primeira proposta do PS encerra em si um entorse à democracia porquanto abre a possibilidade de o Presidente da Assembleia

Legislativa da Região Autónoma dos Açores vetar decisões da própria Assembleia, sendo-lhe atribuídos assim mais poderes do que os do Presidente da Assembleia da República. Sendo o Representante da República um mal menor — concluiu a Deputada Zuraida Soares enquanto não houver um bem maior, fiquemos com o mal menor.

Em seguida o Deputado Artur Lima (CDS/PP) referiu a exigência parlamentar açoriana de respeito e a contrapartida de respeito que também ficaria bem demonstrar aos respectivos partidos a nível nacional recomendando sem impor. Formulou um apelo ao PSD para procurar consensos dentro da Autonomia e dentro da Casa Legislativa — afinal, o que todos deveriam fazer. O Deputado Aníbal Pires (PCP) louvou a iniciativa e o esforço do CDS/PP; declarou, no entanto, não a aprovar visto haver outras batalhas a travar no momento actual.

Voltando ao uso da palavra o Deputado Pedro Gomes (PSD) opinou que o PS tinha três atitudes, duas era propostas e uma terceira de apoio à proposta do CDS/PP, sem qualquer coerência política, visto a sua última proposta não ser compatível com a do CDS/PP. Reiterou que o PSD não aceita nenhuma solução que atribua as competências do Representante da República ao Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores nem ao Presidente do Governo nem a nenhum outro que não seja a um órgão eleito por sufrágio secreto, directo e universal. Propôs ainda um aditamento neste sentido à proposta do CDS/PP. O último parágrafo da mesma ficaria com a seguinte redacção: “A atribuição das funções e competências do actual Representante da República deve ser feita dentro do quadro institucional da Autonomia, com a exclusão da sua atribuição ao Presidente da Assembleia Legislativa ou ao Presidente do Governo”.

Entrou de novo no debate o Deputado Paulo Estêvão (PPM apoiando a posição do PSD ria medida em que a proposta do CDS/PP não alterava nada em relação à proposta inicial, só excluía a hipótese de ser o Presidente da República a receber as competências do Representante da República; relativamente à segunda proposta, não cabia na proposta do CDS/PP o Procurador da Autonomia. O PPM não poderia votar a favor da proposta do CDS/PP porque tal seria aceitar um conjunto de



possibilidades que já colocou de parte; o PPM só aceita o parlamentarismo do sistema autonómico, ou seja, que as competências do Representante da República passem para o Presidente da Assembleia.

O Deputado Hernâni Jorge (PS) explicou que a proposta do CDS/PP excluía não só Presidente da República, como um ou dois Representantes da República, um ou dois Ministros da República e outras representações possíveis da tutela nacional. e que aponta para uma redistribuição das funções do Representante da República no quadro institucional da Autonomia. Acentuou ainda o Deputado Hernâni Jorge (PS) que quem não queria consensualizar era o PSD porque se fosse feito o aditamento proposto por este partido não caberia nenhuma outra proposta que não a do PSD, o que demonstra a incapacidade do PSD de procurar consenso nesta matéria, ao contrário de todos os outros partidos que têm feito um esforço no debate para consensualizar soluções. E foi mais além, dizendo que quando a Assembleia aprovou o princípio objectivo da extinção do cargo de Representante da República, fê-lo deixando todas as hipóteses em aberto, pelo que não deveria agora ficar restringida a uma só possibilidade: a do PSD.

Reiterando de novo a abertura inclusiva da proposta do CDS/PP, o Deputado Artur Lima (CDS/PP) considerou que esta não comprometia ninguém, até defendia o PSD Açores pelo que não entendia porque o PSD não a apoiava. A proposta continha um apelo à República de respeito aos Açores, cabendo ambas as soluções preconizadas pelo PS e pelo PSD no quadro institucional da Autonomia; até a proposta do PPM poderia ser enquadrável na do CDS/PP, podendo o PPM fazer parte da solução como pretendia inicialmente, A Deputada Zuraida Soares (BE) esclareceu o voto contra do Bloco de Esquerda uma vez que as alternativas não correspondiam às exigências devendo qualquer alternativa ser encontrada no quadro constitucional.

Então o Deputado Pedro Comes (PSD) em resposta ao Deputado Hernâni Jorge, convidou o PS a conversar com o PSD sobre a extinção do cargo de Representante da República e sobre a transferência das suas competências para um órgão electivo, já que aparentemente o PS estaria de acordo com a substituição do Representante

da República por um órgão unipessoal, a tomar como verdadeira a proposta B apresentada.

O Deputado Paulo Estêvão (PPM) tomou a palavra para considerar não ser dignificante para as outras forças políticas este convite do PSD ao diálogo apenas com um partido.

Foi a vez do Deputado Hélder Silva (PS) aceitar o convite, desde que o mesmo fosse alargado a todos os partidos representados na Comissão Permanente.

O proponente, Deputado Pedro Gomes, incluiu então no convite todos os que quisessem fazer consenso.

O Presidente Francisco Coelho solicitou ao Deputado Pedro Gomes para **precisar** o conceito electivo, ao que o inquirido especificou tratar-se de um órgão unipessoal eleito por sufrágio universal, directo e secreto.

O Presidente Francisco Coelho propôs então uma reunião de trinta minutos entre os

líderes dos partidos ou respectivos delegados, pelo que o debate foi interrompido às 16h10 para ser retomado às 16h40.

No reinício dos trabalhos, e não se tendo registado consenso, o Deputado Helder Silva pede novo intervalo no sentido de tentar, dentro do *PS*, encontrar uma solução potenciadora de consenso entre as outras forças políticas. Entretanto, o PPM apresentara uma proposta de substituição (anexo 4)

O intervalo é concedido e os trabalhos são retomados pelas 17h40, apresentando o *PS* uma nova proposta (anexo 5).

## Capítulo V

### Votações

O Presidente da Comissão Permanente anunciou as votações por ordem cronológica de apresentação à Mesa.

O Deputado Artur Lima (CDS/PP) retirou a proposta do CDS/PP, sendo votadas apenas quatro propostas na generalidade e uma na especialidade.

Às votações obtiveram os seguintes resultados:

1. Proposta do Partido Socialista de Extinção do Cargo de Representante da República para as Regiões Autónomas (Articulado A, Anexo I)

Aprovada na generalidade com 12 votos a favor do PS e 1 voto a favor do PPM, 5 votos contra do PSD, 2 votos contra do CDS/PP, 1 voto contra do BE.

2. Proposta do Partido Socialista de Extinção do Cargo de Representante da República para as Regiões Autónomas (Articulado B, Anexo 4)

Aprovada na generalidade com 12 votos a favor do PS, 5 contra do PSD, 2 contra do CDS/PP, 1 contra do BE e 1 contra do PPM.

3. Proposta do Partido Popular Monárquico em Relação à Revisão da Constituição Portuguesa no Âmbito da Questão Autónoma (Proposta de Substituição, Anexo Rejeitada com 12 votos contra do PS, 5 contra do PSD, 2 contra do CDS/PP, 1 contra do BE e 1 a favor do PPM.

4. Proposta do Partido Socialista de Extinção do Cargo de Representante da República para as Regiões Autónomas do Partido Socialista (Proposta C, Anexo 6)

Aprovada na generalidade e na especialidade com 12 votos a favor do PS, 5 contra do PSD, 2 contra do CDS/PP, 1 contra do BE e 1 contra do PPM.

Todos os partidos representados na Comissão Permanente proferiram declarações de voto.

O PSD pela voz do Deputado Pedro Comes, sublinhou a hesitação, incongruência, desacerto e falta de pensamento político do PS ao votar três propostas diferentes, em sucessivos ziguezagues, apenas sobre a atribuição das competências do Representante da República. Destacou a solidão política do PS ao ficar orgulhosamente só na votação.

Reafirmou a coerência do PSD ao propor um órgão unipessoal eleito pelos açorianos:

um novo órgão da autonomia, bem como um conjunto de matérias conducentes ao aperfeiçoamento constitucional da Autonomia, numa exigência que cada processo de revisão constitucional permite e que a ambição autónoma autoriza.

A declaração de voto do PS foi proferida pelo Deputado Hernâni Jorge, que lamentou não se ter obtido um consenso mais alargado, apesar do PS de se ter disponibilizado para debater com total aberturas as várias soluções colocadas sobre

a mesa e que seguem agora para o legislador nacional. Acentuou negativamente a intransigência do PSD em não quer abrir a sua visão a outras propostas. O Deputado Paulo Estêvão (PPM) afirmou a total coerência na postura do PPM, que alterou a sua proposta no sentido de a restringir apenas à questão do Representante da República. Considerou que o PS mostrou muita hesitação e incongruência quando seria necessário manter um rumo político, partidário e conjuntural claro. O Partido Socialista andou perdido com opções muito diferenciadas ao longo do tempo e terá muita dificuldade em explicar o seu posicionamento porque se deixou enredar em questões de estratégia meramente partidária e acaba por não prestar um bom serviço à Autonomia, nesta questão. O Bloco de Esquerda, na sua Declaração de Voto na voz da Deputada Zuraída Soares, reconheceu a tentativa praticamente inesgotável do Partido Socialista para a conciliação dos opostos e felicitou a sua atitude de não se fechar à opinião dos outros partidos - lado certo da democracia. Mencionou também a necessidade de tirar uma lição, no fim dos trabalhos da Comissão, e que quem a deveria tirar seria o Partido Socialista, sob a forma de um mandamento: “nunca andarás a reboque do PSD.”

O Deputado Artur Lima sublinhou haver uma larga maioria consensualizada na proposta do CDSIPP, felicitou o PS pela busca de consenso, embora chegando ao fim sem resultados e considerou que a última proposta do PS consagrava o que o CDSIPP propunha, mas introduzia a possibilidade de criação de um órgão unipessoal, razão pela qual o CDS/PP não poderia votar a favor. O Deputado Aníbal Pires (PCP), tendo-se ausentado antes das votações, deixou na Mesa o seu sentido de voto — contra as propostas votadas, três do PS e uma do PPM - e a declaração de voto que consta dos anexos (Anexo 7).

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

Horta, 11 de Outubro de 2010.

**A Relatora,** *Alzira Silva*

**O Presidente,** *Francisco Coelho*

# **RELATÓRIO E PARECER SOBRE A REAPRECIAÇÃO AO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 25/2010 – QUADRO LEGAL DA PESCA AÇORIANA**

A Comissão Permanente de Economia reuniu no dia 15 de Outubro de 2010, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, a fim de reapreciar e dar parecer ao Decreto Legislativo Regional n.º 25/2010, “Quadro Legal da Pesca Açoriana”, aprovado pela ALRAA a 14 de Julho próximo passado, tendo em conta o veto de S. Exa. o Representante da República para a Região Autónoma dos Açores ao referido diploma.

## **CAPÍTULO I ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

A reapreciação do presente Decreto Legislativo Regional enquadra-se no disposto no artigo 142º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

## **CAPÍTULO II APRECIAÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE**

O Decreto Legislativo Regional em análise foi aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores no passado dia 14 de Julho, tendo sido enviado para assinatura do Representante da República no dia 21 de Julho, nos termos do disposto no artigo 48.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

O Representante da República para a Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do disposto no artigo 233.º, n.º 2, da CRP, vetou politicamente o diploma, tendo solicitado, em mensagem que acompanhou o referido veto, que a ALRAA procedesse a uma nova apreciação do mesmo e que tivesse em consideração as diversas observações ali apresentadas.

São três os pontos em que o Representante da República apoia a sua posição.

1. Em primeiro lugar, considera que as pescas constituem uma das matérias de particular ligação do interesse nacional e dos interesses regionais, o que exige uma especial concertação e uma delimitação rigorosa das competências constitucionais dos órgãos estaduais e das atribuições autonómicas, fundamentando esta interpretação em dois preceitos:

a) No artigo 227.º, n.º 1, al. s), da CRP, que qualifica como atribuição da República a definição das políticas respeitantes às águas territoriais, à zona económica exclusiva e aos fundos marítimos contíguos, atribuindo aos órgãos do Governo Regional um mero poder de *participação* na definição dessa política;

b) E no artigo 8.º do Estatuto Político Administrativo dos Açores, entendendo o Representante da República que “os *“denominados direitos da Região sobre as zonas marítimas portuguesas” foram autonomizados pelo artigo 8.º do elenco geral dos “direitos da Região” – estes constantes do artigo 7.º – precisamente porque se pretendeu sublinhar quanto a eles duas coisas: por um lado, que os poderes de gestão aí em causa são de exercício conjunto entre o Estado e a Região; por outro lado, que essa forma de exercício tem como limite inultrapassável a compatibilidade com a integração dos bens em questão no domínio público marítimo do Estado*”. Defende, por isso, que “...se algum princípio de repartição de atribuições (legislativas e também executivas) se pode induzir das disposições constitucionais e estatutárias analisadas, e que seja aplicável no domínio das actividades em apreço tomadas no seu conjunto, ele é, precisamente, o princípio da concorrência de competências estaduais e de

*competências regionais, com primado das primeiras (apenas) nos casos em que isso seja exigido pela integridade da soberania do Estado”.*

2. Em segundo lugar, argumenta o Representante da República que o âmbito do Decreto n.º 25/2010 ultrapassa em muito o âmbito do licenciamento da pesca e que *“parecem escassos os preceitos legais que reflectem imediata ou mediatamente as directrizes constitucionais e estatutárias que determinam a integração das actividades de pesca no domínio das competências concorrenciais ou de gestão partilhada entre o Estado e a Região”.*

3. Em terceiro lugar, sustenta ainda o Representante da República que o princípio da cooperação deve ter um sentido duplo (vinculando tanto a Região a ter em conta as posições dos órgãos estaduais, como o Estado a ouvir os órgãos da Região), sob pena de ter de se concluir que só o Estado, ainda que com audição da Região, poderia decidir nas matérias que estão sujeitas a uma gestão partilhada. Propugna, por isso, o Representante da República que, ainda que a Constituição ou o Estatuto Político-Administrativo não prevejam expressamente nada de semelhante ao previsto *“no n.º 2 do artigo 229.º da Lei Fundamental, mas de sentido inverso, isto é, um dever de a Assembleia Legislativa ouvir os órgãos de soberania relativamente às questões da sua competência especificamente respeitantes ao Estado, aplicável sobretudo nos referidos domínios competenciais partilhados ou de gestão conjunta, a verdade é que o princípio da cooperação definido no n.º 1 do próprio artigo 229.º e concretizado pelo artigo 11.º do Estatuto parecem ser suficientes para enquadrar o suprimento dessa lacuna, apontando claramente para a necessidade de colaboração e articulação recíproca entre o Estado e a Região no exercício das respectivas incumbências (reservadas, mas sobretudo) partilhadas. Como lapidarmente estatui o artigo 11.º, «a República e a Região devem cooperar mutuamente na prossecução das respectivas atribuições», impondo-se esse dever de cooperação recíproca, a fortiori, em todos os domínios em que existam atribuições de exercício comum ou repartido”.*

Resumindo, a mensagem do Representante da República, assenta em dois pressupostos interdependentes entre si:

i) Os domínios abrangidos por este diploma integram-se nos domínios de gestão partilhada entre o Estado e a Região, já que “...de nenhum preceito constitucional ou estatutário se desprende qualquer regra ou princípio geral que, no domínio da pesca e das actividades com ela conexas, permita afirmar a exclusividade das competências regionais em face das atribuições dos órgãos de soberania, nem sequer a tendencial primariedade dos interesses regionais sobre os que se encontram sob jurisdição do Estado”;

ii) Estando as matérias objecto do diploma submetidas a um regime de gestão partilhada, a Assembleia Legislativa da Região não poderia deixar de ter encetado um processo de cooperação com as autoridades nacionais.

Por fim, o Representante da República questiona ainda a constitucionalidade de dois preceitos constantes daquele diploma: o n.º 2 do artigo 75.º e o n.º 7 do artigo 110.º, sustentando ser extremamente difícil conciliar os mesmos com o princípio constitucional da equiparação de direitos entre estrangeiros e nacionais, constante do artigo 15.º da CRP, segundo o qual “os estrangeiros e os apátridas que se encontrem ou residam em Portugal gozam dos direitos e estão sujeitos aos deveres do cidadão português”.

Assim, cabe à Comissão Permanente de Economia proceder à análise dos fundamentos do veto por parte do Representante da República, o que faz nos termos seguintes:

## **1. Repartição de Competências entre o Estado e a Região no domínio das Pescas:**



A mensagem do Representante da República – embora faça questão de não colocar em causa a competência da ALRAA para legislar no domínio das pescas e actividades conexas – sustenta que essa matéria está sujeita ao princípio da concorrência de competências estaduais e de competências regionais, apoiando-se tanto no artigo 227.º, n.º 1, al. s) da CRP como no artigo 8.º do EPARAA.

Sucedo, porém, ao contrário do que sustenta o Representante da República, aquele princípio não decorre de nenhum dos referidos preceitos (nem dos diplomas nos quais os mesmos se encontram integrados), que têm um alcance significativamente diverso.

De acordo com o artigo 227.º, n.º 1, al. s), da CRP, *“As regiões autónomas são pessoas colectivas territoriais e têm os seguintes poderes, a definir nos respectivos estatutos: [...] s) Participar na definição das políticas respeitantes às águas territoriais, à zona económica exclusiva e aos fundos marinhos contíguos”*.

É desta norma que o Representante da República parece querer retirar que os poderes das Regiões Autónomas nunca poderiam ir para além de um mero poder de participação no “domínio das pescas e actividades conexas” (ainda que reconhecendo competência para legislar sobre essa matéria).

Acontece que esta interpretação não pode ser acolhida, uma vez que esta norma tem de ser compreendida à luz dos artigos 5.º, n.º 2, e 164.º, al. g), ambos da CRP.

Dispõe o artigo 5.º, n.º 2, da CRP: *“A lei define a extensão e o limite das águas territoriais, a zona económica exclusiva e os direitos de Portugal aos fundos marinhos contíguos”*. Por sua vez, o artigo 164.º, n.º 2, al. g), da CRP preceitua que é da exclusiva competência da Assembleia República a *“definição dos limites das águas territoriais, da zona económica exclusiva e dos direitos de Portugal aos fundos marinhos contíguos”*.

Como se pode verificar pela articulação do artigo 227.º, n.º 1, al. s), com os preceitos constantes do artigo 5.º, n.º 2, e do artigo 164.º, al. g), as políticas que aí estão em causa são as que se prendem com a delimitação do território nacional e dos direitos soberanos do Estado (e não com toda e qualquer política, como as políticas económicas, que se possam desenvolver naquela área).

Se fosse outro o entendimento daquele preceito, e nele se compreendessem todas e quaisquer políticas que se prendessem com actividades desenvolvidas nas águas territoriais, na zona económica exclusiva e nos fundos marinhos contíguos, se acabaria por negar à Região o *poder de definição* de qualquer política que possuísse alguma ligação com o mar que circunda todo o território do arquipélago.

Uma tal leitura afigura-se, porém, inadmissível, pois resultaria numa ampla restrição da própria autonomia legislativa regional.

Não poderão restar dúvidas, por isso, que na alínea s) do n.º 1 do artigo 227.º não se incluem todas e quaisquer políticas que se possam desenrolar ou ter qualquer ligação com as águas territoriais ou a zona económica exclusiva. O alcance deste preceito é apenas o de garantir que as Regiões Autónomas serão tidas em conta pela Assembleia da República na definição das opções políticas fundamentais em matéria de delimitação das águas territoriais, da zona económica exclusiva e dos direitos sobre os fundos marinhos contíguos.

Contudo, é sobretudo no artigo 8.º do EPARAA que o Representante da República fundamenta a sua posição quanto ao “princípio de concorrência de competências estaduais e regionais” no domínio da actividades das pescas, aludindo expressamente que se trata de uma matéria integrada num quadro de gestão partilhada do Estado com a Região.

Tem sido generalizadamente entendido que o domínio público marítimo pertence necessariamente ao Estado.

Contudo, o facto de o Estado ser o titular dos bens do domínio público marítimo não significa, no entanto, que não possam ser reconhecidos às Regiões certos direitos e prerrogativas quanto a esses bens.

É, aliás, esta a base que esteve subjacente ao artigo 8.º do EPARAA, nomeadamente aos seus n.ºs 1 e 3.

As normas constantes do n.º 1 e n.º 3 do artigo 8.º, ainda que assumindo o mesmo pano de fundo (preocupação de envolver tanto o Estado como a Região Autónoma na gestão daqueles bens, seja através de um “gestão integrada” seja através do exercício conjunto dos poderes de gestão), têm objectos diferentes.

Ao contrário do que pretendeu dizer o Representante da República na sua mensagem, o n.º 1 deste preceito visa garantir à Região que os poderes que o Estado detenha sobre os bens que integram o domínio público marítimo do Estado, devem ser exercidos conjuntamente a Região (visando assegurar, desse modo, que não obstante os bens serem estaduais a Região Autónoma dos Açores disporá de efectivos poderes de gestão sobre essa matéria).

Por sua vez, o n.º 3 daquele preceito, embora tenha um objecto mais alargado, dado que compreende no seu âmbito a gestão de todas as zonas marítimas sob soberania ou jurisdição nacional (e não apenas aquelas que integram o domínio público marítimo), visa instituir um princípio de gestão partilhada entre o Estado e a Região.

Muito embora o n.º 2 do artigo 8.º do EPARAA não atribua expressamente competência exclusiva à Região Autónoma dos Açores no domínio das pescas, a concepção de que as pescas são uma competência exclusiva das Regiões Autónomas está ali pressuposto, só assim se compreendendo que sejam confiados à

Região, em exclusivo, os poderes de licenciamento da utilização privativa do domínio público marítimo.

A concepção de que o domínio das pescas é uma competência exclusiva das Regiões Autónomas, concepção que sempre esteve presente no texto constitucional, que integrava o desenvolvimento piscícola nas matérias de interesse específico das Regiões Autónomas, está bem patente no artigo 53.º do EPARAA.

Assim, do artigo 8.º não resulta que o domínio das pescas seja uma matéria submetida à gestão partilhada do Estado e da Região. Na verdade, o artigo 8.º o que pretende garantir à Região Autónoma, é o exercício de poderes de gestão que, à partida, estavam fora do seu alcance, por serem prerrogativas do Estado, estando em causa “a integridade e soberania do Estado”. Ora, o domínio das pescas no território dos Açores é – clara e inequivocamente –, como resulta do artigo 53.º do EPARAA, uma prerrogativa regional.

## **2. A falta de fundamento para a convolação do sentido constitucional do Princípio da Cooperação**

Sendo a matéria das pescas uma matéria que se integra nas competências próprias da Região Autónoma dos Açores, perdem todo o sentido as considerações tecidas pelo Representante da República relativas à alegada concepção redutora e pouco substantiva que a ALRAA teve do princípio da cooperação, consagrado no artigo 229.º da CRP e no artigo 11.º do EPARAA.

Tanto mais quando se pretende que o dever de cooperação se tenha de concretizar necessariamente num dever de audição, à semelhança do que se prevê no artigo 229.º, n.º 2, da CRP, como sustenta o Representante da República.

Quanto a esta matéria, não podem restar dúvidas que não há, no ordenamento em vigor, qualquer norma que institua um específico dever de os órgãos de governo

regional procederem à audição dos órgãos de soberania. As situações em que o princípio da cooperação se traduz necessariamente num dever de audição são excepcionais – cfr. artigos 229.º, n.º 2, da CRP e artigos 115.º a 118.º do EPARAA – e recaem única e exclusivamente sobre os órgãos de soberania. Significa isto, por outras palavras, que só nos casos expressamente previstos na Constituição e no Estatuto (artigo 239.º, n.º 2, da CRP e artigos 115.º e segs. do EPARAA) é que a efectivação do princípio da cooperação se concretiza através da imposição de um dever de audição.

Num Estado de Direito Democrático, a concretização do princípio da cooperação cabe, essencialmente, na liberdade de conformação do legislador. Trata-se, com efeito, de um princípio constitucional e estatutário que comporta “*n*” possibilidades de concretização ou especificação.

Cabe, antes de mais, ao legislador legitimado democraticamente, decidir se e como o princípio da cooperação deve operar nas diferentes matérias. Neste sentido, mais do que uma norma directamente aplicável e invocável jurisdicionalmente, o princípio da cooperação tem uma inequívoca dimensão programática.

Ora, é, justamente, esta dimensão programática que o Representante da República parece desvalorizar na leitura que propõe na mensagem que acompanha o seu veto.

São diversos os preceitos constantes do Quadro Legal da Pesca Açoriana que dão corpo ao princípio da cooperação, como reconhece o próprio Representante da República.

Só nos casos expressamente previstos na Constituição e no Estatuto (artigo 239.º, n.º 2, da CRP e artigos 115.º e segs. do EPARAA) é que a efectivação do princípio da cooperação se concretiza através da imposição de um dever de audição e o dever de audição recai única e exclusivamente sobre os órgãos de soberania.

### **3. A articulação das competências Regionais com as competências das autoridades nacionais**

Ao contrário do que refere o Representante da República, não só o Quadro Legal da Pesca Açoriana não teve como intenção afastar a aplicação de todas e quaisquer disposições potencialmente aplicáveis ao exercício das actividades em causa no território de pesca nos Açores, como é patente a preocupação do legislador regional em assegurar a existência de mecanismos que permitam a articulação das competências entre as autoridades nacionais e regionais.

Esta intenção está bem evidenciada em diversas disposições daquele diploma. Assim, e para além das diversas disposições enumeradas pelo Representante da República na sua mensagem (o n.º 2 do artigo 7.º, os n.ºs 3 e 4, do artigo 42.º, o artigo 51.º, a alínea *b*) do artigo 66.º ou o n.º 1 do artigo 178.º), ela encontra-se ainda patente noutras disposições do decreto legislativo regional vetado, como, por exemplo, nos artigos 53.º e 54.º, no qual é notória uma preocupação de articulação com as competências do Sistema de Autoridade Marítima, nomeadamente: *i*) na fixação de áreas de operação mais restritas das embarcações (atendendo aos requisitos de segurança aplicáveis e habilitação da tripulação); *ii*) na autorização da deslocação da embarcação de uma ilha para outra; *iii*) na necessidade de ordenamento das actividades pesqueiras; *iv*) ou no interesse de desenvolver determinadas pescarias, dado que permite que o departamento do Governo Regional responsável pelas pescas possa recorrer a outras entidades com competência na certificação de segurança das embarcações, nas quais se incluem as capitánias.

Saliente-se depois que, muitas das soluções adoptadas neste diploma não introduzem qualquer novidade no actual no ordenamento jurídico regional, encontrando-se já hoje dispersas por vários diplomas legais. O que o diploma aqui

em apreciação tem como objectivo é apenas o de sistematizar, generalizar e completar um quadro jurídico que se encontrava disperso e fragmentado.

As soluções agora adoptadas não contêm, assim, os riscos ou problemas apontados pelo Representante da República. Na verdade, muitas daquelas soluções existem já em determinados domínios sem que se tenha registado até hoje qualquer conflito ou qualquer situação em que se tivesse evidenciado a falta de articulação entre as diversas entidades (regionais e estaduais) no exercício das respectivas competências.

Destaque-se, por último, que, ao contrário do que refere o Representante da República, não *“...é objectivo confesso do legislador regional definir uma normaçoão prevalente sobre todas e quaisquer disposiçoões (nacionais, regionais ou outras) potencialmente aplicáveis ao exercício das actividades em causa no território de pesca nos Açores”*.

Com efeito, o princípio da autonomia política e legislativa das Regiões Autónomas visa, justamente, permitir que, em matérias para as quais estas sejam competentes, elas adoptem, atentas as particularidades dos arquipélagos regionais e a vontade dos legítimos representantes das populaçoões insulares, soluçoões divergentes daquelas que são consagradas pelo legislador nacional.

A isso acresce que aquela crítica não resiste à realidade, como se pode verificar, aliás, pela análise do artigo 208.º do Quadro Legal da Pesca Açoriana. Este preceito, concretizando o princípio da supletividade consagrado no artigo 228.º, n.º 2, da CRP, estabelece que *“em tudo quanto não se encontrar especialmente regulado no diploma regional aplicam-se as disposiçoões pertinentes dos regimes jurídicos do exercício da pesca marítima, das embarcaçoões de pesca, e das normas reguladoras da actividade profissional dos marítimos, bem como subsidiariamente, o regime geral das contra-ordenaçoões”*. Como facilmente se pode constatar, esta norma procura precisamente assegurar a articulação com as

competências que, nos termos de legislação da República, pertencem às autoridades nacionais.

Ao contrário de que afirma o Representante da República, o diploma em análise prevê diversas formas de articulação das competências Regionais com as competências das autoridades nacionais.

#### **4. A Inconstitucionalidade dos artigos 75.º, n.º 2 e 110.º, n.º 7 do Quadro Geral da Pesca Açoriana**

O Representante da República questiona, ainda, a constitucionalidade de dois preceitos constantes daquele diploma: o n.º 2 do artigo 75.º e o n.º 7 do artigo 110.º, sustentando ser extremamente difícil conciliar os mesmos com o princípio constitucional da equiparação de direitos entre estrangeiros e nacionais, constante do artigo 15.º da Constituição.

De acordo com o n.º 1 do artigo 15.º da CRP: *“os estrangeiros e os apátridas que se encontrem ou residam em Portugal gozam dos direitos e estão sujeitos aos deveres do cidadão português”*.

A solução adoptada pela nossa Constituição estabelece, deste modo, o princípio geral de equiparação entre portugueses e estrangeiros, reconhecendo aos estrangeiros que se encontrem ou residam no nosso país os direitos e deveres do cidadão nacional.

Resulta, assim, materialmente inconstitucional a opção de reservar apenas aos cidadãos de nacionalidade portuguesa ou de um país membro da União Europeia o exercício das duas actividades aqui em apreciação.

Contudo, não se pode deixar de chamar a atenção que a solução constante dos artigos cuja constitucionalidade é questionada pelo Representante da República nada tem de inovatório no nosso ordenamento jurídico, limitando-se a reproduzir



uma solução já vigente no Direito português, que também terá de se ter por inconstitucional.

Recorde-se que, por força de legislação da República (cfr. n.º 2 do artigo 4.º e n.º 3 do artigo 61.º, ambos do Decreto-Lei n.º 280/2001, de 23 de Outubro), o exercício das duas actividades aqui em apreciação se encontra reservado, mesmo no âmbito da República, apenas aos cidadãos de nacionalidade portuguesa ou de um país membro da União Europeia.

Não restam pois dúvidas que, como sustenta o Representante da República, os artigos 75.º, n.º 2, e 110.º, n.º 7, do Quadro Legal da Pesca Açoriana (tal como, de resto, os artigos 4.º, n.º 2, e 61.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 280/2001, de 23 de Outubro) se encontram feridos de inconstitucionalidade.

**A Comissão Permanente de Economia deliberou por maioria, com os votos a favor do PS e do CDS/PP e com as abstenções do PSD e do BE, dar parecer no sentido de confirmar este diploma na generalidade, introduzindo na especialidade as seguintes alterações:**

“Artigo 75.º

(...)

1 – (...).

**2 — Podem requerer a inscrição marítima os indivíduos, nacionais ou estrangeiros, maiores de 16 anos, sem prejuízo do disposto em convenções ou em outros instrumentos internacionais em vigor no ordenamento jurídico nacional.**

3 – (...).”

“Artigo 110.º

(...)

1 – (...).

2 – (...).

3 – (...).

4 – (...).

5 – (...).

6 – (...).

**7 — O tripulante investido em funções de mestre ou arrais, deve ser titular de cédula marítima com averbamento de categoria não inferior à definida no certificado de lotação de segurança da embarcação regional de pesca, salvo nos casos devidamente autorizados pelo departamento do Governo Regional responsável pelas pescas e fundamentados em razões de carência de mão-de-obra no sector.**

8 – (...).”

**As propostas para a especialidade, foram aprovadas por unanimidade.**

**O Relator, *Francisco V. César***

O presente relatório foi aprovado, por unanimidade.

**O Presidente, *José de Sousa Rego***

---

**RELATÓRIO A QUE SE REFERE O ARTIGO 103.º DO REGIMENTO DA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

**ANTE-PERÍODO LEGISLATIVO DE OUTUBRO DE 2010**

## I – GENERALIDADES

### 1. Constituição da Comissão

#### a) Partido Socialista (PS)

- Alzira Silva
- Guilherme Nunes
- José San – Bento
- Lizuarte Machado
- Manuel Herberto Rosa
- Paula Bettencourt
- Vera Bettencourt

#### b) Partido Social Democrata (PSD)

- António Pedro Costa
- Cláudio Lopes
- Mark Marques
- Pedro Gomes

#### c) CDS/PP

- Abel Moreira

#### d) PPM

- Paulo Estêvão

### 2) Mesa da Comissão

**Presidente** – Pedro Gomes (PSD)

**Relator** – António Pedro Costa (PSD)

**Secretário** – Vera Bettencourt (PS)

## II- TRABALHOS REALIZADOS

A Comissão de Política Geral reuniu no dia 12 de Outubro, de 2010, na Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Audição do Sr. Luís Paulo Elias Pereira, primeiro subscritor da Petição n.º 7/2010 - “A favor da Central de Camionagem em Ponta Delgada”;
2. Audição do Sr. Silvério Manuel de Sousa, primeiro subscritor da Petição n.º 3/2010 - “Contra a instalação na rua de Lisboa do edifício pretendido edificar pelo Grupo Pestana, contra a localização da central de camionagem de Ponta Delgada e contra o favorecimento de tal edificação pela Câmara Municipal desta cidade”;
3. Audição da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, no âmbito das Petições n.ºs 3/2010 - “Contra a instalação na rua de Lisboa do edifício pretendido edificar pelo Grupo Pestana, contra a localização da central de camionagem de Ponta Delgada e contra o favorecimento de tal edificação pela Câmara Municipal desta cidade” e 7/2010 - “A favor da Central de Camionagem em Ponta Delgada”;
4. Apreciou, relatou e emitiu parecer sobre as seguintes iniciativas:
  - a. Petição n.º 3/2010 - “Contra a instalação na rua de Lisboa do edifício pretendido edificar pelo Grupo Pestana, contra a localização da central de camionagem de Ponta Delgada e contra o favorecimento de tal edificação pela Câmara Municipal desta cidade”;
  - b. Petição n.º 7/2010 - “A favor da Central de Camionagem em Ponta Delgada”;
  - c. Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 12/2010 – Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos da Administração Regional dos Açores (SIGRHARA);

d. Projecto de Lei n.º 421/XI (PCP) – Estabelece a adopção de normas abertas nos Sistemas Informáticos do Estado;

Horta, 12 de Outubro de 2010

**O Relator,** *António Pedro Costa*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

**O Presidente,** *Pedro Gomes*

---

**Relatório e parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 12/2010 – Sistema integrado de Gestão de Recursos Humanos da Administração Regional dos Açores (SIGRHARA).**

## **INTRODUÇÃO**

A Comissão de Política Geral reuniu, no dia 14 de Setembro e 12 de Outubro, na Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, a fim de apreciar, relatar e emitir parecer à Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 12/2010 – “Sistema integrado de Gestão de Recursos Humanos da Administração Regional dos Açores (SIGRHARA)

A Proposta de Decreto Legislativo Regional deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em 15 de Junho de 2010, tendo sido remetido à Comissão de Política Geral para apreciação, relato e emissão de parecer até ao dia 16 de Julho de 2010, prazo que foi prorrogado por Sua Excelência o Senhor Presidente da Assembleia Legislativa até 15 de Setembro e posteriormente prorrogado até 15 de Outubro de 2010.

## **CAPÍTULO I**

### **ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

A iniciativa legislativa do Governo Regional é exercida ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo 88º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores e a sua apreciação, relato e emissão de parecer ocorre ao abrigo da alínea b) do artigo 42º, do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

### **CAPÍTULO III**

#### **Diligências efectuadas**

A Comissão deliberou, por unanimidade, proceder a audição do Senhor Vice-Presidente do Governo Regional.

Nos termos e para os efeitos do disposto no nº 2 do artigo 22º da lei nº 67/89, de 26 de Outubro, a Comissão de Política Geral oficiou a Sua Excelência o Senhor Presidente da Assembleia Legislativa solicitando que a Assembleia Legislativa consultasse a Comissão Nacional de Protecção de Dados, a fim de esta emitir parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional em apreciação.

A Comissão Nacional de Protecção de Dados emitiu o Parecer nº 49/2010, o qual se encontra depositado e se anexa a este Relatório, dele fazendo parte integrante.

Foram recebidos pareceres o Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública do Sul e Açores e do Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado, que se anexam e fazem parte integrante deste Relatório.

### **CAPÍTULO III**

#### **AUDIÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL**

O Vice-Presidente do Governo Regional apresentou, por vídeo-conferência, a proposta de Decreto Legislativo, explicando a necessidade de criação do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos da Administração Regional dos Açores que tem por objectivo a criação de um banco central de dados com a informação relativa aos recursos humanos da administração regional, designadamente todo o percurso pessoal e profissional dos trabalhadores, o que permitirá o processamento centralizado de vencimentos.

Actualmente a gestão micro-orgânica exige muitos recursos humanos e financeiros que um programa único permitirá poupar verbas e libertar funcionários para outras tarefas.

### **CAPÍTULO III**

#### **APRECIACÃO NA ESPECIALDADE**

Na especialidade foram apresentadas propostas de alteração aos artigos 1º, 2º, 7º, 8º, 10º, 11º e 13º e os aditamentos 7º-A, 7º-B e 10º-A da proposta ao Decreto Legislativo Regional nº 12/2010 – Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos da Administração Regional dos Açores, nos seguintes termos:

#### **“Artigo 1º**

#### **Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos da Administração Regional dos Açores (SIGRHARA)**

1. ...
2. O SIGRHARA funciona no departamento regional que tem a seu cargo a Administração Pública, englobando os recursos humanos da Administração Directa, os centros de saúde, o Centro de Oncologia, os hospitais E.P.E e os institutos públicos da Administração Indirecta da Região Autónoma dos Açores, bem como os estabelecimentos de ensino integrados no sistema educativo regional.

## **Artigo 2º**

### **Objectivos**

1. ...
2. A partilha de dados comuns é realizada unicamente por subsistemas, nos termos definidos no artigo 8º.
3. (Anterior n.º 2 da proposta)
4. É garantida a anonimização dos dados referidos no número anterior, porquanto o tratamento da informação da aplicação informática é efectuada apenas pelo BackOffice do SIGRHARA, previsto no artigo 7º-A, que se obriga a expurgar as referências que identificam os colaboradores.

## **Artigo 7º**

### **Criação, manutenção e desenvolvimento do SIGRHARA**

A criação, manutenção e exploração do SIGRHARA é da responsabilidade do departamento regional que tem a seu cargo a Administração Pública, a quem compete igualmente o tratamento dos dados.

## **Artigo 8º**

### **Articulação com subsistemas**

1. Podem ser estabelecidas formas de articulação, via *webservices*, entre o SIGRHARA e outros subsistemas existentes ou a criar ao nível da Administração Pública, por despacho do membro do Governo que tem a seu cargo a Administração Pública e do membro do Governo competente.
2. Os *webservices* são configurados pelo BackOffice e respondem unicamente às necessidades do subsistema requerente.
3. O acesso aos *webservices* depende de autenticação, a qual é fornecida pelo BackOffice.



**Artigo 10º**  
**Direito de acesso**

1. O titular dos dados tem direito a tomar conhecimento do conteúdo dos registos de que sejam titulares, da sua finalidade e condições de acesso.
2. O titular dos dados pode ainda exigir, ao serviço a que está afecto, a rectificação dos dados inexactos, o suprimento de omissões e a supressão de dados indevidamente registados, bem como a sua actualização ou eliminação de dados desnecessários, nos termos da legislação em vigor.
3. O titular dos dados não se pode opor ao seu tratamento, nos termos definidos no presente diploma.

**Artigo 11º**  
**Utilizadores do SIGRHARA**

O SIGRHARA tem como utilizadores:

- a) O BackOffice;
- b) Os colaboradores, nos termos definidos no artigo 3º;
- c) (Anterior alínea b));
- d) (Anterior alínea c));

**Artigo 13º**  
**Norma revogatória**

São revogados:

- a) ...
- b) ...
- c) ...
- d) A Resolução do Conselho do Governo nº 109/2010, de 21 de Julho de 2010.”

## **“Artigo 7º-A**

### **BackOffice do SIGRHARA**

1. Ao BackOffice do SIGRHARA, que funciona na dependência da Direcção Regional de Organização e Administração Pública, compete:

- a) Assegurar a manutenção da aplicação informática;
- b) Dar apoio técnico, incluindo formação, aos departamentos governamentais;
- c) Proceder ao processamento mensal centralizado dos vencimentos;
- d) Criar os documentos de despesa e remetê-los aos respectivos departamentos para efeitos de validação;
- e) Enviar mensalmente para a Direcção Regional do Orçamento e Tesouro os ficheiros de informação da despesa para efeitos de pagamento.

2. Ao BackOffice do SIGRHARA compete a inserção de novos colaboradores, a gestão dos dados do sistema, nomeadamente os relativos aos serviços nele integrados, carreiras, abonos, descontos e faltas, bem como a produção de relatórios estatísticos.

3. Ao BackOffice do SIGRHARA compete ainda a criação e gestão de meios de acesso, através da atribuição de um código de utilizador e de uma senha individuais, bem como a definição de perfis de acesso.

## **Artigo 7º-B**

### **Competências dos serviços**

1. A introdução e actualização dos dados no SIGRHARA é efectuada pelos diversos serviços, no que aos seus colaboradores respeita, cabendo-lhes nomeadamente:

- a) Aceder, via browser, ao SIGRHARA;
- b) Proceder mensalmente ao carregamento e manutenção da informação de cadastro e assiduidade dos recursos humanos a eles afectos;

c) Efectuar a validação e autorizar os respectivos documentos de despesa, enviando-os para as entidades competentes, designadamente para os serviços da Contabilidade Pública, Caixa Geral de Aposentações, ADSE e Sindicatos.

2. Aos centros de saúde, Centro de Oncologia dos Açores e hospitais E.P.E. compete o envio da informação relativa aos recursos humanos a eles afectos, via *webservice*, com uma periodicidade mensal.

3. Aos estabelecimentos de ensino integrados no sistema educativo regional compete, até serem objecto de integração no SIGRHARA, o envio da informação relativa aos recursos humanos a eles afectos, através de ficheiro em formato XML, com uma periodicidade mensal.

4. É da inteira responsabilidade dos serviços a introdução e actualização dos dados dos colaboradores que lhe estejam afectos, designadamente no que à sua veracidade respeita.

### **Artigo 10º-A**

#### **Perfis de acesso**

1. Os perfis de acesso podem ser de consulta, ou de introdução e alteração de dados.

2. Detêm perfil de consulta os utilizadores previstos na alínea b) do artigo 11º, em relação à informação que lhes diga respeito.

3. Detêm ainda perfil de consulta os utilizadores previstos na alínea d) do artigo 11º.

4. Detêm perfil de introdução e alteração de dados os utilizadores previstos nas alíneas a) e c) do artigo 11º.

As propostas apresentadas foram aprovadas por unanimidade.

## **CAPÍTULO IV**

### **SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS**

**O Grupo Parlamentar do PS dá parecer favorável à iniciativa. Os Grupos Parlamentares do PSD e do CDS/PP, abstêm-se com reserva de posição para**

**Plenário.**

## **CAPÍTULO V**

### **CONCLUSÕES E PARECER**

**Com base na apreciação efectuada, na generalidade e na especialidade, a Comissão de Política Geral, por maioria, dá parecer favorável à Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 12/2010 – Sistema integrado de Gestão de Recursos Humanos da Administração Regional dos Açores (SIGRHARA).**

Em consequência, a Proposta de Decreto Legislativo n.º 5/2010, **Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 12/2010 – Sistema integrado de Gestão de Recursos Humanos da Administração Regional dos Açores (SIGRHARA)** está em condições de ser agendado para debate e votação em Plenário.

Ponta Delgada, 12 de Outubro de 2010

**O Relator,** *António Pedro Costa*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade

**O Presidente,** *Pedro Gomes*

---

**Parecer da Comissão de Política Geral sobre o Projecto de Lei n.º 421/XI – Estabelece a adopção de normas abertas nos Sistemas Informático do Estado (PCP).**

## **INTRODUÇÃO**

A Comissão de Política Geral, no âmbito da audição dos órgãos de governo

próprio da Região Autónoma dos Açores, reuniu na Delegação da Assembleia Legislativa, em Ponta Delgada, no dia 12 de Outubro de 2010, e procedeu à apreciação, relato e parecer sobre o **Projecto de Lei n.º 421/XI – Estabelece a adopção de normas abertas nos Sistemas Informático do Estado (PCP)**, nos termos do Despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia legislativa da Região Autónoma dos Açores.

O Projecto de Lei deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores no dia 30 de Setembro de 2010, tendo sido remetido à Comissão de Política Geral para apreciação, relato e emissão de parecer até ao dia 20 de Outubro.

## **CAPÍTULO I**

### **ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

A pronúncia dos órgãos de governo próprio da Região Autónoma dos Açores relativamente às questões de competência dos órgãos de soberania que digam respeito à Região exerce-se por força do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa em conjugação com o que dispõe a alínea g) do n.º 1 do Artigo 7.º, a alínea i) do Artigo 34.º e os Artigos 116.º e 118.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Lei n.º 2/2009, de 12 de Janeiro e com o que estipula a alínea e) do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

A emissão do respectivo parecer pela Assembleia Legislativa ocorre num prazo de 20 dias, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 118.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

A emissão do parecer da Assembleia Legislativa cabe à comissão especializada permanente competente em razão da matéria, nos termos da alínea e) do artigo 42.º do Regimento.

Nos termos do disposto na alínea ii) do n.º 1 do artigo 1.º da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 3/2009/A, de 14 de

Janeiro de 2009, a matéria objecto da iniciativa é da competência da Comissão de Política Geral.

## **CAPÍTULO II**

### **APRECIÇÃO DA INICIATIVA**

#### **NA GENERALIDADE E NA ESPECIALIDADE**

#### **I - NA GENERALIDADE**

O Projecto de Lei, ora submetido a parecer da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, no âmbito da audição dos órgãos de governo próprio, visa a adopção de normas abertas para a informação em suporte digital na Administração Pública, promovendo a liberdade tecnológica dos cidadãos e organizações e a interoperabilidade dos sistemas informáticos do Estado.

#### **II – NA ESPECIALIDADE**

Na especialidade não foram apresentadas quaisquer propostas de alteração.

Nos termos do disposto no nº 4 do artigo 195º do Regimento, a Comissão promoveu a consulta ao Grupo Parlamentar do BE e da Representação Parlamentar do PCP, já que os seus Deputados não integram a Comissão, os quais **não se pronunciaram**.

## **CAPÍTULO III**

### **PARECER**

Após análise na generalidade e na especialidade, a Comissão de Política Geral deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável ao **Projecto de Lei n.º 421/XI – Estabelece a adopção de normas abertas nos Sistemas Informático do Estado (PCP)**, na sequência da Resolução nº 11/2010/A, de conteúdo similar aprovada

pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, sob proposta da Representação Parlamentar do PCP.

Ponta Delgada, 12 de Outubro de 2010

**O Relator,** *António Pedro Costa*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade

**O Presidente,** *Pedro Gomes*

---

## **RELATÓRIO A QUE SE REFERE O ARTIGO 103.º DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

**(ANTE-PERÍODO LEGISLATIVO DE OUTUBRO DE 2010)**

### **CAPÍTULO I GENERALIDADES**

#### **1- Constituição da Comissão**

A Comissão de Economia é constituída pelos seguintes Senhores Deputados:

- 2- Partido Socialista (PS)
- José Rego
  - Francisco Vale César
  - Duarte Moreira
  - José Lima
  - Rogério Veiros
  - Catarina Furtado
  - Benilde Oliveira

- 3- Partido Social Democrata (PSD)  
Aida Santos  
António Ventura  
Jorge Macedo  
Duarte Freitas
- 4- Centro Democrático e Social/Partido Popular (CDS/PP)  
Pedro Medina
- 5- Bloco de Esquerda (BE)  
Mário Moniz

**6- Mesa da Comissão**

A Mesa da Comissão de Economia é constituída pelos seguintes senhores Deputados:

Presidente - José Rego

Relator - Francisco Vale César

Secretário – Aida Santos

## **CAPÍTULO II**

### **REUNIÕES EFECTUADAS**

A Comissão Permanente de Economia reuniu no dia 15 de Outubro de 2010, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada.

Na reunião de Comissão do dia 15 de Outubro, os Deputados do PSD, Duarte Freitas, foi substituído pelo Deputado Cláudio Lopes. O Deputado António Pedro Costa do PSD participou na reunião.



### CAPÍTULO III

#### TRABALHOS EFECTUADOS

1. A Comissão analisou e deu parecer aos seguintes diplomas:
  - a. Reapreciação do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2010 – “Quadro Legal da Pesca Açoriana”, nos termos do artigo 142.º do Regimento da ALRAA;
  - b. Projecto de Resolução – “Avaliação da decisão de concentração das Frotas da SATA”.
2. No âmbito da Petição - Parque de garrafas de gás a Comissão ouviu o Delegado Regional do Instituto Tecnológico do Gás Engenheiro Décio Cordeiro

### CAPITULO IV

#### TRABALHOS PENDENTES

1. Petição - Parque de garrafas de gás;
2. Proposta de Resolução - Conta da Região Autónoma dos Açores do ano de 2009;
3. Proposta de Resolução - Campanha vitivinícola 2009/2010;
4. Proposta de Regulamento (EU) do Parlamento e do Conselho, que estabelece medidas específicas no domínio da agricultura e das regiões periféricas da União – COM (2010) 498

Horta, 18 de Outubro de 2010

**O Relator,** *Francisco V. César*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

**O Presidente,** *José de Sousa Rego*

**ANTE-PERÍODO LEGISLATIVO DE OUTUBRO DE 2010**

**CAPÍTULO I**

**Generalidades**

1. A Comissão Permanente de Assuntos Sociais é constituída pelos seguintes Deputados:

**a) Do Partido Socialista (PS)**

- Alexandre Pascoal;
- Berto Messias;
- Cláudia Cardoso;
- Domingos Cunha;
- Graça Teixeira;
- Nélia Amaral;
- Piedade Lalanda.

**b) Do Partido Social Democrata (PSD)**

- António Gonçalves;
- Cláudio Almeida;
- Francisco Álvares;
- Rui Ramos.

**c) Do CDS Partido Popular (CDS - PP)**

· Paulo Rosa.

**d) Do Bloco de Esquerda (BE)**

· Zuraída Soares.

**2. Constituição da Mesa da Comissão:**

**Presidente** – Cláudia Cardoso

**Relatora** – Nélia Amaral

**Secretário** – António Gonçalves

## **CAPÍTULO II**

### **Reuniões Efectuadas**

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais reuniu no dia 15 de Outubro de 2010, na Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Angra do Heroísmo.

Os Deputados Berto Messias, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, e Zuraída Soares, do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, foram substituídos pelos deputados António Toste e Mário Moniz, respectivamente.

## **CAPÍTULO III**

### **Trabalhos Realizados**

#### **Trabalhos desenvolvidos pela Comissão:**

#### **Reunião de 15 de Outubro:**

1. Apreciação e emissão de parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional que cria o “Regime Jurídico de Apoios Financeiros na Área da Saúde”:

1.1 Audição do Secretário Regional da Saúde;

1.2 Análise, apreciação e emissão de parecer.

**Parecer:** A iniciativa em apreciação mereceu parecer favorável dos Deputados do Partido Socialista e a abstenção dos Deputados do Partido Social Democrata, do CDS/PP e do Bloco de Esquerda, que reservaram a sua posição final para o Plenário da Assembleia.

Assim, a Comissão deliberou, por maioria, emitir parecer favorável à aprovação da Proposta de Decreto Legislativo Regional que cria o “Regime Jurídico de Apoios Financeiros na Área da Saúde”, pelo Plenário da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

2. Apreciação e emissão de parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional que “Altera o Decreto Legislativo Regional n.º 18/2010, de 30 de Novembro, que cria o Vale Saúde”:

2.1 Audição do Secretário Regional da Saúde;

2.2 Análise, apreciação e emissão de parecer.

**Parecer:** A iniciativa em apreciação mereceu parecer favorável dos Deputados do Partido Socialista e do CDS/PP e a abstenção dos Deputados do Partido Social Democrata e do Bloco de Esquerda, que reservaram a sua posição final para o Plenário da Assembleia.

Assim, a Comissão deliberou, por maioria, emitir parecer favorável à aprovação da Proposta de Decreto Legislativo Regional que “Altera o Decreto Legislativo

Regional n.º 19/2009/A, de 30 de Novembro, que cria o Vale Saúde”, pelo Plenário da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

3. Análise, apreciação e emissão de parecer sobre a Proposta de alteração ao Projecto de Decreto Legislativo Regional que “Cria o Regime de Integração Excepcional dos Docentes Contratados”:

3.1 Audição da Secretária Regional da Educação e Formação;

3.2 Análise, apreciação e emissão de parecer.

**Parecer:** A iniciativa em apreciação mereceu parecer desfavorável dos Deputados do Partido Socialista, os votos favoráveis dos Deputados do Bloco de Esquerda e do CDS/PP e a abstenção dos Deputados do Partido Social Democrata, que reservaram a sua posição final para o Plenário da Assembleia.

Assim, a Comissão deliberou, por maioria, emitir parecer desfavorável à aprovação da Proposta de alteração ao Projecto de Decreto Legislativo Regional que – “Cria o Regime de Integração Excepcional dos Docentes Contratados”, pelo Plenário da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

4. Análise, apreciação e emissão de parecer sobre o Projecto de Resolução “Uniformização das Bolsas de Estudo na Região Autónoma dos Açores”:

4.1 Apresentação da iniciativa pelo proponente;

4.2 Audição da Secretária Regional do Trabalho e da Solidariedade Social;

4.3 Análise, apreciação e emissão de parecer.

**Parecer:** A iniciativa em apreciação mereceu parecer favorável dos Deputados do Partido Socialista e do CDS/PP e do Bloco de Esquerda, e a abstenção dos Deputados do Partido Social Democrata, que reservam a sua posição final para o Plenário da Assembleia.

Assim, a Comissão deliberou, por maioria, emitir parecer favorável à aprovação do Projecto de Resolução “Uniformização das Bolsas de Estudo na Região Autónoma dos Açores ”, pelo Plenário da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

#### **CAPÍTULO IV**

##### **Trabalhos pendentes**

1. Proposta de Resolução “Conta da Região Autónoma dos Açores referente ao ano económico de 2009” que aguarda parecer do Tribunal de Contas;
  
2. Projecto de Decreto Legislativo Regional ”Bolsa Regional aos Estudantes do Ensino Superior”;
  
3. Projecto de Resolução para a regulamentação da atribuição de bolsas de estudo complementares, previstas no Decreto Legislativo Regional n.º 17/2008/A.

Horta, 19 de Outubro de 2010.

**A Relatora,** *Nélia Amaral*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

**A Presidente,** *Cláudia Cardoso*

---

RELATÓRIO E PARECER SOBRE A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PROJECTO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL – “CRIA O REGIME DE INTEGRAÇÃO EXCEPCIONAL DOS DOCENTES CONTRATADOS”

## **CAPÍTULO I**

### **INTRODUÇÃO**

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais reuniu no dia 15 de Outubro de 2010, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Angra do Heroísmo, a fim de apreciar, emitir parecer e elaborar o relatório, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia, sobre a proposta de alteração ao Projecto de Decreto Legislativo Regional – “Cria o Regime de Integração Excepcional dos Docentes Contratados”, apresentada pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda.

A referida iniciativa deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores no dia 15 de Setembro de 2010 e foi submetida à Comissão de Assuntos Sociais, por despacho do Presidente da Assembleia datado do dia 17 do mesmo mês, para apreciação e emissão de parecer, até ao dia 18 de Outubro de 2010.

## **CAPÍTULO II**

### **ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda apresentou, em 20 de Maio de 2010, o projecto de Decreto Legislativo Regional n.º 9/2010, no exercício do direito de iniciativa legislativa, que lhe confere a alínea g) do n.º 2 do artigo 75.º da Lei n.º 2/2009, de 12 de Janeiro, que aprova a 3.ª revisão ao Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, em conjugação com a alínea i) do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

O Projecto foi admitido por Sua Excelência o Presidente da Assembleia e remetido à Comissão de Assuntos Sociais tendo sido, por esta, apreciado e relatado.

Posteriormente, e por ofício datado de 15 de Setembro de 2010, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda apresentou ao Presidente da Assembleia a proposta de “alteração ao Projecto de Decreto Legislativo Regional – Cria o Regime de Integração Excepcional dos Docentes Contratados”, nos termos do artigo 122.º do Regimento da Assembleia.

A iniciativa cumpre com os requisitos materiais e formais legal, estatutária e regimentalmente aplicáveis.

Admitida pelo Presidente da Assembleia, a iniciativa foi submetida à Comissão Permanente de Assuntos Sociais para apreciação, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 123.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em conjugação com o artigo 1.º da Resolução da Assembleia Legislativa Regional n.º 3/2009/A, de 14 de Janeiro.

A apreciação e emissão de parecer ao presente Projecto de Decreto Legislativo Regional por parte da Comissão de Assuntos Sociais exercem-se em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 37.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e na alínea *a)* do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

### **CAPÍTULO III**

#### **PROCESSO DE ANÁLISE**



A Comissão deliberou, por unanimidade, ouvir em audição o membro do Governo Regional com competência em matéria de educação.

Reunida a 15 de Outubro de 2010, na Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Angra do Heroísmo, a Comissão procedeu à audição, à apreciação da iniciativa, à emissão de parecer e à aprovação do respectivo relatório.

### **Audição da Secretária Regional da Educação e Formação:**

A Secretária Regional precedeu à análise da proposta de alteração ao Projecto de Decreto Legislativo Regional em apreciação afirmando tratar-se de uma iniciativa muito semelhante à inicial já analisada em Comissão, pelo que se mantém inalterado o parecer anteriormente expresso.

Em seu entender a alteração proposta clarifica alguns aspectos referentes aos requisitos exigidos aos docentes contratados para poderem aceder ao quadro único, que eram passíveis de suscitar dúvidas. Referiu as alterações referentes ao horário praticado, ao exercício da docência no grupo disciplinar para o qual possui formação específica e a isenção da avaliação do desempenho sempre que tal não seja imputável ao docente.

Em seu entender, a clarificação obtida através das alterações propostas não altera a duplicação de recursos expectável caso a iniciativa viesse a ser aprovada. Considerou mesmo que a implementação do previsto nas alíneas a) e b) agora aditadas ao n.º 3 do artigo 3.º conduziriam a situações graves de injustiça na colocação de docentes.

Afirmou também que não faz qualquer sentido criar um quadro regional único, num contexto em que se optou por extinguir os quadros de zona pedagógica.

Acrescentou que as escolas e os sindicatos de professores também manifestaram reservas quanto à iniciativa. Concluiu ferindo que a aprovação e operacionalização do Projecto de Decreto Legislativo Regional em apreço representariam uma gestão irracional dos recursos da Região, pelo que considera a iniciativa inaceitável.

Finda a apreciação seguiu-se um período para esclarecimentos no qual intervieram os Deputados Mário Moniz, Paulo Rosa, Graça Teixeira e Rui Ramos.

O Deputado Mário Moniz teceu algumas considerações sobre a oportunidade da iniciativa referindo-se à exposição de motivos, que considera elucidativa da necessidade e da urgência das medidas propostas. Acrescentou que as alterações propostas ao texto inicial pretendem, essencialmente, evitar interpretações dúbias. Em seu entender o Projecto de Decreto Legislativo Regional em apreciação contribui, em termos administrativos, para uma maior justiça no concurso do pessoal docente; em termos laborais, para o cumprimento da lei e, em termos pedagógicos, para o sucesso escolar através de uma maior estabilidade relacional entre docentes e alunos. Para além do mais representaria também um sinal de confiança quanto ao empenho da Região no combate à precariedade laboral.

Afirmou ainda que a necessidade de colocar mais docentes no sistema educativo regional é inquestionável, tal como prova o recurso à contratação de docentes, ano após ano. Os custos também já existem, uma vez que os docentes contratados são remunerados. Concluiu então que falta apenas a vontade política para solucionar a precariedade laboral de centenas de docentes.

Em conclusão solicitou que a Secretária Regional assumisse se considera ou não que a manutenção dos docentes contratados na situação actual é lesiva dos interesses da Região e se a sua integração excepcional não seria uma forma eficaz de tornar o ensino, na Região, mais profícuo.

O Deputado Paulo Rosa afirmou que a apreciação efectuada pela Secretária Regional sobre os pareceres emitidos pelos sindicatos dos professores não corresponde à verdade e convidou-a a reler os documentos em causa.

Em resposta às questões colocadas a Secretária Regional considerou que, actualmente, os docentes têm total liberdade de opção sobre as escolas a que concorrem, facto que considera benéfico para os docentes e para o sistema educativo.

Acrescentou que, através do modelo actual se está a processar uma gestão adequada da colocação dos docentes nas escolas em que estes são necessários, que a aprovação da iniciativa em análise implicaria a colocação de mais cerca de 900 docentes o que, em seu entender, não seria razoável mas antes um acto de má gestão.

No que se reporta às referências feitas aos pareceres emitidos pelas escolas e pelos sindicatos clarificou que só tem conhecimento de pareceres de duas escolas (Escola do Topo e de Capelas) e que, quer estas quer os sindicatos, manifestaram reservas quanto ao articulado da iniciativa, em consonância com a posição já assumida pelo Governo Regional. Acrescentou que os sindicatos apesar de concordarem com a iniciativa, na generalidade, manifestam reservas quanto ao articulado. O Sindicato Democrático dos Professores propõe uma alteração para o artigo 3.º e o Sindicato dos Professores da Região Açores, numa análise mais superficial, apenas refere que o diploma é susceptível de melhoramentos, na especialidade.

Numa segunda intervenção o Deputado Mário Moniz lembrou que se está a analisar um projecto de Decreto Legislativo Regional, passível de ser alterado e manifestou a disponibilidade do Bloco de Esquerda para acolher sugestões que melhorem a iniciativa, sem prejuízo do seu objectivo principal: Cumprimento da Lei Laboral.

A Deputada Graça Teixeira considerou que a aprovação e implementação da iniciativa legislativa em análise levaria à criação de quadros supra numerários em muitas escolas da Região, com todas as desvantagens daí decorrentes em termos de gestão de recursos.

Lembrou que os interesses dos docentes contratados já se encontram salvaguardados por via do Estatuto da Carreira Docente, que garante a contabilização do tempo de serviço, em regime de contrato, para a progressão na carreira.

Concluiu afirmando que as medidas propostas prejudicariam as escolas e representariam um acto de má gestão, o que considera particularmente grave no actual contexto económico e financeiro em que urge uma gestão eficaz dos recursos.

O Deputado Rui Ramos solicitou que a Secretária Regional facultasse à Comissão os dados referentes à necessidade de contratação de docentes, por ilha, e ao longo dos últimos 4 ou 5 anos.

A Secretária Regional referiu que para o ano lectivo 2009/2010, no todo regional, havia cerca de 1 000 docentes contratados, num universo de 5 200 professores em exercício de funções na Região. Acrescentou que, neste momento, a região tem 167 docentes contratados para substituição de docentes em situação de doença e de licença de maternidade; cerca de 450 para substituição de docentes que se encontram em comissão de serviço e de 350 para fazer face a situações de dispensa ou de redução da componente lectiva.

O Deputado Mário Moniz interveio novamente para manifestar estranheza que o número de docentes contratados na região tenha sido considerado como “residual” e que agora passe para mais de 900.

## **CAPÍTULO IV**

### **APRECIACÃO NA GENERALIDADE**

A presente iniciativa legislativa apresenta uma proposta de alteração ao Projecto de Decreto Legislativo Regional que cria o Regime de Integração Excepcional dos Docentes Contratados na Região Autónoma dos Açores, que se assume como proposta de substituição.

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda apresentou, em 20 de Maio de 2010, o projecto de Decreto Legislativo Regional nº 9/2010, que propunha a criação de um “Regime de Integração Excepcional dos Docentes Contratados”.

A iniciativa fundamentava-se na constatação da necessidade verificada, anualmente, de recorrer à contratação de centenas de docentes para assegurar o normal funcionamento do sistema educativo regional para daí concluir tratar-se de necessidades permanentes do sistema educativo, e que o recurso à contratação perpetua uma situação de precariedade laboral que consideram inaceitável.

Assim propunha a vinculação extraordinária dos docentes contratados, através da criação de um quadro regional único.

O Projecto foi admitido por Sua Excelência o Presidente da Assembleia e remetido à Comissão de Assuntos Sociais.

Na sua reunião de 7 de Julho, a Comissão de Assuntos Sociais procedeu à apreciação da referida iniciativa tendo deliberado, por maioria emitir parecer desfavorável à sua aprovação pelo plenário da Assembleia.

Posteriormente, e por ofício datado de 15 de Setembro de 2010, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda entregou ao Senhor Presidente da Assembleia, a “*alteração ao Projecto de Decreto Legislativo Regional – Cria o Regime de Integração Excepcional dos Docentes Contratados*”, apresentando, em anexo, um Projecto de Decreto Legislativo Regional que se assume como texto de substituição à iniciativa inicial.

O novo texto apresenta a mesma fundamentação e os mesmos objectivos que o texto inicial, introduzindo alguns aditamentos que pretendem dar respostas às questões colocadas aquando da primeira análise em sede de Comissão de Assuntos Sociais.

## **CAPÍTULO V**

### **PARECER**

A iniciativa em apreciação mereceu parecer desfavorável dos Deputados do Partido Socialista, a aprovação dos Deputados do Bloco de Esquerda e do CDS/PP e a abstenção dos Deputados do Partido Social Democrata, que reservam a sua posição final para o Plenário.

Assim, a Comissão reassumiu o parecer anteriormente expresso em relatório e deliberou, por maioria, emitir parecer desfavorável à aprovação da proposta de alteração ao Projecto de Decreto Legislativo Regional – “*Cria o regime de integração excepcional dos docentes contratados*”, pelo Plenário da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Angra do Heroísmo 15 de Outubro de 2010.

**A Relatora, *Nélia Amaral***

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

**A Presidente, Cláudia Cardoso**

---

## **Listagem da correspondência**

### **1 – Correspondência:**

**Assunto:** Ofício a comunicar o nome dos Senhores Deputados que farão parte da Comissão Eventual para o Estudo e elaboração das Propostas Legislativas necessárias ao Desenvolvimento e Operacionalização da Terceira Revisão do Estatuto Político-Administrativo da RAA

**Proveniência:** O Presidente do Grupo Parlamentar do PSD, António Marinho

**Data de Entrada:** 2010.09.24

**Referência:** 27.05/1/IX;

**Assunto:** Ofício a acusar a recepção do n/ofício de 10 de Setembro, sobre o “Voto de protesto pela expulsão de cidadãos europeus, por parte do Estado Francês”

**Proveniência:** Presidência do Conselho de Ministro

**Data de Entrada:** 2010.10.06

**Referência:** 66.12/IX;

**Assunto:** Ofício a informar o envio para publicação em Diário da República do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2010

**Proveniência:** Gabinete do Representante da República para a RAA

**Data de Entrada:** 2010.10.11

**Referência:** 102/15-10/IX;

**Assunto:** Ofício a informar o envio para publicação em Diário da República do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2010

**Proveniência:** Gabinete do Representante da República para a RAA

**Data de Entrada:** 2010.10.11

**Referência:** 102/11-10/IX;

**Assunto:** Ofício dirigido a todos os membros da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores agradecendo um Voto de Pesar em reconhecimento e solidariedade ao Homem que foi Jorge do Nascimento Cabral, servindo e defendendo a Região Autónoma dos Açores

**Proveniência:** Família de Jorge do Nascimento Cabral

**Data de Entrada:** 2010.10.14

**Referência:** 27.02/IX;

**Assunto:** Voto de Louvor ao Clube Desportivo "Os Marienses" pela equipa sénior masculina de Voleibol, apresentado pela bancada da CDU

**Proveniência:** Assembleia Municipal de Vila do Porto

**Data de Entrada:** 2010.10.14

**Referência:** 29.19/1/IX.

## **2 – Requerimentos**

**Assunto:** Fundamentação dos custos com concentração da frota da SATA Air Açores

**Autores:** Artur Lima (CDS)

**Data de Entrada:** 2010.09.27

**Referência:** 54.01.00 – N.º 345/IX;

**Assunto:** Obras Portuárias na Graciosa



**Autores:** João Bruto da Costa (PSD)

**Data de Entrada:** 2010.09.28

**Referência:** 54.03.04 – N.º 346/IX;

**Assunto:** Acumulação de funções docentes em S. Jorge

**Autores:** Paulo Rosa, Luís Silveira e Abel Moreira (CDS/PP)

**Data de Entrada:** 2010.09.30

**Referência:** 54.01.05 – N.º 347/IX;

**Assunto:** Faial com produção agro-pecuária biológica sim ou não?

**Autores:** Jorge Costa Pereira e Luís Garcia (PSD)

**Data de Entrada:** 2010.09.30

**Referência:** 54.03.07 – N.º 348/IX;

**Assunto:** Competências da Direcção Regional dos Assuntos do Mar

**Autor:** António Pedro Costa (PSD)

**Data de Entrada:** 2010.09.30

**Referência:** 54.03.00 – N.º 349/IX;

**Assunto:** Horários de Inverno da SATA para a ilha Graciosa

**Autor:** João Bruto da Costa (PSD)

**Data de Entrada:** 2010.10.04

**Referência:** 54.03.04 – N.º 350/IX;

**Assunto:** Observatório dos preços dos alimentos

**Autor:** António Ventura (PSD)

**Data de Entrada:** 2010.10.04

**Referência:** 54.03.00 – N.º 351/IX;

**Assunto:** Custos da operação da SATA Air Açores nas ligações Funchal - Porto Santo – Funchal

**Autor:** Artur Lima (CDS/PP)

**Data de Entrada:** 2010.10.07

**Referência:** 54.01.00 – N.º 352/IX;

**Assunto:** Construção e exploração de uma unidade hoteleira, com a classificação de 5 estrelas, na cidade de Angra do Heroísmo, ilha Terceira

**Autor:** Mário Moniz (BE)

**Data de Entrada:** 2010.10.08

**Referência:** 54.06.03 – N.º 353/IX;

**Assunto:** Equipa de acompanhamento e avaliação dos programas ESTAGIAR

**Autor:** Mário Moniz (BE)

**Data de Entrada:** 2010.10.11

**Referência:** 54.06.00 – N.º 354/IX;

**Assunto:** Estudos da reforma da PAC incluem os Açores?

**Autor:** António Ventura (PSD)

**Data de Entrada:** 2010.10.11

**Referência:** 54.03.00 – N.º 355/IX;

**Assunto:** Voo da SATA, das quartas-feiras, para a ilha de Santa Maria

**Autor:** Aida Santos (PSD)

**Data de Entrada:** 2010.10.13

**Referência:** 54.03.01 – N.º 357/IX;

**Assunto:** Novo Acesso à Ribeira Quente

**Autor:** Pedro Medina (CDS/PP)

**Data de Entrada:** 2010.10.13

**Referência:** 54.01.02 – N.º 356/IX;

**Assunto:** Garantia referente à empreitada de construção do Sistema de Terminal do Aeroporto da Ilha do Pico

**Autor:** Mário Moniz (BE)

**Data de Entrada:** 2010.10.14

**Referência:** 54.06.06 – N.º 358/IX;

**Assunto:** Trabalhadores que estão ou podem estar expostos a poeiras de amianto ou de materiais que contenham amianto

**Autor:** Mário Moniz (BE)

**Data de Entrada:** 2010.10.14

**Referência:** 54.06.00 – N.º 359/IX;

**Assunto:** Remoção e descarte de produtos que contenham amianto

**Autor:** Mário Moniz (BE)

**Data de Entrada:** 2010.10.14

**Referência:** 54.06.00 – N.º 360/IX;

**Assunto:** Fajã do Calhau

**Autor:** Mário Moniz (BE)

**Data de Entrada:** 2010.10.15

**Referência:** 54.06.02 – N.º 361/IX;

**Assunto:** Bacia Hidrográfica das Furnas

**Autor:** Pedro Medina (CDS/PP)

**Data de Entrada:** 2010.10.15

**Referência:** 54.01.02 – N.º 362/IX.

### **3 - Resposta a Requerimentos:**

**Assunto:** “Custo de Transporte para o escoamento dos produtos tradicionais da Ilha do Pico”

**Proveniência:** Gabinete da Presidência

**Autores:** Cláudio Lopes e Duarte Freitas (PSD)

**Data de Entrada:** 2010.09.28

**Referência:** 54.03.06 – N.º 225/IX;

**Assunto:** “Processo de renovação da frota da SATA”

**Proveniência:** Gabinete da Presidência

**Autor:** Aníbal Pires (PCP)

**Data de Entrada:** 2010.09.28

**Referência:** 54.04.00 – N.º 271/IX;

**Assunto:** “Ligações aéreas entre Continente, Açores e América”

**Proveniência:** Gabinete da Presidência

**Autor:** Pedro Medina (CDS-PP)

**Data de Entrada:** 2010.09.28

**Referência:** 54.01.00 – N.º 313/IX;

**Assunto:** “Cobrança de taxas de reemissão de bilhetes pela SATA”

**Proveniência:** Gabinete da Presidência

**Autor:** Aníbal Pires (PCP)

**Data de Entrada:** 2010.09.28

**Referência:** 54.04.00 – N.º 322/IX;

**Assunto:** Situação da utilização dos desfibrilhadores automáticos externos nos Açores

**Proveniência:** Gabinete da Presidência

**Autores:** Jorge Costa Pereira e Luís Garcia (PSD)

**Data de Entrada:** 2010.09.28

**Referência:** 54.03.00 – N.º 324/IX;

**Assunto:** Acesso para deficientes

**Proveniência:** Gabinete da Presidência

**Autor:** Anibal Pires (PCP)

**Data de Entrada:** 2010.09.29

**Referência:** 54.04.00 – N.º 239/IX;

**Assunto:** Aplicação na Região da Legislação sobre o IVG

**Proveniência:** Gabinete da Presidência

**Autora:** Zuraida Soares (BE)

**Data de Entrada:** 2010.09.28

**Referência:** 54.06.00 – N.º 308/IX;

**Assunto:** Pescadores das Flores em terra com muito peixe no mar...

**Proveniência:** Gabinete da Presidência

**Autor:** António Maria Gonçalves (PSD)

**Data de Entrada:** 2010.10.12

**Referência:** 54.03.08 – N.º 344/IX;

**Assunto:** Tarifas promocionais de estudantes da Sata Air Açores excluem as ilhas de São Jorge, Pico e Graciosa

**Proveniência:** Gabinete da Presidência

**Autor:** Luís Silveira (CDS-PP)

**Data de Entrada:** 2010.10.12

**Referência:** 54.01.00 – N.º 331/IX;

**Assunto:** Reforço de apoio à alimentação animal na ilha das Flores

**Proveniência:** Gabinete da Presidência

**Autor:** António Maria Gonçalves (PSD)

**Data de Entrada:** 2010.10.13

**Referência:** 54.03.08 – N.º 208/IX;

**Assunto:** Encerramento de escolas do primeiro ciclo do ensino básico em São Jorge

**Proveniência:** Gabinete da Presidência

**Autor:** Luís Silveira (CDS-PP)

**Data de Entrada:** 2010.10.18

**Referência:** 54.01.05 – N.º 335/IX;

**Assunto:** Semáforos mal colocados provocam aumento da sinistralidade rodoviária

**Proveniência:** Gabinete da Presidência

**Autor:** Artur Lima (CDS-PP)

**Data de Entrada:** 2010.10.18

**Referência:** 54.01.03 – N.º 340/IX;

**Assunto:** Povoação sem acesso directo à SCUT

**Autor:** Pedro Medina (CDS-PP)

**Data de Entrada:** 2010.10.19

**Referência:** 54.01.02 – N.º 329IX..

#### **4 – Diários**

Estão presentes na Sessão Plenária os Diários nºs 63 e 64.

---

## Requerimento

Fundamentação dos custos com concentração da frota da SATA Air Açores

Considerando que só com um eficaz e eficiente sistema de transportes aéreos, fundamental para melhorar as acessibilidades inter-ilhas e destas com o exterior, quer de passageiros quer de carga, se atingirá um desenvolvimento equilibrado da Região e se minimizarão desigualdades de tratamento entre os Açorianos, consoante a sua ilha de origem;

Considerando que uma região arquipelágica como os Açores, constituída por nove parcelas territoriais espalhadas por uma área de cerca de dois mil e trezentos quilómetros quadrados, não pode ser gerida com base numa filosofia centralista e economicista;

Considerando que em termos de garantir uma melhor operacionalidade, gestão de rotas, frota e tripulações é útil e importante que haja pelo menos uma aeronave estacionada na Ilha Terceira;

Considerando que a opção de manter um avião estacionado na Ilha Terceira acarretaria significativas melhorias no planeamento de voos entre os grupos Central e Ocidental, bem como facilitaria a deslocação de e para o exterior a qualquer Açoriano, ou carga, de uma ilha sem ligação aérea directa ao exterior;

Considerando que a maioria socialista no Parlamento Açoriano chumbou um Projecto de Resolução do CDS-PP, em Junho de 2009, que recomendava a manutenção de um avião da SATA Air Açores na ilha Terceira;

Considerando que o PS não foi sensível aos argumentos apresentados por uma Petição subscrita por mais de quatro milhares de cidadãos Açorianos;

Considerando que a Transportadora Aérea Regional nunca justificou tecnicamente quais os motivos da decisão de concentrar num só Aeroporto toda a sua renovada/nova frota composta por aviões DASH Q-200 e Q-400;

Considerando que os valores apresentados pelo Governo Regional para justificar a decisão da SATA Air Açores de concentrar todos os seus aviões numa extremidade do arquipélago são de duvidosa aceitação, carecendo pois de melhor fundamentação;

Considerando que a tutela alega que para manter um aparelho com base na Ilha Terceira a SATA teria um aumento de custos, em termos de pessoal, na ordem dos 2,5 milhões de euros/ano;

Considerando que é também afirmado que manter este avião nas Lajes custaria 300 a 400 mil euros/ano em termos de estrutura de manutenção;

Considerando que são apresentados também custos de cerca de um milhão de euros/ano em infra-estruturas;

Considerando que aos valores anteriormente referidos há, aparentemente, que somar perdas de 1,3 a 1,4 milhões de euros/ano, no que respeita à flexibilidade da gestão da frota;

Considerando que a Secretaria da Economia argumenta ainda que manter um avião da frota inter-ilhas da SATA acarretaria outros custos indirectos com questões laborais;

Considerando que o aparelho Dornier esteve anos estacionado nas Lajes e sempre foi fazer as grandes reparações e manutenções a São Miguel;

Considerando que o avião DASH Q-200 que a SATA tem a assegurar as ligações de serviço público entre a Madeira e Porto Santo vem, regularmente, a São Miguel fazer as grandes reparações e manutenções;

Considerando que, em termos de infra-estruturas existe um hangar nas Lajes, mas mesmo que não houvesse, como não há na Madeira, os aviões estão preparados para estacionarem ao ar livre;

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis requero, com carácter de urgência, que o Governo Regional dos Açores me envie os seguintes elementos:

1 – Quais os reais motivos que justificaram a decisão da SATA Air Açores de concentrar toda a sua frota de aparelhos DASH no Aeroporto João Paulo II, na ilha de São Miguel?



2 – Qual a fundamentação técnica que justifica:

- a) Um aumento de custos, em termos de pessoal, na ordem dos 2,5 milhões de euros/ano;
- b) Um aumento de custos, em termos de estrutura de manutenção, de 300 a 400 mil euros/ano;
- c) Um aumento de custos, em termos de infra-estruturas, de cerca de um milhão de euros/ano;
- d) Perdas de 1,3 a 1,4 milhões de euros/ano, em termos de flexibilidade da gestão da frota;
- e) Quais os outros custos indirectos com questões laborais;

3 – Requeiro cópia do estudo/parecer técnico que serve de alicerce a esta decisão.

4 – Até ao momento, ou seja, desde que a SATA deixou de ter um avião em permanência na Terceira, quais os resultados operacionais e financeiros que daí advieram, por comparação com os anos em que o Dornier tinha base nas Lajes?

**O Deputado Regional:** Artur Lima

---

## **Requerimento**

### **ASSUNTO: Obras Portuárias na Graciosa**

No último inverno o Porto de Pescas da Graciosa foi fustigado pela intempéries naturais revelando inúmeras deficiências.

Em resultado disso, e na sequência de um requerimento do PSD, veio o Governo a confirmar a necessidade de ocorrerem obras naquela infra-estrutura no sentido tendo decidido proceder ao prolongamento do molhe em 30 metros no sentido de "reduzir a agitação marítima no interior do porto que, conforme o quadrante, provoca estragos como no último inverno", tal como é referido na comunicação social (RTP-A Graciosa online) em 11 de Junho de 2010.

Por outro lado, na sequência da visita estatutária do Governo à ilha Graciosa no corrente ano de 2010, foi deliberado, e inscrito em comunicado do Conselho de Governo, que se iria proceder à "realização de um investimento no montante estimado de perto de um milhão de Euros, destinado à construção de uma rampa "Ro-Ro" no Porto da Praia, ilha Graciosa.

Estas duas obras portuárias reportam-se a uma área confinante junto aos portos comercial e de pescas, ambos na Vila da Praia da Graciosa.

Surgem pois, dada a proximidade dos projectos, sérias e legítimas dúvidas acerca das melhores soluções encontradas para aquele local.

A ilha Graciosa tem assistido a diversas obras que acabam por resultar em deficientes soluções que levam ao descontentamento e ao desperdício de recursos

Neste sentido, e ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Deputado signatário solicita ao Governo Regional os seguintes esclarecimentos:

1. Quais as soluções encontradas pelo Governo para as obras de melhoria do Porto de Pescas e de construção de uma rampa ro-ro no Porto Comercial?
2. Qual o estado desses projectos e para quando o início das respectivas obras?

Santa Cruz da Graciosa, 28 de Setembro de 2010

**O Deputado:** *João Bruto da Costa*

---

## **Requerimento**

### **Acumulação de funções docentes em São Jorge**

Considerando que está consagrada na Lei a possibilidade de acumulação de exercício de funções docentes até quatro horas semanais;

Considerando que, neste momento, há, na Ilha de São Jorge, docentes que, para além de leccionarem um horário completo em unidade orgânica do Sistema

Educativo Regional, acumulam ainda funções na Escola Profissional desta ilha, que, como se sabe não integra a rede pública;

Considerando que esta acumulação leva inevitavelmente a uma sobrecarga dessas docentes, dada a exigência crescente das funções que exercem, que pode repercutir negativamente na qualidade do desempenho das mesmas, quer no seu serviço de origem, quer nas horas que acumulam noutro serviço;

Considerando que esta sobrecarga e este risco conflituam com o espírito da almejada melhoria da qualidade educativa;

Considerando que esta possibilidade conferida pela Lei, portanto absolutamente legítima deste ponto de vista, é manifestamente desenhada para salvaguardar a leccionação de áreas carenciadas, o que não é o caso;

Considerando que as duas docentes em questão leccionam Português e Inglês, áreas em que há abundância de recursos humanos qualificados e profissionalizados, muitos no desemprego;

Considerando o aumento do desemprego docente na Região, constatável pelo decréscimo nas últimas colocações e contratações;

Considerando que nunca foi prática da anterior tutela, também da responsabilidade do Partido Socialista, dar cobertura a estas acumulações, de forma a salvaguardar, não só a empregabilidade mas, sobretudo, a qualidade educativa que deve ser o desígnio supremo de um Governo responsável;

Considerando que a qualidade educativa não deve jamais sujeitar-se e submeter-se a critérios meramente economicistas;

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis os Deputados subscritores requerem que o Governo Regional dos Açores lhes envie os seguintes esclarecimentos:

1 – Como justifica o Governo Regional o recurso à figura da acumulação de funções neste caso, dado que as áreas de leccionação em questão não são manifestamente carenciadas?

2 – Como explica o Governo Regional a manutenção de docentes profissionalizados no desemprego, permitindo a activos do Sistema Educativo

Regional uma acumulação que pode afectar negativamente o seu desempenho, quer no serviço de origem, quer na Escola Profissional em questão?

3 – Como compagina o Governo Regional esta aposta na acumulação com o desejado incremento da qualidade educativa?

4 – Por que razão inflectiu o Governo Regional na sua abordagem à possibilidade de acumulação, divergindo completamente do rumo traçado pela tutela anterior?

**Os Deputados Regionais:** *Paulo Rosa, Luís Silveira e Abel Moreira*

---

## Requerimento

### **Assunto: Faial com produção agro-pecuária biológica sim ou não?**

Considerando que em Outubro de 2007 o Secretário Regional da Agricultura e Florestas admitiu que o Faial poderia ser a primeira ilha açoriana a possuir uma produção agro-pecuária totalmente biológica, pois as quantidades de adubos e químicos utilizados pelos produtores faialenses são relativamente mais baixas do que as de outras ilhas;

Considerando que os objectivos daquela medida eram criar novos produtos de valor acrescentado, com grande aceitação no mercado nacional, incluindo os produtos lácteos, carne e mesmo a floricultura;

Considerando que tais objectivos se mantêm hoje actuais e ainda mais prementes face à conjuntura de crise que vivemos e à anunciada abolição do regime de quotas leiteiras, pelo que a nossa competitividade passa cada vez mais pela nossa capacidade de criarmos produtos com maior valor acrescentado e de sabermos comercializá-los convenientemente;

Considerando que, naquela data, o referido Secretário anunciou, no final de um encontro com as Associações Agrícolas do Faial e com a Cooperativa Agrícola de Lacticínios do Faial, a realização de um estudo para “determinar a viabilidade

desta medida”, ou seja, para avaliar a possibilidade de transformar a produção agro-pecuária do Faial em produção biológica;

Considerando que entretanto já se passaram quase três anos depois daquele anúncio do Secretário Regional da Agricultura e Florestas e não se conhece tal estudo, nem as conclusões do estudo, nem mesmo são notórias no terreno medidas tendentes à implementação daquela medida;

Considerando que apesar da simpatia e eventuais vantagens desta medida, o seu anúncio por si só não produz os efeitos desejados mas é necessário efectivamente estudar a sua viabilidade e, se for vantajosa, implementá-la.

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, os deputados signatários solicitam ao Governo Regional dos Açores, os seguintes esclarecimentos:

1 – Já foi efectuado o estudo, anunciado em Outubro de 2007 pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, destinado a averiguar se efectivamente o Faial pode ser uma ilha a possuir uma produção agro-pecuária totalmente biológica?

2 – Em caso afirmativo, solicita-se cópia do estudo efectuado.

3 – Em caso negativo, quais as razões da não concretização desse estudo e quando se prevê a sua realização?

4 – Houve alguma medida concreta entretanto tomada directamente pelo Governo ou através das associações representativas do sector com vista à concretização do anunciado objectivo de transformar a produção agro-pecuária da ilha do Faial em produção biológica?

5 – Qual a receptividade das Associações representativas do sector e dos próprios produtores a esta medida?

Horta, 29 de Setembro de 2010

**Os Deputados:** Jorge Costa Pereira e Luís Garcia

---

## Requerimento

## **Assunto: Competências da Direcção Regional dos Assuntos do Mar**

O Decreto Regulamentar Regional nº 17/2010/A veio alterar o Decreto Regulamentar Regional nº 25/2008/A, de 31 de Dezembro, que define a orgânica do X Governo Regional dos Açores, agregando a Direcção Regional do Ordenamento do Território e Recursos Hídricos e a Direcção Regional do Ambiente numa única unidade orgânica e criando a Direcção Regional dos Assuntos do Mar.

Pretende assim o Governo Regional com esta medida dar corpo às competências que a Região passou a deter em matéria de gestão do espaço marítimo, colocando no mesmo departamento matérias que se encontravam dispersas pelos diversos serviços da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, potenciando, assim, a interacção com as diversas entidades que actuam no mar dos Açores

O mar constitui um verdadeiro desígnio regional e um elemento essencial na identidade da nossa Região, constituindo um factor estratégico no futuro dos Açores e uma das grandes opções de uma política integrada e pilar do desenvolvimento e crescimento da riqueza das nossas populações viradas para o mar.

Por isso, questiona-se a razão pela qual a nova Direcção Regional dos Assuntos do Mar não tenha incluído os assuntos das pescas, que continuam a ficar sob a alçada do Subsecretário Regional das Pescas, com competências delegadas pelo Secretário Regional do Ambiente e do Mar, sem a tipologia de Serviços Executivos previstos no Decreto Legislativo Regional nº 1/2005/A, designadamente no que se refere aos serviços operativos e os objectivos dos mesmo.

Assim, o Deputado subscritor, ao abrigo das normas regimentais e estatutárias, vem solicitar ao Governo Regional, o seguinte esclarecimento:

1. Quais as razões pelas quais a nova Direcção Regional dos Assuntos do Mar não integra as pescas, dotando-se este importante sector da economia açoriana dos respectivos serviços executivos?

Hora, 24 de Setembro de 2010

**O Deputado:** *António Pedro Costa*

---

## Requerimento

### **ASSUNTO: Horários de Inverno da SATA para a ilha Graciosa**

Excelência

No passado dia 17 de Março de 2008 o Senhor Presidente do Governo anunciou a escolha dos aviões para a renovação da frota da SATA Air Açores.

Disse na altura o Presidente do Governo que a escolha "*apresenta inegáveis vantagens para a operação no Corvo, Flores, Graciosa, e S. Jorge, permitindo à SATA melhorar substancialmente o serviço aos passageiros nas rotas que servem estas ilhas, introduzindo níveis de qualidade, rapidez e segurança muito superiores aos actuais, o que possibilitará, inclusive, adicionar maior número de frequências*" (sublinhado nosso).

Os horários dos voos da SATA conhecidos para o próximo Inverno revelam, através do Portal da SATA, que a ilha Graciosa mantém apenas um dia com dois voos, ou seja, nada mudando relativamente a anos anteriores e surgindo apenas a quarta-feira com duas viagens de, e para, a Graciosa.

Essa situação é penalizadora da mobilidade dos Graciosenses e não corresponde às promessas eleitorais e políticas do Partido Socialista.

Além de não se prever um aumento de voos diários também são revelados inúmeros constrangimentos nas ligações com o exterior da região, prejudicando a Graciosa e os Graciosenses.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Deputado signatário solicita ao Governo Regional os seguintes esclarecimentos:

- 1 – Está o Governo a par das intenções da SATA relativamente aos horários e frequência de voos para a Graciosa?
- 2 – Para quando a existência de dois voos diários em mais do que um dia por semana para a Graciosa?

3 - Considera o Governo que a existência de apenas um dia por semana com dois voos diários, no período de Inverno, respondem às necessidades da Ilha e dos seus habitantes?

4 - Para quando o cumprimento das intenções declaradas pelo Presidente do Governo aquando da apresentação da nova frota da SATA Air Açores?

Com os melhores cumprimentos.

Santa Cruz da Graciosa 4 de Outubro de 2010

**O Deputado:** *João Bruto da Costa*

---

## Requerimento

### *Observatório dos preços dos Alimentos*

**Em Fevereiro de 2007 o PSD apresentou um Projecto de Resolução no Parlamento Regional sobre a criação de um Observatório dos Preços dos Produtos Agro-alimentares, o qual foi rejeitado pela maioria parlamentar do PS.**

O projecto visava conhecer a formação dos preços desde o produtor até ao consumidor, considerando que:

- A progressiva concentração da comercialização e da distribuição poderá dar lugar a práticas oligopolistas, que são prejudiciais, tanto ao poder de compra dos consumidores como ao rendimento dos produtores.
- O consumidor e o produtor deve ser informado, com total transparência, da forma como são formados os preços dos produtos agro-alimentares, desde a sua origem até ao destino, através de mecanismos de recolha e tratamento de dados referentes aos preços destes produtos.
- A clarificação da formação dos preços dos produtos agro-alimentares resulta num conhecimento vantajoso, não só para os produtores e os consumidores, mas



igualmente para os vários segmentos das fileiras agrícolas, especialmente no desejável entendimento que deve existir entre todos os segmentos.

- Torna-se cada vez mais necessário perceber os factores condicionantes da evolução dos preços dos produtos agro-alimentares e que, para o efeito, se devem elaborar estudos explicativos de situações de desequilíbrio entre a origem e o destino.

- É necessário determinar o peso dos custos dos transportes e de multi-armazenagem, resultantes das transacções inter-ilhas, de e para o exterior.

Recentemente, o Parlamento Europeu recomendou à Comissão Europeia que levasse a efeito o projecto de criação do Observatório Europeu dos Preços e Margens Agrícolas, tendo por base princípios de conhecimento da formação dos preços dos alimentos, para evitar abusos entre a origem e os consumidores.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os Deputados subscritores solicitam os seguintes esclarecimentos ao Governo Regional:

Face a esta iniciativa do Parlamento Europeu e da Comissão Europeia, que representa uma clara indicação da necessidade de conhecimento da formação dos preços dos alimentos, reconhece o Governo Regional que é preciso accionar um instrumento regional de verdadeira dimensão de compreensão dos preços dos alimentos?

Angra do Heroísmo, 4 de Outubro de 2010

**O Deputado:** *António Ventura*

---

### **Requerimento**

**Custos da operação da SATA Air Açores nas ligações Funchal – Porto Santo –  
Funchal**

Considerando que desde 1 de Janeiro de 2007 estão atribuídas à SATA Air Açores as obrigações de serviço público de transporte aéreo regular, entre Funchal – Porto Santo – Funchal;

Considerando que este serviço obrigou a SATA a deslocar em permanência da Região Autónoma dos Açores para o Arquipélago da Madeira uma aeronave da sua frota inter-ilhas, bem como todo o staff técnico e operacional necessário à realização do serviço público supramencionado;

Considerando que não são conhecidos os custos da operação da SATA Air Açores nas ligações aéreas regulares entre as ilhas da Madeira e Porto Santo;

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis requero, com carácter de urgência, que o Governo Regional dos Açores me envie os seguintes elementos:

1 – Quantas tripulações estão deslocadas para assegurar a realização das obrigações de serviço público de transporte aéreo regular Funchal – Porto Santo – Funchal?

2 – Qual a periodicidade da rotação das tripulações afectas àquela rota?

3 – Quantas pessoas estão deslocadas ao serviço SATA Air Açores no Arquipélago da Madeira para assistência em terra e/ou manutenção do aparelho em serviço naquela Região?

4 – Tem a SATA algum contrato de assistência em terra e/ou manutenção com alguma empresa para o aparelho DASH Q-200 em serviço na Região Autónoma da Madeira? Em caso afirmativo, quais os custos discriminados deste(s) contrato(s)?

5 – É feito algum tipo de manutenção ao aparelho DASH Q-200 da SATA Air Açores em serviço na Região Autónoma da Madeira? Em caso afirmativo, discriminar qual.

6 – Onde é que são realizadas as grandes operações de manutenção ao aparelho DASH Q-200 da SATA Air Açores em serviço na Região Autónoma da Madeira?

7 – Em que hangar fica estacionado o avião da SATA Air Açores no Funchal?

8 – Quais são os custos totais da operação da SATA Air Açores na rota Funchal – Porto Santo – Funchal, incluindo discriminadamente os gastos com estadias e

despesas de ajudas de custos das tripulações e demais funcionários afectos aos serviços de assistência em terra e manutenção da aeronave?

9 – Qual o valor das indemnizações compensatórias pagas pelo Estado à SATA Air Açores pelo cumprimento das obrigações de serviço público de transporte aéreo regular na ligação Funchal – Porto Santo – Funchal?

**O Deputado Regional:** *Artur Lima*

---

### **Requerimento**

**ASSUNTO: CONSTRUÇÃO e exploração de uma unidade hoteleira, com a classificação de 5 estrelas, na cidade de Angra do Heroísmo, ilha Terceira.**

A empresa “Angrasol, Hotelaria, Turismo e Comércio, SA”, solicitou o reconhecimento do projecto de “Construção e Exploração de uma unidade hoteleira, com a classificação de 5 estrelas, na cidade de Angra do Heroísmo, ilha Terceira”, como Projecto de Interesse Regional (PIR).

A Resolução do Conselho do Governo nº 93/2008, de 24 de Junho resolveu reconhecer o referido projecto como PIR, pelo prazo de três anos, após deliberação da Agência para a Promoção do Investimento dos Açores, E.P.E. (APIA) (Deliberação nº 2, de 13 de Maio de 2008).

Considerando que os pressupostos iniciais do projecto em causa, apresentado à APIA não são do conhecimento público.

Neste sentido e nos termos regimentais, o Grupo Parlamentar do BE/Açores solicita a V. Exa., os pressupostos iniciais do projecto de “Construção e Exploração de uma Unidade Hoteleira, com a classificação de 5 estrelas, na cidade de Angra do Heroísmo, ilha Terceira”, promovido pela empresa “Angrasol, Hotelaria, Turismo e Comércio, SA”, apresentado junto da APIA.

Horta, 8 de Outubro de 2010

**Pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda:** *Mário Moniz*

---

### **Requerimento**

**ASSUNTO: Equipa de acompanhamento e avaliação dos programas ESTAGIAR.**

Excelência,

A 30 de Julho do corrente ano, indagámos V.Exa., acerca do novo Regulamento dos programas ESTAGIAR (Resolução do Conselho do Governo n.º 107/2010 de 14 de Julho).

Apesar, das respostas dadas, por V.Exa., a 10 de Setembro do corrente ano, persistem algumas dúvidas relativamente ao acompanhamento e fiscalização dos programas ESTAGIAR.

Face às respostas dadas por V.Exa., depreende-se que os jovens que integrarão a futura equipa de acompanhamento e avaliação serão também ele(a)s estagiário(a)s, ao abrigo da vertente 'L' dos programas ESTAGIAR.

Considerando o pressuposto enunciado, assim como o período máximo de permanência dos jovens na equipa de acompanhamento e avaliação (1 ano), sucessivamente renovável (n.º 4 do Art. 20.º da Resolução do Conselho do Governo n.º 107/2010 de 14 de Julho).

Considerando que o período máximo de duração de um estágio, ao abrigo dos programas ESTAGIAR, é de 6 meses, nos casos das ilhas de S.Miguel e Terceira e de 11 meses, nas restantes ilhas.

Considerando que no caso de prorrogação do tempo de estágio, metade dos estagiários terão de ser integrados, mediante contrato de trabalho, por parte da instituição promotora.

Considerando que os jovens da futura equipa de acompanhamento e avaliação dos programas ESTAGIAR terão de prestar os seus serviços durante cinco dias por semana e receberão uma bolsa no valor de €7,00 por hora efectiva de ocupação (n.º 5, do Art. 20.º da Resolução do Conselho do Governo n.º 107/2010 de 14 de Julho).

Considerando que os estágios, ao abrigo dos programas ESTAGIAR, tem a duração de 35 horas semanais (n.º 7, do Art. 5.º da Resolução do Conselho do Governo n.º 107/2010 de 14 de Julho).

Considerando a compensação pecuniária prevista, corresponde ao valor da remuneração mínima garantida na Região, majorada em 60%, no caso da vertente 'L' dos programas ESTAGIAR (n.º 1, do Art. 16.º).

Considerando que o valor da bolsa a ser atribuída, aos jovens da futura equipa de acompanhamento e avaliação dos programas ESTAGIAR (n.º 5, do Art. 20.º da Resolução do Conselho do Governo n.º 107/2010 de 14 de Julho), deverá rondar os €980 mensais.

Nos termos estatutários e regimentais e atendendo aos considerandos referidos, o Grupo Parlamentar do BE/Açores solicita a V. Exa., resposta às seguintes questões:

1. Pretenderá a Direcção Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor estabelecer contratos de trabalho com, pelo menos, metade dos estagiários integrados na futura equipa de acompanhamento e avaliação dos programas ESTAGIAR?

2. Como se justifica a diferença entre o valor da compensação pecuniária de um(a) estagiário(a), ao abrigo da vertente 'L' dos programas ESTAGIAR e o valor da bolsa atribuída aos jovens que integrarão a equipa de acompanhamento e avaliação dos programas ESTAGIAR?

Horta, 11 de Outubro de 2010

**Pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores: *Mário Moniz***

---

## **Requerimento**

### **Estudos da reforma da PAC incluem os Açores?**

Foi publicado no Diário da República, 2ª série – N.º 79 – de 23 de Abril último, o despacho n.º 7164/2010 que criou um grupo de peritos que possa aconselhar o Ministro da Agricultura durante o período de discussão da PAC.

O grupo tem por missão participar na identificação dos principais desafios e opções nacionais em relação ao futuro da PAC pós 2013, apoiando o Ministério na dinamização e orientação do debate público e na melhor fundamentação das suas decisões políticas.

Apesar do reconhecimento das individualidades presentes, a verdade é que no grupo de peritos não existe nenhuma personalidade dos Açores o que representa uma desconsideração para os Açores, região de vocação agrícola e onde a reforma da PAC mais interessa, como é o caso da política do leite e, em especial, o sistema de quotas leiteiras.

No passado dia 4 de Outubro o grupo anunciou publicamente que já tinha proposto ao Ministério da Agricultura a realização de estudos de cenarização de diferentes alternativas da PAC pós – 2013 e os impactos sobre a viabilidade das explorações agrícolas portuguesas e respectivos rendimentos líquidos.

Ora, interessa saber se os Açores estão incluídos nestes estudos e, em particular que estudos serão realizados para os Açores.

Teme-se que do mesmo modo que os Açores ficaram esquecidos no grupo possam continuar a ser esquecido nos estudos ou sejam estudos muito superficiais.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os Deputados subscritores solicitam os seguintes esclarecimentos:

- No Documento elaborado pelo grupo de peritos apresentado dia 4 de Outubro, ficou a saber-se que o mesmo propôs ao Ministério da Agricultura a realização de estudos sobre os diferentes cenários da PAC – pós 2013 e os impactos sobre a viabilidade das explorações agrícolas portuguesas e respectivos rendimentos líquidos. Nestes estudos está incluída a Região Autónoma dos Açores?
- O grupo de peritos já esteve nos Açores?

Angra do Heroísmo, de Outubro de 2010

## **Requerimento**

### **ASSUNTO: Voo da SATA, das Quartas-feiras, para a ilha de Santa Maria**

Mais uma vez Santa Maria e o seu aeroporto são alvo de uma campanha de esvaziamento da sua importância aeroportuária e de facilidade de acessibilidades.

O Governo Regional insiste em manter uma política de vista curta em relação ao nosso aeroporto e á sua importante posição estratégica, como plataforma de apoio às aeronaves que cruzam o Atlântico.

Desta vez foi mais longe e prepara-se para atingir a ilha ao nível dos transportes aeronáuticos domésticos, retirando um voo que existe há décadas. Avaliando as estatísticas, é um dos mais concorridos, nomeadamente por passageiros que se deslocam a Ponta Delgada, em serviço ou por consultas médicas, tendo a possibilidade de regressar no mesmo dia.

Com esta medida ficam não só penalizados os marienses como também o nosso turismo, visto que este voo permite uma visita de um dia à ilha por pessoas que queiram visitar Santa Maria.

Também, da mesma forma, colocam-se em risco postos de trabalho, nomeadamente dos funcionários da segurança do aeroporto, que assim vêm reduzido o seu horário de trabalho. É preciso não esquecer que se trata de trabalhadores a contrato.

Com esta medida, é visível o continuado desinteresse que o Governo Regional tem para com a ilha e para com o seu aeroporto.

Se a SATA é suportada com dinheiros públicos e presta um serviço público, como é que o Governo Regional justifica a retirada deste voo como uma melhoria deste mesmo serviço público para a ilha de Santa Maria.

Ao considerar Santa Maria como uma das chamadas ilhas da Coesão, deveria ser dada mais atenção à nossa Ilha. Pelos vistos, faz-se precisamente o contrário.

Onde está a política de coesão nesta medida?

Sendo assim, há que perguntar para onde irá este voo retirado a Santa Maria? Para Ponta Delgada, para a Terceira ou para uma outra ilha da Coesão?

No último trimestre (Maio, Junho e Julho), tendo em conta os últimos dados divulgados em Agosto findo, Santa Maria foi das poucas ilhas que cresceu turisticamente. (cerca de 18,5 %)

Ao tomar-se a medida de suprimir o voo de quarta-feira parece que este dado não foi tido em conta, o que é grave.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais, vem a signatária solicitar os seguintes esclarecimentos por parte do Governo:

1. Em que estudo de viabilidade técnico económica se baseou o Governo Regional para propor a supressão do voo de quarta-feira para Santa Maria?
2. Tendo em conta as razões supra-mencionadas não seria de reequacionar tal decisão?
3. O voo em questão será reajustado para servir alguma das outras ilhas da Coesão?
4. Caso assim seja, qual a fundamentação de tal decisão?
5. Qual a compensação que terá Santa Maria pela supressão deste voo?
6. Prende-se esta medida com uma campanha encapotada de esvaziamento de importância do aeroporto de Santa Maria?

Vila do Porto, 13 de Outubro de 2010

**A Deputada:** *Aida Santos*

---

## **Requerimento**

### **Novo acesso à Ribeira Quente**

Considerando a tragédia ocorrida em 31 de Outubro de 1997 que deixou isolada a freguesia de Ribeira Quente, na ilha de São Miguel;



Considerando o anúncio feito pelo Governo Regional dos Açores, em 7 de Julho de 2007, de avançar com um acesso alternativo à Ribeira Quente;

Considerando o compromisso assumido pelo Governo que apontavam que a construção daquela via de acesso é um importante passo para garantir melhores condições de segurança aos habitantes da freguesia, no caso de se verificar qualquer obstrução por causas naturais do ramal de ligação às Furnas;

Considerando que, aquando da discussão do Plano e Orçamento para 2009, na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Governo não respondeu à questão levantada pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP sobre esta matéria;

Considerando que, aquando da discussão do Plano e Orçamento para 2010, o Governo, apesar do compromisso assumido anteriormente, garantiu que não seria construída uma via alternativa por esta ter custos inportáveis e que as infra-estruturas existentes assegurariam a assistência necessária em caso de tragédia;

Considerando que, no passado mês de Março de 2010, em consequência do mau tempo, o acesso à Freguesia ficou muito condicionado, em virtude de várias derrocadas que se verificaram naquela via;

Considerando que passada uma semana ficou prevista uma reunião entre a Junta de Freguesia com o Governo, mais concretamente com as Secretarias Regionais da Agricultura e Florestas e da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, para estudarem duas hipóteses para a construção de uma via alternativa de acesso àquela Freguesia;

Considerando que os habitantes da Ribeira Quente aguardam por um novo acesso há 13 anos;

Considerando que o Conselho de Governo, realizado no passado dia 3 de Setembro de 2010, não foi feita qualquer menção à construção da dita via de acesso à Ribeira Quente;

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis requero que o Governo Regional dos Açores me envie os seguintes esclarecimentos:

1 – Porque é que o Governo Regional continua a hesitar sobre a construção de uma nova via de acesso à Ribeira Quente?

2 – Em que fase é que se encontra este processo?

3 – Para quando prevê o Governo Regional construir a via de acesso alternativo à freguesia de Ribeira Quente?

**O Deputado Regional:** *Pedro Medina*

---

### **Requerimento**

**ASSUNTO: Garantia referente à empreitada de construção do Sistema de Terminal do Aeroporto da ilha do Pico.**

Em perguntas por escrito dirigidas a V.Exa., a 13 de Abril do corrente ano, V.Exa. não admitiu que foram adjudicadas obras de reparação, na aerogare do aeroporto da ilha do Pico, à mesma empresa a quem fora adjudicada a concepção, projectos de execução e respectiva empreitada de construção do sistema terminal do aeroporto da ilha do Pico.

Considerando que o Governo Regional, através da Resolução n.º 14/2003, de 20 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Resolução n.º 76/2003, de 12 de Junho, autorizou a SATA Air Açores – Sociedade Açoreana de Transportes Aéreos, SA a lançar um concurso público com vista à adjudicação da Concepção, Projectos de Execução e respectiva empreitada de Construção do Sistema de Terminal do Aeroporto da ilha do Pico.

Considerando que a concepção, projectos de execução e respectiva empreitada de construção do sistema terminal do aeroporto da ilha do Pico foi adjudicada ao concorrente Tecnovia Açores – Sociedade de Empreitadas, Lda, pelo valor de €5.399.667,00, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, conforme a Resolução n.º 139/2003 de 20 de Novembro.

Considerando que V.Exa. admitiu, em resposta por escrito, datada de 19 de Agosto do corrente ano, que a obra ainda está no prazo de garantia e que o empreiteiro

havia assumido a responsabilidade em resolver o problema das infiltrações que haviam afectado a aerogare em causa.

Considerado que foram adjudicadas à empresa Tecnovia Açores – Sociedade de Empreitadas, Lda., por ajuste directo, reparações na aerogare, do aeroporto da ilha do Pico, a 4 de Dezembro de 2007, no valor de €4.285, conforme a Listagem n.º 4/2008/A da SATA AIR Açores – Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos, S.A., publicada em Diário da República, 2.ª série, n.º 72 de 11 de Abril de 2008.

Neste sentido e nos termos estatutários e regimentais, o Grupo Parlamentar do BE/Açores solicita a V.Exa., resposta à seguinte questão:

- Como se justifica a adjudicação, por ajuste directo, de reparações na aerogare, do aeroporto da ilha do Pico, durante o prazo de garantia, à mesma empresa a quem foi adjudicada a concepção, projectos de execução e respectiva empreitada de construção do sistema terminal do aeroporto da ilha do Pico?

Horta, 14 de Outubro de 2010

**Pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores: Mário Moniz**

---

### **Requerimento**

**ASSUNTO: Trabalhadores que estão ou podem estar expostos a poeiras de amianto ou de materiais que contenham amianto.**

O Decreto Legislativo Regional n.º 12/2009/A transpõe para o ordenamento jurídico da Região Autónoma dos Açores as Directivas n.ºs 87/217/CEE, do Conselho, de 19 de Março, relativa à prevenção e à redução da poluição do ambiente provocada pelo amianto, 1999/77/CE, da Comissão, de 26 de Julho, que adapta, pela sexta vez, o anexo I da Directiva n.º 76/769/CEE, do Conselho, relativa à aproximação das disposições legislativas dos Estados membros, respeitantes à limitação da colocação no mercado e utilização de algumas substâncias e preparações perigosas (amianto), e 2003/18/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Março, que altera a Directiva n.º 83/477/CEE, do

Conselho, de 19 de Setembro, relativa à protecção sanitária dos trabalhadores contra os riscos de exposição ao amianto durante o trabalho.

Considerando que cabe à Inspeção Regional do Trabalho manter um registo actualizado das actividades envolvendo trabalhadores que estão ou podem estar expostos a poeiras de amianto ou de materiais que contenham amianto;

Considerando a obrigação, por parte do empregador, em promover formação específica adequada aos trabalhadores expostos ou susceptíveis de estarem expostos a poeiras de amianto ou de materiais que contenham amianto;

Considerando que compete à Inspeção Regional do Trabalho a aprovação do plano de trabalhos e o reconhecimento das competências, por parte das entidades que se proponham a iniciar qualquer trabalho que envolva a demolição ou remoção de amianto ou de materiais que o contenham em instalações, estruturas, edifícios ou equipamentos, bem como em aeronaves, navios, veículos ou outros móveis;

Neste sentido e nos termos estatutários e regimentais, o Grupo Parlamentar do BE/Açores solicita a V.Exa.:

- Registo actualizado das actividades envolvendo trabalhadores que estão ou podem estar expostos a poeiras de amianto ou de materiais que contenham amianto;

- Registo respeitante à formação específica adequada aos trabalhadores expostos ou susceptíveis de estarem expostos a poeiras de amianto ou de materiais que contenham amianto, decorrente da actividade inspectiva da Inspeção Regional do Trabalho;

- Registo da autorização de trabalhos (contendo as respectivas descrições, eventuais condicionantes, delimitações temporais e validades) que envolvam a demolição ou remoção de amianto ou de materiais que o contenham em instalações, estruturas, edifícios ou equipamentos, bem como em aeronaves, navios, veículos ou outros móveis.

Horta, 14 de Outubro de 2010

**Pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores: *Mário Moniz***

## Requerimento

### **ASSUNTO: Remoção e descarte de produtos que contenham amianto.**

O Decreto Legislativo Regional n.º 12/2009/A transpõe para o ordenamento jurídico da Região Autónoma dos Açores as Directivas n.ºs 87/217/CEE, do Conselho, de 19 de Março, relativa à prevenção e à redução da poluição do ambiente provocada pelo amianto, 1999/77/CE, da Comissão, de 26 de Julho, que adapta, pela sexta vez, o anexo I da Directiva n.º 76/769/CEE, do Conselho, relativa à aproximação das disposições legislativas dos Estados membros, respeitantes à limitação da colocação no mercado e utilização de algumas substâncias e preparações perigosas (amianto), e 2003/18/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Março, que altera a Directiva n.º 83/477/CEE, do Conselho, de 19 de Setembro, relativa à protecção sanitária dos trabalhadores contra os riscos de exposição ao amianto durante o trabalho.

Considerando que se deverá verificar, no prazo máximo de 10 anos, contado da data da entrada em vigor do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2009/A, a remoção de equipamentos escolares, incluindo creches e jardins-de-infância, dos lares de idosos e residências assistidas e dos equipamentos de saúde e desportivo que contenham amianto;

Considerando que o Governo Regional, através da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar efectuou, conforme o n.º 1, do Art. 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2009/A, um inventário das instalações, estruturas, edifícios ou equipamentos, património da Região e do Estado, que incorporem produtos contendo amianto;

Considerando que a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar deverá possuir os inventários remetidos pelas câmaras municipais da Região, das instalações, estruturas, edifícios ou equipamentos, públicos e privados não abrangidos pelo n.º 1, do Art. 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2009/A;

Considerando que cabe à Secretaria Regional do Ambiente e do Mar o licenciamento e autorização dos aterros destinados ao depósito de resíduos que contenham poeiras ou fibras de amianto.

Neste sentido e nos termos estatutários e regimentais, o Grupo Parlamentar do BE/Açores solicita a V.Exa.:

- A listagem de equipamentos escolares, incluindo creches e jardins-de-infância, lares de idosos e residências assistidas e dos equipamentos de saúde e desportivos contendo amianto, entretanto removido, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2009/A;

- O inventário das instalações, estruturas, edifícios ou equipamentos, património da Região e do Estado, que incorporem produtos contendo amianto;

- Os inventários efectuados pelas câmaras municipais das instalações, estruturas, edifícios ou equipamentos, públicos e privados não abrangidos pelo n.º 1, do Art. 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2009/A;

- A listagem dos aterros autorizados para o depósito de resíduos que contenham poeiras ou fibras de amianto.

Horta, 14 de Outubro de 2010

**Pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores: *Mário Moniz***

---

## Requerimento

**Excelência,**

Considerando o Relatório a que se refere o ponto 2. da Resolução da Assembleia Legislativa Da Região Autónoma dos Açores N.º 4/2009/A, de 19 de Fevereiro - Encarrega a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho de, no âmbito das funções de fiscalização da actividade política e administrativa, proceder à avaliação dos impactos da obra do caminho de acesso à Fajã do Calhau, na freguesia de Água Retorta, Concelho da Povoação, em S. Miguel;

Considerando o Capítulo V do referido Relatório, no qual face à delimitação do objecto, da análise do conteúdo das diligências realizadas, e pareceres solicitados, são vertidas as conclusões da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho;

Considerando as conclusões desta Comissão e concretamente as constantes dos números 31º e 33º, as quais passamos a citar:

Nos termos estatutários e regimentais, o Grupo Parlamentar do BE/Açores solicita a V.Exa., resposta às seguintes questões e envio da documentação relativa :

1. Desde Abril de 2009, data do Relatório em questão, quantas foram as diligências realizadas no sentido da referida necessidade, considerada essencial, de monitorização e avaliação continuada do local e quais os seus resultados?
2. Dada a conclusão deste Relatório da necessidade de se criar um instrumento especial de ordenamento para estrito cumprimento das regras do POOC Costa Sul e preservação da Fajã do Calhau, para quando o Governo Regional, pretende apresentar o referido diploma de prevenção e protecção ambiental?

Ponta Delgada, 15 de Outubro de 2010

**Pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores: Zuraida Soares**

---

## **Requerimento**

### **Bacia Hidrográfica das Furnas**

Considerando que, em 2007, o Governo Regional dos Açores assinou um contrato-programa com a SPRAçores (Sociedade de Promoção e Gestão Ambiental dos Açores) com o intuito de comprar hectares de terrenos de pastagem para arborização, tendo como objectivo o combate à eutrofização da Lagoa das Furnas;

Considerando que, em 6 de Julho de 2007, se efectuaram as primeiras aquisições, por escrituras públicas, de terrenos de pastagem;

Considerando que o custo estimado de cerca de 10 milhões de euros foi o resultado de negociações com os proprietários dos terrenos;

Considerando que a verba supramencionada tem também em conta o pagamento das indemnizações devidas aos rendeiros estabelecidos na área objecto de intervenção;

Considerando que na zona de Castelo Branco – “Contadores”, existem situações por resolver;

Considerando que a larga maioria dos lavradores irá continuar na actividade, não tendo optado pelo resgate leiteiro;

Considerando que os lavradores desta zona estão proibidos de utilizarem produtos nas pastagens, ao abrigo do programa de combate à eutrofização da Lagoa das Furnas, por serem nocivos para a preservação do meio ambiente;

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis requiero que o Governo Regional dos Açores me envie os seguintes esclarecimentos:

1 – Está a zona de Castelo Branco abrangida pela negociação de 2007?

2 – Se sim, porque é que ainda não foi resolvida a situação dos terrenos da zona de Castelo Branco?

3 – Se não, para quando prevê o Governo Regional solucionar estas situações?

**O Deputado Regional:** *Pedro Medina*

---

**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 225/IX - "CUSTO DE TRANSPORTE PARA O ESCOAMENTO DOS PRODUTOS TRADICIONAIS DA ILHA DO PICO"**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 225/IX, subscrito pelos Senhores Deputados Cláudio Lopes e



Duarte Freitas, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1 e 2 – Os Governos do Partido Socialista têm tido como prioridade a criação de um conjunto de mecanismos de compensação no sentido de atenuar as condições estruturais e conjunturais das empresas açorianas, quer sejam decorrentes da conjuntura internacional quer as que digam respeito à sua dimensão, ao mercado local em que se inserem ou às infra-estruturas e acessibilidades de que dispõem.

Neste contexto, o sistema de apoio à promoção de produtos açorianos, actualmente previsto na Portaria n.º 108/2009, de 31 de Dezembro, tem-se afirmado como um instrumento indispensável para que as empresas açorianas possam assegurar uma presença qualitativa dos seus produtos nos mercados de destino e potenciar níveis acrescidos de competitividade.

Este programa de apoio assume, igualmente, um papel de especial relevo porque vai ao encontro dos objectivos de política económica estabelecidos pelos Governos do Partido Socialista, procurando incentivar o desenvolvimento das ilhas cujo tecido empresarial se apresenta mais frágil, contribuindo para a redução das suas desvantagens estruturais, promovendo, assim, o reforço da coesão económica.

Assim, neste momento, para as empresas sedeadas na Ilha do Pico, os apoios financeiros assumirão a forma de subvenção a fundo perdido, mediante a comparticipação sobre as despesas elegíveis até 90%, na comercialização dos produtos, não podendo exceder €200.000,00 (cem mil euros), para um período de três anos.

2- Ao contrário do afirmado, a Portaria n.º 79/2007, de 5 de Dezembro e a Portaria n.º 108/2009, de 31 de Dezembro, já previam, e a Portaria n.º 72/2010, de 30 de Julho, continua a prever, o apoio à promoção e escoamento de vinho na Região, no Continente e Madeira. Contudo, neste âmbito, até agora, apenas foi candidatado pela Cooperativa Vitivinícola da Ilha do Pico, um apoio no valor de €2.976,89 (dois mil novecentos e setenta e seis euros e oitenta e nove cêntimos), para escoamento do produto no estrangeiro, no ano de 2009.

3- Em cumprimento de mais um compromisso para com a população da Ilha do Pico, e em especial para com os seus empresários, o Governo dos Açores procedeu

à revisão do Sistema de Apoio à Promoção de Produtos Açorianos, por forma a estender à Ilha do Pico o regime previsto para as Ilhas de Santa Maria, Graciosa, São Jorge, Flores e Corvo.

Os melhores cumprimentos

**O Chefe de Gabinete:** Hermenegildo Galante

---

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N° 271/IX - "PROCESSO DE RENOVAÇÃO DA FROTA DA SATA"**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 271/IX, subscrito pelo Senhor Deputado Aníbal Pires, do PCP. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1 - Como é do conhecimento público, o aumento do número de ligações inter-ilhas que a Sata Air Açores realiza está determinado no âmbito das obrigações de serviço público impostas pelo Governo dos Açores, a partir de 1 de Outubro de 2009, e não está dependente da renovação da respectiva frota.

2 - O quadro dos Tripulantes de Cabine é de 40 elementos. A frota anterior era constituída por cinco aeronaves ATP que requeriam dois elementos de cabine. Actualmente, a frota é constituída por quatro aeronaves DASH Q400 que requerem dois elementos de cabine e duas aeronaves DASH Q200 que requerem apenas um elemento de cabine. De momento, a SATA não tem projectadas novas contratações.

3- Não existiram cancelamentos de quaisquer ligações previstas por falta de tripulações de cabine. Os cancelamentos ocorridos decorreram de um conflito laboral com o Sindicato Nacional de Pessoal de Voo da Aviação Civil - SNPVAC, situação que está, entretanto, sanada.

4- O Governo dos Açores não tem conhecimento de quaisquer violações ao Acordo de Empresa a propósito de substituições de chefes de cabine.

Os melhores cumprimentos

**O Chefe de Gabinete:** Hermenegildo Galante

---

**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 313/IX – LIGAÇÕES AÉREAS ENTRE CONTINENTE, AÇORES E AMÉRICA**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 313/IX, subscrito pelo Senhor Deputado Pedro Medina, do CDS-PP. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1 – O Governo Regional teve conhecimento deste episódio.

2 – O voo S4321, com destino a Toronto, não se realizou, no passado dia 24 de Julho, mas sim no dia 25 de Julho de 2010.

Esse voo registou um atraso de cerca de 01h10m na partida, justificado por razões de manutenção, na ordem dos 40 minutos, e por atraso na entrega do catering a bordo, cerca de 30 minutos.

Como decorrência directa do segundo motivo, como alguns passageiros já se encontravam no autocarro, e para não os fazer sujeitar ao elevado calor que se fazia sentir, regressaram à sala de embarque, tendo o embarque recomeçado alguns minutos depois.

Contrariamente ao afirmado, os passageiros não estiveram aprisionados nem sem qualquer tipo de informação.

Durante o tempo de espera foi efectuada informação de atraso, divulgada aos passageiros pelo sistema sonoro, encontrando-se três agentes da Groundforce na sala para assistência ao embarque dos passageiros, paralelamente com um elemento da SATA, que se encontrava na placa a coordenar procedimentos para a rápida saída do voo.

3 e 4 – Não é ao Governo dos Açores, nem à SATA, que podem ser assacadas responsabilidades pelas condições de funcionamento do Terminal 2 do Aeroporto de Lisboa e dos serviços que ali funcionam.

Contudo, o Governo dos Açores está actuante junto do Governo da República e da Ana – Aeroportos, SA no sentido de melhor acautelar os direitos e interesses dos açorianos, e de quem nos visita, aquando das respectivas escalas nos aeroportos da responsabilidade daquelas entidades.

Os melhores cumprimentos

**O Chefe de Gabinete:** Hermenegildo Galante

---

**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 322/IX - "COBRANÇA DE TAXAS DE REEMISSÃO DE BILHETES PELA SATA"**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 322/IX, subscrito pelo Senhor Deputado Aníbal Pires, do PCP. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1- A taxa de emissão é cobrada pela TAP e pela SATA, à semelhança do que acontece com outras transportadoras aéreas, a fim de mitigar os custos incorridos em cada processo de reserva e de emissão de bilhete. Estes custos agravam-se nos casos em que é necessária uma reemissão de bilhete.

Na prática, a taxa de emissão de bilhete é cobrada caso o passageiro decida - após conclusão da emissão do seu bilhete - alterar a viagem, desde que isso obrigue a companhia a encetar um novo processo de reserva e de emissão de bilhete.

Esta taxa apenas se aplica nos casos em que a alteração da viagem implique uma nova rota com outra tarifa, pois em simples alterações de data ou de horário, há apenas uma revalidação do bilhete, sem mais custos acrescidos.

Esta taxa tem o valor de quatro euros para as rotas entre o Continente e os Açores; entre o Continente e a Madeira e entre os Arquipélagos dos Açores e da

Madeira. Para os restantes percursos, designadamente, rotas operadas na Europa e América do Norte, este valor é de 15 euros. A taxa não é cobrada nos percursos inter-ilhas.

2- A divulgação das taxas foi efectuada pelos meios tradicionais, nomeadamente através dos postos de venda da SATA, uma vez que as agências de viagens já cobravam esta taxa.

3- Esta aplicação ocorreu neste momento porque o novo sistema de reservas veio permitir o tratamento autónomo dos casos em que se justifica aplicar esta taxa.

4- Não há dupla “tributação”, mas, apenas, a repercussão de parte do custo de um serviço adicional solicitado por opção do passageiro.

Os melhores cumprimentos

**O Chefe de Gabinete:** Hermenegildo Galante

---

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N° 324/IX – SITUAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DOS DESFIBRILHADORES AUTOMÁTICOS EXTERNOS NOS AÇORES**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 324/IX, subscrito pelos Senhores Deputados Jorge Costa Pereira, Luís Garcia e Pedro Gomes do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1 Todas as Corporações de Bombeiros possuem uma ambulância equipada com este aparelho.

2 O referido programa regional está preparado para arrancar em projecto-piloto em quatro Corporações de Bombeiros, localizadas nas Ilhas Terceira e São Miguel. À semelhança do que acontece no restante território nacional, os

programas desta natureza requerem um planeamento rigoroso e detalhado que implica a formação dos operacionais, transmissão de dados em tempo útil para análise e auditorias contínuas, assim como envolve um controle médico rigoroso e permanente e uma constante recertificação dos operacionais envolvidos. Só com todos estes procedimentos é possível salvaguardar a segurança dos doentes, dos próprios operacionais e respectiva eficácia de acção.

3. O número de pessoal não médico que frequentou com aproveitamento a formação foi de 11 em Ponta Delgada, 10 na Ribeira Grande, 15 em Angra do Heroísmo, 14 na Praia da Vitória e 7 na Horta.

4. No que se refere à instalação de DAE's adquiridos ao abrigo do INUTECMED II, temos um por unidade de saúde, com excepção do Centro de Saúde de Ponta Delgada com dois, O Hospital da Horta, EPE e o Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo, EPE com três cada e o Hospital do Divino Espírito Santo, EPE com quatro.

5. Qualquer unidade de saúde da Região tem desfibrilhadores em uso que são utilizados pelos profissionais habilitados que nelas exercem funções.

6. Em termos de planeamento, entende-se prioritário o alargamento da utilização de DAE's pelas Corporações de Bombeiros da RAA e, paulatinamente, estenda-las aos aeroportos, portos marítimos, e à Assembleia Legislativa Regional e Presidência do Governo Regional dos Açores.

Por fim, remete-se em anexo cópia do Despacho Normativo n.º 33/2010, de 21 de Maio.

Os melhores cumprimentos

**O Chefe de Gabinete:** Hermenegildo Galante

---

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 239/IX – ACESSO PARA DEFICIENTES**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento n.º 239/IX, subscrito pelo Senhor Deputado Aníbal Pires da

Representação Parlamentar do PCP. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

O Governo dos Açores tem vindo a adoptar, nos projectos de construção e de remodelação de edifícios públicos, soluções ou medidas que visam garantir ou melhorar a acessibilidade dos cidadãos com mobilidade condicionada, desde logo, das pessoas com deficiência. A título de exemplo, evidenciam-se os projectos, em desenvolvimento, de remodelação do edifício sede da Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos (SRCTE), do edifício do Serviço Coordenador de Transportes Terrestres, do edifício do Parque de Máquinas da SRCTE, e da parte do edifício do Arquivo da SRCTE, sito na Av. D. João III, e ainda dos edifícios da Secretaria Regional da Educação e Formação e da Direcção Regional da Juventude, todos eles previstos no programa 18.7 – Construção, Ampliação e Remodelação de Edifícios Públicos – do Plano Regional Anual para 2010.

Nesta data, encontra-se em fase final de elaboração o Projecto de Resolução que aprova o Plano de acessibilidade aos edifícios da Administração Pública Regional, o qual se inscreve na Medida 9 do Objectivo 5 do Ponto 7 do Capítulo III do Programa do X Governo Regional dos Açores, e tem por enquadramento legal o disposto nos artigos 9.º, alínea d), 13.º e 71.º da Constituição, no artigo 90.º, n.º 1, alínea d) do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, na Lei n.º 38/2004, de 18 de Agosto, e no Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de Agosto. Prevê-se a aprovação do Plano referido no ponto anterior durante o último quadrimestre de 2010.

Os melhores cumprimentos

**O Chefe de Gabinete:** Hermenegildo Galante

---

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 308/IX – APLICAÇÃO NA REGIÃO DA LEGISLAÇÃO SOBRE O IVG**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 308/IX, subscrito pela Senhora Deputada Zuraída Soares, do BE. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. As referências a “*estabelecimento de saúde oficial*”, constante no artigo 142.º do Código Penal, e a “*estabelecimentos de saúde oficiais*” constantes nos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 16/2007, de 17 de Abril e no artigo 13.º da Portaria n.º 741-A/2007, de 21 de Junho englobam, na Região, todos os estabelecimentos de saúde integrados no Serviço Regional de Saúde (Hospitais, E.P.E., Unidades de Saúde de Ilha e Centros de Saúde).

2. O Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo, E.P.E., no que se refere às mulheres que optam pela interrupção voluntária da gravidez, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 142.º do Código Penal, previamente ao seu encaminhamento para outras unidades de saúde, efectua:

- a) Determinação de Beta HCG;
- b) Determinação de grupo de sangue com factor RH;
- c) Determinação da idade ecográfica;
- d) Consulta Prévia de IVG;
- e) Assinatura do documento de consentimento livre e informado para a intervenção.

3. Pelo exposto, verificamos pelos esclarecimentos prestados pelo Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo EPE que a consulta prévia de IVG já se realiza neste serviço, sendo que tal já não sucede no Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E., em virtude de os médicos do serviço de ginecologia/obstetrícia, desta unidade hospitalar, serem objectores de consciência, sem prejuízo das diligências que esta unidade hospitalar se encontra a encetar neste âmbito.

Os melhores cumprimentos

**O Chefe de Gabinete:** Hermenegildo Galante



**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 344/IX – PESCADORES DAS FLORES EM TERRA COM MUITO PEIXE NO MAR...**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 344/IX, subscrito pelo Senhor Deputado António Maria Gonçalves, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. Foi por ter conhecimento que a renovação e modernização da nossa frota de pesca propiciaria um aumento da capacidade de captura das nossas embarcações que o Governo dos Açores reforçou, durante o período da safra de atum do corrente ano, a capacidade de armazenagem do entreposto da ilha das Flores, com a instalação de contentores adequados ao armazenamento e ao envio, por via marítima, do atum congelado para qualquer fábrica da nossa indústria conserveira.

2. O Governo dos Açores tem em execução o projecto de requalificação da rede regional de frio, no qual está incluído o melhoramento e aumento da capacidade de congelação e armazenamento de produtos da pesca refrigerados e congelados na ilha das Flores. As obras serão iniciadas de acordo com o plano que ficar definido no projecto de requalificação da rede regional de frio.

Os melhores cumprimentos

**O Chefe de Gabinete:** Hermenegildo Galante

---

**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 331/IX – TARIFAS PROMOCIONAIS DE ESTUDANTES DA SATA AIR AÇORES EXCLUEM AS ILHAS DE SÃO JORGE, PICO E GRACIOSA**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 331/IX, subscrito pelo Senhor Deputado Luis Silveira, do CDS-PP. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. Os estudantes das Ilhas de São Jorge, Pico e Graciosa dispõem das mesmas condições tarifárias que os estudantes das restantes ilhas dos Açores.
2. As tarifas da SATA AIR AÇORES abrangem, de forma não discriminatória, todos os percursos dentro dos Açores, acontecendo o mesmo com as tarifas promocionais para estudantes, que se aplicam às viagens entre a ilha de residência e a ilha de destino, sem qualquer exclusão ou discriminação.
3. Conforme já foi esclarecido publicamente, a acção publicitária desenvolvida por aquela empresa visava salientar a existência destas tarifas promocionais para este segmento de passageiros, de forma não exaustiva, chamando, contudo, a atenção para a existência de outras tarifas disponíveis.

Os melhores cumprimentos

**O Chefe de Gabinete:** Hermenegildo Galante

---

**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 208/IX – REFORÇO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ANIMAL NA ILHA DAS FLORES**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 208/IX, subscrito pelo Senhor Deputado António Maria Gonçalves, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

O Governo Regional dos Açores solucionou, através de apoios extraordinários, as dificuldades sentidas pelos agricultores da ilha das Flores, relativamente à falta de forragem no Inverno passado, fornecendo produto alimentar de categoria fibrosa, a preços bonificados, como forma de ajudar os produtores a colmatar as

necessidades provocadas pelas condições climáticas adversas que se fizeram sentir naquele período.

No caso concreto da ilha das Flores, no âmbito da Portaria n.º 7/2010, de 22 de Janeiro, foi atribuído um montante inicial de 275.000 kg, o qual, depois de ter sido esgotado e devido à apreciação que os Serviços da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas fizeram, foi sendo gradual e ponderadamente aumentado semanalmente, conforme as necessidades dos agricultores, até ao montante total de 1.125.160 kg, tendo-se sempre fornecido o respectivo produto quando solicitado e não se tendo verificado qualquer falta de fornecimento por esgotamento de stock.

Os melhores cumprimentos

**O Chefe de Gabinete:** Hermenegildo Galante

---

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 335/IX – ENCERRAMENTO DE ESCOLAS DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO EM SÃO JORGE**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento n.º 335/IX, subscrito pelo Senhor Deputado Luís Silveira, do CDS-PP. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1 - Não foram auscultadas as autarquias, uma vez que as condições de funcionamento das escolas de lugar único estão estipuladas no Regulamento de Gestão Administrativa e Pedagógica de Alunos (RGAPA), aprovado pela Portaria n.º 76/2009, de 23 de Setembro, nomeadamente no seu artigo 4.º, a qual se transcreve:

"Artigo 4.º - Escolas de lugar único

1. (...)

2. Não pode ser autorizado o funcionamento de escolas em que a frequência seja inferior a 10 alunos do 1.º ciclo do ensino básico.

3. Não pode ser autorizado o funcionamento de jardins-de-infância, mesmo quando funcionem conjuntamente com escolas do 1.º ciclo do ensino básico, quando sejam frequentados por menos de 10 crianças."

Tal auscultação só seria necessária caso a tutela pretendesse encerrar escolas com um número de alunos superior ao estipulado na legislação, o que não foi, claramente, o caso.

2 - As escolas encerraram exclusivamente como consequência da falta de alunos. As questões da desertificação e do enfraquecimento sócio-económico das localidades com implicações políticas e sociais são da responsabilidade de todas as instituições envolvidas nas comunidades respectivas.

3 - Durante a última visita estatutária à ilha de S. Jorge, a Senhora Secretária da Educação e Formação reuniu com as associações de pais e encarregados de educação das três unidades orgânicas da ilha. Reuniu, ainda, com os conselhos executivos, os conselhos pedagógicos, o presidente da assembleia de escola e as associações de estudantes. No caso da EBS de Velas, a presidente da Associação de pais e encarregados de educação manifestou total compreensão com a necessidade de encerramento das duas escolas, Manadas e Norte Grande. Em relação aos representantes dos pais e encarregados de educação da EBS de Calheta, estes manifestaram algum descontentamento com o encerramento da escola de Norte Pequeno, mas compreenderam que os objectivos dessa decisão passavam unicamente pelo superior interesse das crianças.

4 - O número de alunos envolvido consta no quadro em anexo.

5 - Na EBS de Velas, os alunos de Manadas vão para Santo Amaro (pré-escolar) e Urzelina (1º ciclo); os alunos de Norte Grande vão para a escola da Beira, embora, em qualquer dos casos, a escola aceite que os alunos se inscrevam noutra escola. Na EBS de Calheta, foi dado a escolher aos encarregados de educação dos alunos anteriormente abrangidos pela escola de Norte Pequeno entre a escola da Ribeira Seca e a EBS de Calheta.

6 - Para os alunos deslocados estão garantidos gratuitamente os transportes e a alimentação, conforme estipula o Estatuto do Aluno.

7 - Os professores e pessoal auxiliar das escolas a encerrar pertencem ao quadro da EBS de Velas e da EBS de Calheta, cabendo ao Conselho Executivo a gestão dos seus recursos humanos.

Os melhores cumprimentos

**O Chefe de Gabinete:** Hermenegildo Galante

---

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N° 340/IX – SEMÁFOROS MAL COLOCADOS PROVOCAM AUMENTO DA SINISTRALIDADE RODOVIÁRIA**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 340/IX, subscrito pelo Senhor Deputado Artur Lima, do CDS-PP. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1 – Antes de mais importa referir que a colocação de sinalização luminosa (semáforos) no cruzamento em questão teve por objectivo aumentar as condições de segurança no local. Dito isto, cumpre esclarecer que a sinalização vertical e horizontal presente no referido cruzamento está de acordo com a legislação em vigor aplicável, que obriga à colocação de sinal de perigo quando exista sinalização luminosa onde esta não seja de prever por parte dos condutores. Este sinal não deve ser colocado a menos de 150 metros, nem a mais de 300 metros. Acresce que, as zonas de paragem estão complementadas com barras brancas de paragem obrigatória.

2 – Os semáforos só entraram em funcionamento no final de 2008, tendo-se registado nos anos subsequentes (2009/2010) menos acidentes do que os registados em 2008. Com efeito, de acordo com a informação disponibilizada pela secção do

trânsito do Comando da PSP de Angra do Heroísmo, o número de acidentes registados no local foi o seguinte: 2008: 7 acidentes; 2009: 5 acidentes; e 2010: 5 acidentes.

3 – Os semáforos foram colocados no modo intermitente por se ter verificado que o detector de veículos existente no pavimento da Canada Nova, junto ao semáforo, não estava a funcionar devidamente, ou seja, o sinal ficava verde sem que junto do mesmo se encontrassem quaisquer veículos para passar. Esta anomalia não constituía – nem constitui – em si mesma perigo para a circulação, porém foi possível constatar que alguns condutores ao avistarem ao longe que o sinal estava verde aceleravam em direcção a este, passando-o a grande velocidade, algumas vezes, já no amarelo ou até na passagem do amarelo para o vermelho, infringindo o Código de Estrada e aumentando exponencialmente o risco de acidente.

4 – Prevê-se que a anomalia verificada no referido detector de veículos fique resolvida muito em breve. No âmbito dessa intervenção, será ainda feita uma alteração aos ciclos de verde/amarelo/vermelho, a fim de se aumentar um pouco mais o tempo de espera no cruzamento.

Os melhores cumprimentos

**O Chefe de Gabinete:** Hermenegildo Galante

---

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N° 329/IX – POVOAÇÃO SEM ACESSO DIRECTO À “SCUT”**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento n° 329/IX, subscrito pelo Senhor Deputado Pedro Medina, do CDS-PP. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. A ligação da costa norte com as Furnas, Povoação e Vila Franca está garantida, preferencialmente, através do novo nó do Burguete e da estrada da Achada das Furnas, cuja distância e tempo são mais reduzidos em relação a uma eventual ligação pela estrada do Salto de Cavalo, sendo que a solução adoptada é também a que garante maior nível de serviço, segurança e conforto.

2. No caso concreto da freguesia da Salga, a acessibilidade está garantida através do novo nó Salga/Achadinha projectado sobre a actual estrada regional, o qual dista cerca de três minutos da intercepção daquela freguesia com a dita estrada regional.

**A redactora:** Maria da Conceição Fraga Branco